



RELATÓRIO E CONTAS 2022

Valorizar o Ambiente

É cuidar do Futuro



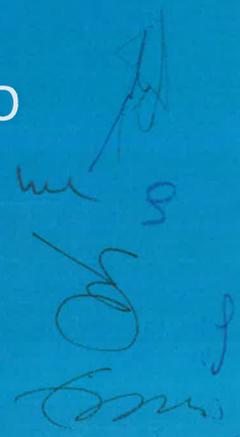
Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

ÍNDICE

1	MENSAGEM DO PRESIDENTE	2
2	A EMPRESA - DESTAQUES	5
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
4	ENVOLVENTE	12
5	GOVERNO SOCIETÁRIO	25
6	EGF INDIVIDUAL	28
7	EGF GRUPO	31
8	PERSPETIVAS PARA 2022	51
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
10	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	55
11	CONTAS INDIVIDUAIS	57
12	CONTAS CONSOLIDADAS	91
13	CERTIFICAÇÃO LEGAL CONTAS	136
14	RELATÓRIO FISCAL ÚNICO	137

1

MENSAGEM DO
PRESIDENTE





O ano de 2022 foi marcado por uma retoma acelerada de atividade, visível em todas as iniciativas do dia a dia – como se uma energia coletiva acordasse de uma paragem forçada e procurasse retomar o tempo perdido e forçado pela pandemia. Esta aceleração brusca levou a que muitas pessoas voltassem ao trabalho presencial, que muitas fossem de férias nos mesmos períodos do ano e que os eventos e encontros se realizassem mais vezes e em grande número. Acresce ainda que o turismo voltou em força e toda esta atividade fez circular resíduos e recursos

por todo o lado, aumentando os desafios a todos os que trabalham nesta atividade.

Apesar da aceleração vivida no dia-a-dia, as reformas do setor não acompanharam esta energia e mantiveram-se em hibernação: o plano estratégico que estabelece as metas de cada Sistema (PERSU 2030) não foi publicado em 2022 e a versão conhecida não é a final; o SIGRE não evoluiu, o que mantém a existência de valores de contrapartida pelas embalagens recolhidas e triadas que é completamente insuficiente para cobrir os gastos das empresas (nem tão pouco atualizam com a inflação) e que por isso se afasta cada vez mais do princípio essencial da responsabilidade alargada do produtor.

Do ponto de vista regulatório, o ano foi de transição, pois as perturbações no encerramento do período regulatório anterior levaram à aplicação de uma tarifa transitória, salientando ainda que as CRP (contas regulatórias previsionais), que deveriam ter sido aprovadas no final de 2021, foram apenas aprovadas no início de 2023.

Perante esta necessidade de resiliência e sustentabilidade, a EGF e as suas concessionárias tudo fizeram para continuar a assegurar o serviço público essencial de recolha seletiva e valorização de resíduos urbanos, manter a bom ritmo a execução do plano de investimento e dar resposta ao aumento de atividade por parte de todas as organizações.

Sobre o plano de investimentos – 2022 ficou marcado pelo início da implementação do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 59M€ e que permitirá garantir a continuidade e a substituição de equipamentos, melhorando a qualidade de serviço prestado pelas Concessionárias.

A destacar ainda o financiamento contratado com o BEI – Banco Europeu de Investimento, que financiou o Grupo EGF em 75M€ no período 2019-2021, e que a 23 de dezembro de 2022 assinou com o Grupo EGF novo financiamento no valor de 100M€, a executar no período 2022-2024.

Numa vertente mais operacional, há a registar um decréscimo de 1% da quantidade total de resíduos recebida, sendo que, quanto à recolha seletiva multimaterial, o Grupo EGF continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas de embalagens em cerca de 6% face a 2021, o que demonstra uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva.

Ao nível interno, 2022 também foi o ano de reestruturação, com a criação de 3 novos departamentos: Departamento de Sustentabilidade, de Inovação e Desenvolvimento e de Gestão de Ativos. Foram definidos objetivos que possibilitam a evolução do Grupo para uma organização mais focada na resposta aos múltiplos desafios que todos temos de enfrentar.

A comunicação com o cidadão aumentou a sua atividade em 2022, em paralelo com o aumento de atividade por parte das organizações numa fase pós-Covid, com uma maior participação de escolas, organizações e EcoEventos. Há a destacar a Linha da Reciclagem, que assegurou o atendimento aos cidadãos por parte de todas as concessionárias EGF e registou mais de 34.600 contactos em 2022.

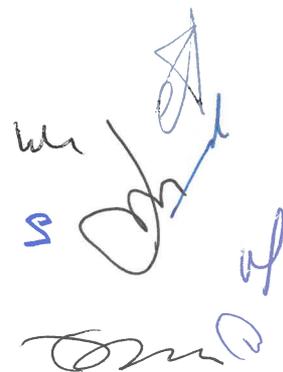
Há a destacar ainda, e em sintonia com o plano estratégico do grupo Mota-Engil (*Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026*), o total alinhamento com os objetivos da Sustentabilidade como sua estratégia de desenvolvimento, a concretizar com a incorporação dos critérios ESG nas suas decisões de gestão.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.



Emídio Pinheiro

Presidente do Conselho de Administração



2

A EMPRESA -
DESTAQUES

VISÃO E VALORES

3
John H
Bran

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Garantir a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como farol de inovação e referência ambiental.

VISÃO E POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO

Mais do que valorizar resíduos, a EGF valoriza a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado. No Universo EGF existem recursos com potencialidades a explorar, num contexto de inovação que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações.

VALORES

A EGF tem como Valores Centrais:

- **Ambição**

Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.

- **Integridade**

Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.

- **Sustentabilidade**

Pretende fazer da sustentabilidade uma prioridade e implementar um processo de inovação estruturado seguindo os princípios orientadores nesta matéria.

- **Inovação**

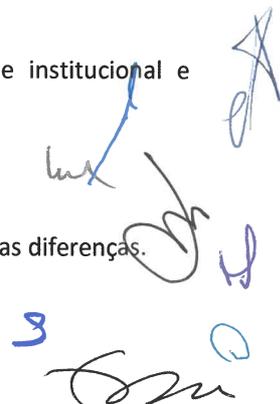
Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.

- **Coesão**

Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

- **Espírito de Grupo**

Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.



ACIONISTAS E ESTRUTURA DE CAPITAL

São acionistas da EGF a Suma Tratamento, com 99,99% do capital social, estando 1300 ações na posse de colaboradores da EGF, adquiridas durante uma OPV-Operação Pública de Venda, efetuada em agosto de 2017, finalizando assim o processo de reprivatização da empresa.

A transmissão de ações, de acordo com os estatutos, está subordinada ao consentimento da sociedade. No âmbito do processo de reprivatização do capital social da EGF, através da realização de um concurso público, as ações da empresa ficaram sujeitas a um regime de indisponibilidade por um prazo máximo de cinco anos a contar da data de produção de efeitos do contrato de compra e venda de ações, isto é 28 de julho de 2015, nos termos da Resolução de Conselho de Ministros n.º 47-B/2014, publicado no DR 142- I Série, de 25/07/2014.

SÍNTESE DE INDICADORES (EGF INDIVIDUAL E GRUPO)

A EGF é a holding responsável pela gestão e coordenação das empresas concessionárias dos Sistemas Multimunicipais (SMM) para o tratamento e valorização dos RU (resíduos urbanos). Em dezembro de 2022, o Grupo era composto por 11 concessionárias, todas elas detidas maioritariamente.



56,00%	Algar	60,00%	Suldouro
51,00%	Amarsul	53,33%	Valnor
51,46%	Ersuc	51,00%	Valorlis
62,95%	Resiestrela	51,00%	Valorminho
75,11%	Resinorte	52,93%	Valorsul
51,00%	Resulima		

Apresentam-se, nos quadros e gráficos seguintes os principais indicadores de 2022 da EGF individual, empresas participadas e consolidado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

EMPRESAS (M€)	Investimento DUI do Ano	Volume de Negócios	EBITDA	EBITDA (IFRS)	EBIT	Resultado Líquido	Ativo Líquido	Endividamento Líquido	BAR 31/12/2022 *
Algar	4,0	32,5	9,0	10,2	3,5	1,6	80,7	28,0	49,2
Amarsul	12,1	30,4	6,6	8,4	2,4	1,7	81,7	21,2	36,1
Ersuc	9,6	34,1	9,3	12,4	2,6	1,8	92,9	19,7	38,7
Resiestrela	2,3	6,7	1,9	2,6	0,7	0,4	25,9	3,0	9,7
Resinorte	1,2	26,0	6,7	9,6	1,2	0,2	104,4	21,5	46,3
Resulima	1,8	10,7	1,7	3,7	0,4	0,2	48,8	4,2	14,2
Suldouro	4,3	14,6	3,7	4,8	1,4	0,8	47,3	11,1	20,4
Valnor	3,2	11,1	3,5	4,2	1,8	1,0	41,7	11,8	19,1
Valorlis	6,8	10,9	4,0	4,3	2,0	1,4	29,8	8,0	15,3
Valorminho	0,7	2,9	0,6	0,8	0,2	0,1	8,9	2,6	3,4
Valorsul	13,0	79,5	14,3	16,7	3,2	2,0	135,0	(1,3)	74,2
Total Participadas	59,1	259,4	61,2	77,7	19,5	11,0	697,1	129,7	326,5
<i>EGF e Intragrupos</i>	0,0	1,4	2,7	2,7	2,7	2,7	3,9	(10,1)	0,0
Consolidado 2022	59,1	260,7	63,9	80,4	22,2	13,8	701,0	119,6	326,5
Consolidado 2021	35,5	205,2	48,0	62,8	14,3	19,5	629,9	119,8	310,0

* BAR - Contas Reguladas Reais a 31/12/2022 que inclui os bens em fim de vida

INDICADORES TÉCNICOS

RESÍDUOS SOB GESTÃO (ENTRADAS NO SMM)

	Total de Resíduos	%	Fluxo Indiferenciado			Fluxo Seletivo		
			Total RU	RU municipais (tarifados)	Outros Resíduos	Multi material	Bio Resíduos	Outros *
Algar	418	13%	342	315	27	44	14	17
Amarsul	461	14%	310	306	4	44	14	93
Ersuc	421	13%	364	357	7	48	1	9
Resiestrela	77	2%	66	66	0	8	0	3
Resinorte	401	12%	337	336	1	53	3	9
Resulima	145	4%	123	123	0	17	2	3
Suldouro	206	6%	179	177	2	24	1	2
Valnor	121	4%	101	98	3	12	1	7
Valorlis	132	4%	109	109	0	17	1	5
Valorminho	40	1%	34	34	0	5	0	1
Valorsul	817	25%	645	633	11	105	42	26
Total	3 240	100%	2 610	2 554	56	377	79	175

* Existem ainda em outros resíduos limpezas de ruas e em Outros Monstros faturados à Tarifa Municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS 2022

O ano de 2022 foi marcado pelo fim da situação epidemiológica provocada pelo SARS-CoV-2 e pela chegada de novos desafios macroeconómicos à escala mundial potenciados pela Guerra, com efeitos em todos os sectores de atividade nacional e internacional, e aos quais o Grupo EGF não foi alheio. A escalada de preços sentida, os atrasos nos fornecimentos de peças, materiais e componentes, afetaram todos os sectores e atividade e fizeram-se sentir no dia-a-dia da empresa.

O ano de 2022 ficou marcado pelo início de mais um período regulatório, ficando este marcado pelo atraso, na definição dos Proveitos Permitidos para 2022-2024, do Plano de Investimento e consequentemente das CRP's 22-24. Neste pressuposto, as concessionárias faturaram em 2022 uma tarifa transitória fixada pela ERSAR que será ajustada em sede de CRR 2022 (a faturar em 2023) e cujo valor definitivo, das CRP's 22-24, se conheceu no primeiro trimestre de 2023. Assim, tendo em conta a aprovação do Plano de Investimentos 22-24 (Fase 1 e Fase 1b) as empresas em 2022 lançaram diversas consultas ao mercado para proceder à adjudicação de um plano de investimentos muito ambicioso, quer para o exercício de 2022, como para o triénio 2022-2024, contudo, identificou imensas dificuldades ao nível dos preços para a conclusão dos mesmos, consequência da evolução da inflação.

A concretização do investimento no ano de 2022, cifrou-se nos 59 milhões de euros. Para concretizar o ambicioso Plano de Investimento adicionalmente em 2022 a EGF contratou uma nova linha de financiamento de MLP com o BEI, no montante de 100M€, para o financiamento do Plano de Investimento 2022-2024.

A comunicação com o cidadão também merece relevância em 2022 pela continuidade da aposta na sensibilização junto da população, onde se destacam as ações realizadas no âmbito das seus projetos de recolha seletiva: Ecovalor, Mercado a Reciclar, EcoPraias e Ecoeventos, Toneladas de ajuda, de modo a potenciar o aumento da quantidade e qualidade dos materiais recolhidos seletivamente. Na área de comunicação destaca-se também o desenvolvimento da "Linha da Reciclagem", um serviço de atendimento ao cidadão que é gratuito e nacional e que permite ao cidadão esclarecer as suas dúvidas, pedir informações, dar sugestões e fazer reclamações.

Verificou-se ainda o enfoque no trabalho de levantamento e elaboração de novas políticas de RH, quer ao nível da harmonização de carreiras, quer nos procedimentos de avaliação de desempenho, nas concessionárias e na própria EGF.

Realce para a continuidade na atividade da holding EGF, na preparação e coordenação do Grupo, ao nível da informação e dos instrumentos de gestão, nomeadamente a monitorização ao nível de uniformização de procedimentos e integração em SAP HANA, nomeadamente automatização em SAC do desvio tarifário, e de procedimentos analíticos para sustentabilidade da comparabilidade da informação e integração que procura responder de uma forma integrada, aos acionistas, regulador e Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Enfoque no desenvolvimento de políticas de Comunicação e Imagem harmonizadas e consolidação das atividades implementadas em Grupo, uma vez que a comunicação com o cidadão também merece relevância pela continuidade da aposta na sensibilização junto da população.

Interação e gestão EGF-holding e empresas participadas nas respostas aos processos de candidaturas em curso no POSEUR, destinadas a novos investimentos e a ações de sensibilização ambiental.

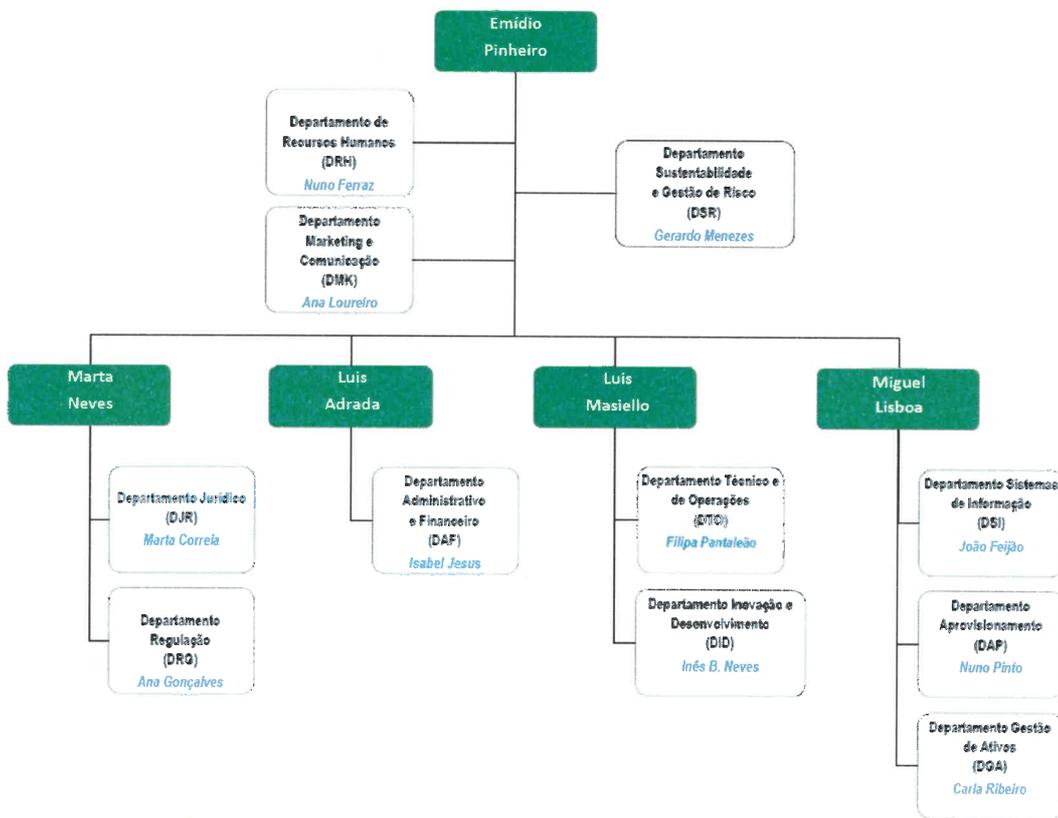
Coordenação das interações com a APA e outros interlocutores nas pronúncias acerca do licenciamento SIGRE, definição de valores de contrapartida e especificações técnicas dos recicláveis.

Por último refira-se que em 2022 foram renovadas as certificações nas empresas o que e confirmou, mais uma vez, a manutenção da certificação, demonstrando o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Para o exercício das suas funções de holding, a EGF contou, durante 2022, com 45 colaboradores.

A estrutura funcional de gestão da EGF é a apresentada no organograma abaixo:



8
Handwritten signatures and initials in blue ink.

4

ENVOLVENTE

Handwritten notes:
K
S/M
C/M

ENVOLVENTE

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Em 2022, as principais economias mundiais continuaram a crescer, ainda que abrandando em relação ao ano anterior. A economia mundial abrandou para 3,2%, em relação ao crescimento observado no ano de 2021 de 6%. Para este crescimento contribuíram as economias avançadas (2,4%) e as economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (3,7%) (Quadro 1). A manutenção do elevado nível de procura, em resultado de programas de apoio estatais que permitiram mitigar quedas mais acentuadas no rendimento disponível, em paralelo com a disrupção provada nas cadeias de produção na sequência da pandemia da covid-19 contribuiu para uma pressão inflacionista que se foi instalando a partir da segunda metade de 2021 e que se manifestou de forma muito significativa em 2022.

Na área do EURO, o crescimento económico que, entre 2010 e 2019, se situava em média em 1,4% situou-se em -6,1% em 2020 e recuperou para 5,2% em 2021, sendo que em 2022 foi de 3,1%.

QUADRO 1– CRESCIMENTO ECONÓMICO MUNDIAL
(TAXA DE VARIAÇÃO REAL DO PIB, EM PORCENTAGEM)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economia mundial	3,4	3,3	3,8	3,6	2,8	-3,0	6,0	3,2
Economias avançadas	2,3	1,8	2,5	2,3	1,7	-4,4	5,2	2,4
EUA	2,7	1,7	2,3	2,3	2,3	-3,4	5,7	1,6
Japão	1,6	0,8	1,7	0,6	-0,4	-4,6	1,7	1,7
Área do euro	2,0	1,9	2,6	1,8	1,6	-6,1	5,2	3,1
Portugal	1,8	2,0	3,5	2,8	2,7	-8,4	4,9	6,2
Reino Unido	2,6	2,3	2,1	1,7	1,7	-9,3	7,4	3,6
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4,3	4,4	4,8	4,6	3,6	-1,9	6,5	3,7

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2022). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser Fonte: www.imf.org.

A taxa de inflação na economia mundial, após uma subida que já se tinha revelado no final de 2021, continuou a subir significativamente em 2022. Em resposta, os bancos centrais iniciaram ciclos de subida das taxas de juro de referência e o fim das políticas monetárias não convencionais. Nas economias avançadas a taxa de inflação passou de 0,7% em 2020 para 7,2% em 2022, uma evolução semelhante à da área do EURO, cuja taxa de inflação se situou em 8,3% em média de 2022. A inflação também aumentou nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento, que já tinham taxas de inflação mais altas em 2020 (5,1%), situando-se em 9,9% em 2022. A subida dos preços dos bens energéticos foi também muito expressiva. O preço do petróleo *dated brent* registou um forte aumento de 42% para uma média de 101 USD/bbl face aos 71 USD/bbl do ano anterior.

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'S' and 'OH' and other scribbles.

QUADRO 2– TAXA DE INFLAÇÃO
(TAXA DE VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS DO CONSUMIDOR)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economia mundial	2,7	2,7	3,3	3,6	3,5	3,2	4,7	8,8
Economias avançadas	0,3	0,8	1,7	2,0	1,4	0,7	3,1	7,2
EUA	0,1	1,3	2,1	2,4	1,8	1,2	4,7	8,1
Japão	0,8	-0,1	0,5	1,0	0,5	0,0	-0,2	2,0
Área do euro	0,2	0,2	1,5	1,8	1,2	0,3	2,6	8,3
Portugal	0,5	0,6	1,6	1,2	0,3	-0,1	0,9	7,9
Reino Unido	0,0	0,7	2,7	2,5	1,8	0,9	2,6	9,1
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4,7	4,4	4,5	5,0	5,1	5,1	5,9	9,9

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2022). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de desemprego manteve-se elevada na maioria das economias avançadas. Na área do EURO, aumentou para 6,8%, mas nas economias avançadas em geral registou-se uma ligeira diminuição.

QUADRO 3– TAXA DE DESEMPREGO
(EM PERCENTAGEM DA POPULAÇÃO ATIVA)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economias avançadas	6,7	6,2	5,7	5,1	4,8	6,6	5,6	4,5
EUA	5,3	4,9	4,4	3,9	3,7	8,1	5,4	3,7
Japão	3,4	3,1	2,8	2,4	2,4	2,8	2,8	2,6
Área do euro	10,9	10,1	9,1	8,2	7,6	8,0	7,7	6,8
Reino Unido	5,4	4,9	4,4	4,1	3,8	4,6	4,5	3,8

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2022). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Neste enquadramento, a economia portuguesa continuou a recuperação, a um ritmo que se espera que seja ainda mais acelerado do que em 2021. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2022, a recuperação da atividade económica prevista para 2021 baseia-se na procura interna, em resultado sobretudo do aumento do consumo privado. Também a procura externa líquida deverá ter um contributo positivo significativo.

QUADRO 4 – ECONOMIA PORTUGUESA
(TAXA DE VARIAÇÃO, EM PERCENTAGEM)

	2019	2020	2021	2022
PIB - ótica de despesa				
PIB real	1,9	-8,4	5,5	6,5
Consumo Privado	2,2	-7,1	4,7	5,4
Consumo Público	0,6	0,4	4,6	1,8
Investimento (FBCF)	7,3	-2,7	8,7	2,9
Exportações	2,5	-18,6	13,5	18,1
Importações	5,2	-12,1	13,3	12,0
Contributos para o crescimento do PIB (em p.p.)				
Procura interna	3,0	-5,5	5,7	4,4
Procura externa líquida	-1,1	-2,9	-0,3	2,2
Desemprego e preços				
Taxa de desemprego	6,4	7,0	6,6	5,6
Inflação (IHPC)	0,3	-0,1	0,9	7,4
Deflator do PIB	1,5	1,9	1,4	4,0
PIB nominal	3,4	-6,5	6,9	10,5

Fonte: INE e Ministério das Finanças.

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, o deflator do PIB para 2022 deverá ter-se situado em 4%, abaixo do índice de preços no consumidor que se situará em 7,4%.

No mercado de trabalho, registou-se uma diminuição da taxa de desemprego, de 6,6% em 2021 para 5,6% em 2022, de acordo com a previsão do Ministério das Finanças.

No que se refere às contas externas em termos nominais, em 2022 Portugal mantém a capacidade de financiamento positiva, em 0,3% do PIB, em resultado do saldo positivo da balança de capitais. A pandemia resultante do vírus covid-19 provocou a desaceleração do comércio mundial, com impacto muito significativo e acentuado para as economias mais expostas, através do turismo como é o caso de Portugal. Desta forma, a balança de serviços continua a refletir a significativa redução dos fluxos de turismo. Contudo, e apesar a redução internacional dos fluxos de investimento direto estrangeiro, a balança de capitais conseguiu continuar com uma tendência positiva.

QUADRO 5 – BALANÇA DE PAGAMENTOS
(EM PERCENTAGEM DO PIB)

	2019	2020	2021	2022
Financiamento da economia (em % do PIB)				
Balança corrente e de capital	1,0	-0,1	0,5	0,3
Balança corrente	0,2	-1,2	-1,2	-1,3
Bens e serviços	0,2	-2,1	-3,0	-2,8
Balança de capital	0,8	1,1	1,7	1,6

Fonte: Ministério das Finanças.

ENQUADRAMENTO DO SETOR

ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2030 (PERSU 2030)

Tal como ocorreu nos anos de 2020 e de 2021, também em 2022, a EGF manteve a sua participação e contribuição para o desenvolvimento do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos, sendo que era grande a sua expectativa, e a do setor, da sua publicação ainda no ano de 2022, o qual se revela essencial para a apresentação da parte II do Plano de Investimentos para o período regulatório 2022-2024 e para que as concessionárias possam, em articulação com os seus Municípios, elaborar os respetivos planos de ação 2030 (PAPERSU).

Assim, logo no início de maio de 2022, a EGF e as concessionárias apresentaram a sua pronúncia formal ao documento submetido a consulta pública pela APA, denominado Reciclar 2030.

A publicação do PERSU 2030 não ocorreu de seguida, em junho de 2022, como seria expectável, nem no decurso deste ano.

Neste percurso de participação legislativa da EGF e concessionárias, foi ainda sido remetida no final de outubro, uma versão do PERSU 2030 ao Conselho Consultivo, do qual a EGF participa, sempre que a mesma é suscitada.

Foi publicado o PERSU 2030, em abril de 2023, o qual deu a conhecer as metas individuais de cada sistema e desencadeou a elaboração individual de cada Plano Ação para o cumprimento do PERSU 2030 (PAPERSU).

RELATÓRIO ANUAL DE CARATERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS (RASARP 2021) E RELATÓRIO ANUAL DE RESÍDUOS URBANOS (RARU 2021)

Em julho de 2022, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2021), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2020, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2021) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde é caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2021, e retratado o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, à deposição em Aterro. Não tendo sido publicado até ao final de 2022 o PERSU 2030, não se avaliou o cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), de forma individual para cada SGRU.

No Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2021, a APA introduziu significativas alterações à metodologia analítica do relatório, realizando a avaliação do desempenho do ano recorrendo às futuras fórmulas de cálculo.

Destacamos as seguintes notas relativamente à metodologia de cálculo divulgada no relatório:

Meta do Plano de Recuperação e Resiliência:

Para efeitos de contabilização até 2027, consideradas as quantidades no numerador da fórmula de cálculo:

- Biorresíduos proveniente da recolha indiferenciada alvo de valorização orgânica, correspondendo a 54% da fração de RU indiferenciado que é valorizada organicamente nas instalações TMB;
- Biorresíduos recolhidos seletivamente e encaminhados para tratamento biológico;

- Biorresíduos separados e reciclados na origem por compostagem doméstica e comunitária, tendo em conta a metodologia definida no Anexo II da Decisão de Execução (UE) n.º 2019/1004 da Comissão, de 7 de junho;
- Resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem e/ou preparados para reutilização;
- Agregado mineral;
- Metais provenientes da incineração.

O denominador da fórmula de cálculo para a preparação para a reutilização e reciclagem inclui os resíduos urbanos produzidos, nomeadamente biorresíduos separados e reciclados na origem (compostagem doméstica e/ou comunitária), assim como resíduos urbanos preparados para a reutilização.

Meta de Aterro:

Considera-se no numerador da fórmula de cálculo as seguintes quantidades:

- Resíduos urbanos encaminhados diretamente para aterro;
- Resíduos resultantes dos tratamentos de triagem, tratamento mecânico, tratamento mecânico e biológico, plataformas de recicláveis, produção de combustíveis derivados de resíduos, valorização orgânica.

O denominador da fórmula de cálculo inclui os resíduos urbanos produzidos na área do SGRU.

PLANOS DE INVESTIMENTOS

Foi aguardada publicação do PERSU 2030 para complementar o Plano de Investimentos com aqueles que sejam adequados ao cumprimento das metas individuais ali estabelecidas e após a aprovação dos PAPERESU pelas entidades competentes, conforme estabelecido pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, no qual se refere que, uma vez que “está em curso a elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2030), existindo nesta fase incertezas relativamente aos valores das metas que cada sistema municipal, intermunicipal e multimunicipal deverá alcançar”.

Este trabalho decorrerá ao longo do ano 2023.

TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Em maio de 2022, a APA publicou uma ficha técnica “Documento Orientador” relativa à taxa de gestão de resíduos, nos termos do qual resulta que, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, os sistemas multimunicipais responsáveis pela recolha seletiva multimaterial serão avaliados, para efeitos de liquidação da TGR da sua responsabilidade, por dois indicadores de qualidade de serviço, estabelecidos pela ERSAR.

O referido documento inclui ainda o agravamento e desagravamento da Taxa de Gestão de Resíduos, a aplicar apenas em 2024, por referência em 2023.

PORTUGAL 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III – “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, as empresas têm recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do POSEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

REGULAMENTO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS (RTR)

Durante o ano de 2022, a pedido do Concedente, foi retomado o processo de elaboração do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta, cujo processo é coordenado pela ERSAR, com vista à sua aprovação e publicação em Diário da República pelo Sistema.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS (SIGRE)

As licenças das Entidades Gestoras do SIGRE foram prorrogadas de 2021 até ao final de 2022 e, novamente, no final de 2022 foram prorrogadas até 2023. Mantém-se a preocupação no âmbito do SIGRE da ausência de atualização e de revisão dos valores de contrapartida, estabelecidos há mais de 5 anos e totalmente desfasados dos custos reais de recolha e tratamento.

No final de dezembro, ocorreu uma reunião de trabalho, coordenada pela APA para uma nova revisão das Especificações técnicas dos recicláveis (que, foi entretanto publicada em janeiro de 2023 pela APA), no sentido de garantir níveis mais elevados de qualidade e que nunca são acompanhados de atualização de preços em linha. Relembramos que as especificações técnicas para retoma de recicláveis na sua vasta maioria está acima dos 90%.

LEGISLAÇÃO DO SETOR PUBLICADA EM 2022

Durante 2022 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes:

21.01.2022 – A ERSAR publica o Relatório da Consulta ao Setor do Guia Técnico n.º 27 - Guia de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação.

07.02.2022 - Decisão de Execução (UE) 2022/162 da Comissão de 4 de fevereiro de 2022, Estabelece regras de execução da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho relativamente ao cálculo, verificação e comunicação da redução do consumo de determinados produtos de plástico de utilização única e das medidas tomadas pelos Estados-Membros para atingir essa redução.

17.07.2022 - A ERSAR publica o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2021), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2020, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

18.02.2022 - JOUE - Publicada no Jornal Oficial das União Europeia (JOUE) de 18 de fevereiro, a Comunicação da Comissão "Orientações relativas a auxílios estatais à proteção do clima e do ambiente e à energia 2022".

18.02.2022 - Portaria n.º 98-A/2022 - Planeamento e Ambiente e Ação Climática - Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio à Produção de Hidrogénio Renovável e Outros Gases Renováveis.

08.03.2022 - Regulamento de Execução (EU) 2022/388 da Comissão de 8 de março de 2022 - Altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2066 relativo à monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de gases com efeito de estufa nos termos da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

14.03.2022 - Despacho n.º 3143-B/2022, aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2022

22.03.2022 - Despacho n.º 3369/2022 - Procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2022.

28.03.2022 – Publicado o Programa de Estabilidade 2022-2026.

31.03.2022 – A APA pública o Balanço das Atividades desenvolvidas no âmbito do PAEC 2018-2020 - Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) em Portugal e dos Resultados Alcançados entre 2018 e 2020.

01.04.2022 - Regulamento (UE) 2022/520 da Comissão de 31 de março de 2022 Altera o Regulamento (CE) n.º 1418/2007 da Comissão relativo à exportação de determinados resíduos, para fins de valorização, enumerados no anexo III ou no anexo III-A do Regulamento (CE) n.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho para certos países não abrangidos pela Decisão da OCDE sobre o controlo dos movimentos transfronteiriços de resíduos.

01.04.2022 - Portaria n.º 135-A/2022, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Empresas 4.0».

11.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30/2022 - Estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado de matérias fertilizantes, assegurando a execução das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 2003/2003 e do Regulamento (UE) 2019/1009.

18.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30-A/2022 da Presidência do Conselho de Ministros - Aprova medidas excecionais que visam assegurar a simplificação dos procedimentos de produção de energia a partir de fontes renováveis.

18.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30-B/2022 - Diário da República n.º 75/2022, 2º Suplemento, Série I de 2022-04-18 da Presidência do Conselho de Ministros - Aprova o sistema de incentivos «Apoiar as Indústrias Intensivas em Gás».

27.04.2022 – a ERSAR publica o Relatório de Monitorização do PERSU referente a 2020.

31.05.2022 - Regulamento Delegado (UE) 2022/692 da Comissão de 16 de fevereiro de 2022 Altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) nº 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

04.05.2022 – A APA publica as Normas Técnicas para Centros de Recolha.

27.06.2022 – Recomendação do Conselho que visa assegurar uma transição justa para a neutralidade climática.

29.06.2022 - Portaria nº 166/2022 - Segunda alteração da Portaria n.º 202/2019, de 3 de julho, que define os termos e os critérios aplicáveis ao projeto-piloto a adotar no âmbito do sistema de incentivo ao consumidor para devolução de embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis.

21.07.2022 - Portaria n.º 185/2022 Aprova os tipos de matérias fertilizantes não harmonizadas, define o tipo de matérias-primas que podem ser utilizadas na sua produção e estabelece os respetivos requisitos de colocação no mercado.

03.08.2022 – A ERSAR coloca a consulta pública do projeto de recomendação sobre formação de tarifários relativos à recolha e tratamento de biorresíduos.

20.09.2022 - Portaria n.º 240/2022 - Décima primeira alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, aprovado pela Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro

20.10.2022 – A APA publicou o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU) 2021 com informação referente ao ano de 2021, sobre a gestão de resíduos urbanos efetuada pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). O relatório visa retratar o desempenho alcançado em 2021, quer a nível nacional, quer por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, tendo presente as metas estabelecidas em Diretivas Comunitárias transpostas através do decreto-lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.

24.10.2022 - A APA publicou o Relatório sobre Movimentos Transfronteiriços de Resíduos para o biénio 2019-2020 (Relatório MTR 2019-2020).

07.11.2022 - Decreto-Lei n.º 78/2022 - Altera a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública, o Código dos Contratos Públicos e o Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento.

23.11.2022 - O INE divulgou os dados definitivos relativos aos Censos 2021



09.12.2022 - Decreto-Lei n.º 83/2022 - Completa a transposição da Diretiva (UE) 2019/904, definindo os regimes de responsabilidade alargada do produtor de determinados produtos de plástico de utilização única.

09.12.2022 - Decreto-Lei n.º 84-A/2022 - Altera o regime de avaliação e gestão do ruído ambiente, transpondo diversas diretivas da União Europeia

RISCO CLIMÁTICO

(ARTº 38º DA LEI Nº 98/2021 DE 31 DE DEZEMBRO)

Consciente do contributo que pode e deve dar para a prossecução de vias mais sustentáveis para o nosso planeta e a nossa economia, consubstanciadas no Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas e na Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável, o Grupo EGF, em sintonia com o plano estratégico do Grupo Mota-Engil (Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026), assumiu em 2022 a Sustentabilidade como sua estratégia de desenvolvimento, a concretizar com a incorporação dos critérios ESG nas suas decisões de gestão.

Neste âmbito, o Grupo EGF tem vindo a delinear o caminho de estruturação das suas práticas de gestão de risco, tendo para tal criado em 2022 o Departamento de Sustentabilidade e Gestão de Risco. Este departamento terá como responsabilidade, entre outras, a avaliação do impacto das dimensões económica, ambiental e social sobre os resultados e ativos das empresas, bem como o impacto carbónico da sua atividade.

Ainda em 2022, finalizou-se o Inventário de Emissões de GEE de Âmbito 1&2, no quadro das normas do GHG Protocol, relativo às atividades das empresas do Grupo EGF, abrangendo os anos 2019 e 2020. O tratamento da informação conduzirá à definição de um plano de ação que permita contribuir para as metas de redução de emissões de GEE definidas para o Grupo Mota-Engil, no qual a atividade da EGF se insere. O desenvolvimento efetuado da ferramenta de cálculo CarbonEGF permitirá manter o cálculo anual das emissões de GEE, bem como monitorizar a eficácia das ações que vierem a ser definidas.

É hoje consensual que o risco das alterações climáticas para o negócio é real e desde já presente. É, por isso, necessária ação global. Para permitir que, de uma forma estruturada e exaustiva, se analisem os riscos e oportunidades colocados pela necessária transição para uma economia de baixo carbono, contribuindo com a informação necessária para tomada de decisão, com conhecimento do impacto financeiro, pretende-se em 2023 iniciar a implementação das recomendações da Taskforce for Climate-Related Financial Disclosures (TCFD). Nesse âmbito, será realizado um plano estratégico para dar resposta e mitigar os efeitos das alterações climáticas presentes e futuros sobre o negócio.

A título de exemplo dos procedimentos em implementação no Grupo, assinala-se o início em 2022 do processo de análise de riscos climáticos na atividade da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU) da Valorsul, nomeadamente, o risco de cheia na área da instalação, como consequência da subida do nível das águas em resultado de ocorrências devido a alterações climáticas.

Entretanto, o reporte de informação não financeira da EGF e das suas participadas é feito integrado no Relatório de Sustentabilidade do grupo Mota-Engil.

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF, é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 – previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril, no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar nº 2 – previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- Documento complementar nº 3 – previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho, no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (a) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (b) Majorações (i) pela eficiência de operações (ii) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o plano de investimento passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente. Durante o ano de 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030;
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Neste sentido, durante o ano de 2022, decorreu o processo de aprovação das CRP 2022-2024, com algumas decisões intercalares no âmbito dos planos de investimentos e custos de referência, o qual foi finalizado no 1º trimestre de 2023, onde se aprovou o montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado. Neste sentido, estão espelhados nas demonstrações financeiras apresentadas, os efeitos com base na decisão da ERSAR.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

REGULAÇÃO ECONÓMICA

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração – Receitas adicionais – Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos – Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A **Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.

- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que "... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...", " a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada..." assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a **taxa de remuneração dos ativos (TRA)** e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA média estabelecida para o período regulatório 2022-2024, para as empresas foi de 6,42%.

REPORTE REGULATÓRIO 2021

Durante o ano de 2022, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- Plano de investimentos – Em 31 de janeiro de 2021, as empresas, apresentaram ao Concedente e ERSAR, um complemento ao plano de investimentos fase 1 aprovado pelo Concedente em outubro de 2021, para dar resposta ao Ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021. O qual foi aprovado pelo Concedente em outubro de 2022.

- Contas Reguladas Reais (CRR) 2021 - Em 29 de abril de 2022, as empresas entregaram ao regulador as CRR do exercício de 2021 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2021 (também enviado ao Concedente), tendo a ERSAR emitido, o seu projeto de decisão sobre os ajustamentos aos proveitos permitidos de 2021 e sua repercussão nas tarifas de 2023, em conjunto com a decisão final sobre as CRP 2022-2024 em dezembro de 2022. A decisão final foi conhecida no 1º trimestre de 2023.

- Custos de referência 2022 - Em 15 de novembro de 2021, as empresas apresentaram à ERSAR a proposta de custos de referência, relativa ao ano de 2022, tendo a ERSAR emitido, após período de audiência previa, a sua decisão final em agosto de 2022, os quais foram igualmente incluídos no projeto de decisão das contas reguladas previsionais para o período regulatório de 2022-2024 em dezembro de 2022.

- Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024 - Em 15 de novembro de 2021 as empresas submeteram à ERSAR a proposta das CRP 2022-2024 em conformidade com o Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, tendo a ERSAR emitido, o projeto de decisão em dezembro de 2022. A comunicação da decisão final que inclui a aprovação da tarifa a faturar em 2023, ocorreu no 1º trimestre de 2023.

REGULAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Em setembro de 2022 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2022, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2021.

REGULAÇÃO AMBIENTAL

As entidades gestoras dos serviços de resíduos urbanos do Grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Durante o ano de 2022, destacamos a participação no Conselho Consultivo, sobre o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), coordenado pela Prof. Graça Martinho e pela APA. Ainda neste âmbito, em abril de 2022, foi lançada para audiência prévia a consulta pública ao PERSU 2030, tendo a EGF em maio de 2022, em nome das concessionárias apresentado a sua posição ao Plano, no qual assume como premissas as seguintes questões fundamentais:

- Portugal tem que cumprir as metas ambientais em matéria de resíduos;
- O Plano Estratégico deve ser claro e assertivo na resposta aos temas decisivos e condições necessárias para o cumprimento das metas ambientais;

A EGF recebeu do Conselho Consultivo em 24 de outubro de 2022 a versão do projeto de PERSU 2030, que integra os contributos recebidos em sede de Consulta Pública.

Em abril de 2023 foi publicado o PERSU 2030.

5 GOVERNO SOCIETÁRIO

[Handwritten signature and initials]

GOVERNO SOCIETÁRIO

Nos termos do artigo 7º do contrato da sociedade, os órgãos sociais da sociedade, são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

Os Órgãos Sociais, para o mandato 2021/2023, foram eleitos na Assembleia Geral de Acionistas, realizada no dia 28 de junho de 2021 e atualmente são os seguintes:

Assembleia Geral:

Presidente - Ivone Santos Martins

Secretário - Patrícia Maria Fernandes dos Santos

Conselho de Administração:

Presidente Executivo – Emídio José Bebiano Moura da Costa Pinheiro;

Vogal Executivo – Luis Masiello Ruiz;

Vogal Executivo – Luís Miguel Pires Eurico Lisboa;

Vogal Executivo – Luis Fernando Adrada Guajardo;

Vogal Executivo – Marta Maria Dias Quintas Neves;

Vogal – Carlos Abilio Pérez Alonso;

Vogal – David Silva Temprano;

Vogal – Rui Lopes;*

Vogal – Luís Filipe Cardoso da Silva.

*** apresentou renúncia em 31-01-2023, tendo sido cooptado pelo CA em sua substituição em 09-02-2023 o Dr. Ricardo Jorge de Sousa Duque Saramago.**

Fiscal Único:

Efetivo I– Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Hugo Miguel Patrício Dias ou por António Alberto Martins Afonso

ROC Suplente I– Carlos José Figueiredo Rodrigues.

Comissão de Vencimentos:

Presidente I– Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos

Vogal I– José Daniel Fernández Moreno



ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do artigo 8º do contrato da sociedade, a Assembleia Geral é formada pelos acionistas com direito de voto e delibera sobre todos os assuntos que a lei lhe atribui, especialmente, apreciar o relatório do conselho de administração, discutir e votar o balanço e as contas e o parecer do órgão de fiscalização da sociedade e deliberar sobre a aplicação de resultados do exercício. É também, da competência da assembleia geral eleger os órgãos sociais. Não existem deliberações acionistas com maioria qualificada impostas pelos estatutos.

ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

Nos termos dos nºs 1, 2 e 3 do artigo 12º do contrato da sociedade, o Conselho de Administração é composto por três a nove administradores, sendo que o presidente, escolhido pela Assembleia Geral de entre os administradores eleitos, tem voto de qualidade. Poderá também ser designado um vice-presidente. De acordo com o n.º 4 do mesmo artigo o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da sociedade numa comissão executiva. As delegações de competências do Conselho de Administração são explícitas no artigo 13º do contrato de sociedade, onde é estipulado o seguinte: Aprovar os objetivos e as políticas de gestão da empresa; Aprovar os planos de atividade financeiros anuais, bem como as alterações que se revelem importantes; Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade; Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem; Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis; Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais; Estabelecer a organização técnico – administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e suas remunerações; Constituir mandatários, com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer; Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela assembleia geral.

Nos termos do artigo 14º do contrato de sociedade, é da competência do presidente do Conselho de Administração: Representar o Conselho de Administração; Coordenar a atividade do conselho e convocar e presidir às respetivas reuniões; Zelar pela correta execução das deliberações do conselho. As reuniões do Conselho de Administração, só poderão funcionar estando presente ou representada a maioria dos seus membros, sendo as suas deliberações tomadas por maioria dos votos expressos.

Atividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração

Durante o ano, os administradores não-executivos participaram regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, sendo que discutiram as matérias em análise e manifestaram as suas opiniões relativamente a diretrizes estratégicas e a áreas de negócio específicas. Sempre que necessário, mantiveram um contacto estreito com os diretores e gestores de negócio.

FISCALIZAÇÃO/REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 7º do Contrato da Sociedade, foi deliberado em Assembleia Geral realizada em 28 de junho de 2021, que a fiscalização da sociedade compete a um fiscal único, tendo sido eleita a sociedade Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com sede em Lisboa, com número de pessoa coletiva 506628752, inscrita como Sociedade de Revisores Oficiais de Contas sob o número 183, e como suplente o Dr. Carlos José Figueiredo Rodrigues, número de contribuinte 215034155, inscrito como Revisor Oficial de Contas sob o número 1737.

6 EGF INDIVIDUAL

Handwritten notes:
50
John
H
Tom

EGF INDIVIDUAL (ATIVIDADE, DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO)

ATIVIDADE

Em 2022, deu-se continuidade a uma gestão assumidamente empresarial das empresas concessionárias, em que a racionalidade económica das decisões se aliou ao estrito cumprimento das normas ambientais em vigor.

A EGF procedeu à habitual representação institucional dos interesses comuns das suas participadas junto dos diversos organismos e partes interessadas, no contexto setorial dos resíduos. Sobre esta temática importa referir a sua intervenção contínua, junto da Secretaria de Estado do Ambiente (SEA), da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), do Regulador Setorial (ERSAR), das Entidades Gestoras de Fluxos de que são exemplo a Sociedade Ponto Verde (SPV), Novo Verde e Eletrão, da Direção Geral da Energia e Geologia (DGEG) e do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), entre outros.

Manteve-se ao longo de 2022 uma intervenção ativa nos órgãos sociais das empresas participadas, dando orientações estratégicas de Grupo nas áreas de Regulação, Produção, Financeira, Comunicação, RH, entre outras.

Foram ainda criadas novas áreas de apoio na EGF, nomeadamente de Inovação e Desenvolvimento, Gestão de Investimento e Ativos e Certificação, Sustentabilidade e Risco.

Foi prestado apoio e coordenação à gestão global, homogeneização de políticas e práticas de Grupo e apoio na elaboração de reportes para o exterior e aos acionistas.

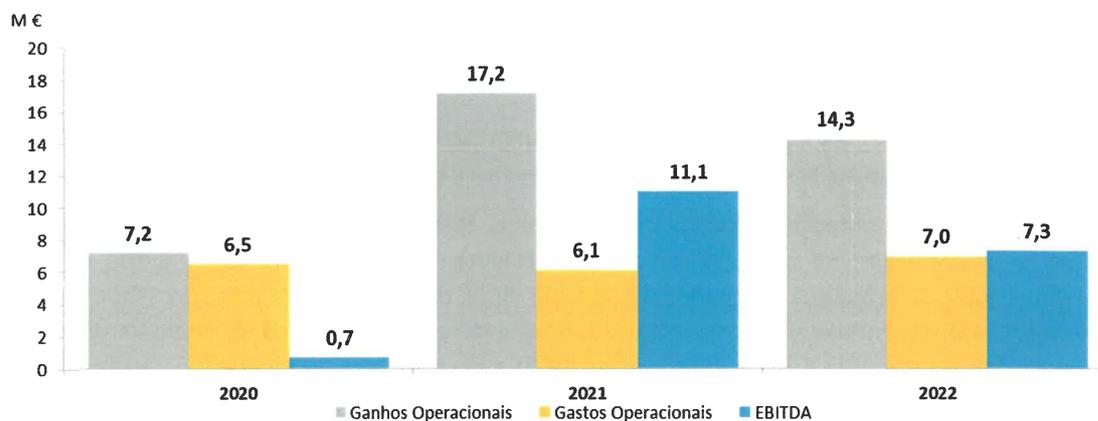
DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Em 2022 o resultado líquido foi de 8,2M€. Em 2021 o resultado líquido foi de 11,6M€. Este decréscimo face a 2021 decorre do impacto da revisão extraordinária de proveitos permitidos da Algar, Amarsul, Ersuc e Resinorte de 2019 e 2020 se ter contabilizado no ano de 2021, uma vez que a decisão da ERSAR foi apenas conhecida em meados de 2021.

Em 2022 verificou-se uma redução do valor da equivalência patrimonial, de 6,6M€, face aos 10,4M€ do ano transato, que incluiu o valor da revisão extraordinária de proveitos permitidos de 13,6M€ referentes ao ano de 2019 e 2020.

Os Ganhos Operacionais têm na sua base três tipologias de proveitos, nomeadamente prestações de serviços a participadas em diversos domínios, a representação em órgãos sociais e a componente de *fee* de gestão. Em 2022 verificou-se uma variação negativa face ao ano anterior em outros rendimentos devido ao decréscimo da equivalência patrimonial, referido anteriormente.

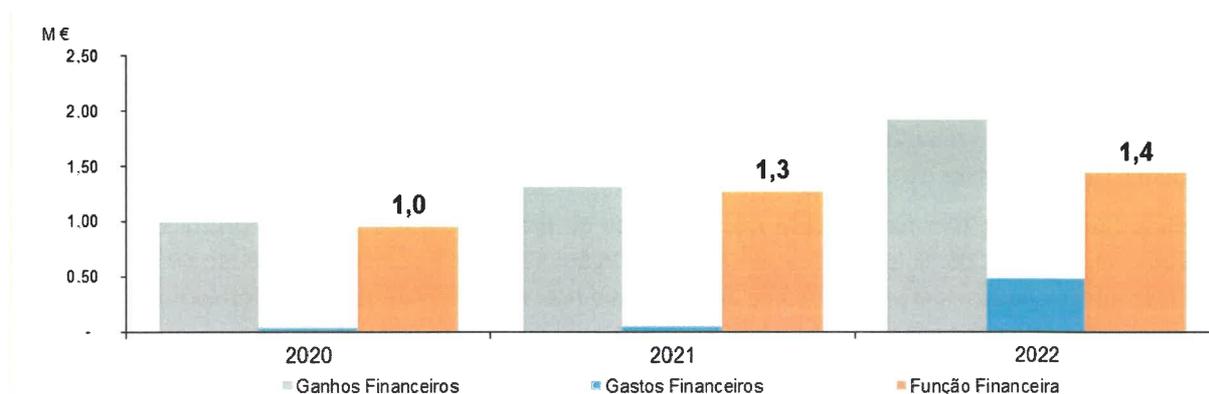
Resultado Operacional



O Resultado Financeiro apurado em 2022 foi de 1,4M€, valor semelhante ao obtido no ano anterior.

Os Gastos Financeiros, no valor de 0.5M€ são basicamente as comissões de intermediação uma vez que a EGF não detém qualquer passivo financeiro.

Os Rendimentos Financeiros ascendem a 1,9M€, sendo que o principal contributo para esta rubrica resulta dos juros de suprimentos concedidos e das comissões de aval sobre as garantias prestadas às empresas participadas em financiamentos.



A EGF tem uma estrutura de capitais maioritariamente financiada por Capitais Próprios. Esta estrutura é consequência de um montante muito significativo de capital social (56M€) bem como de uma acumulação consistente de "cash flow" positivo o que tem permitido à empresa a prestação de suprimentos às concessionárias e uma gestão de ativos.

Handwritten signature and initials in blue ink.

7

EGF GRUPO

Handwritten notes:
A
H
P
Esm

EGF GRUPO

AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS – BREVE CARACTERIZAÇÃO

ALGAR

Região da Concessão - Algarve.

Data de constituição - 1995, Decreto-Lei 109/95 de 20 de maio.

Municípios servidos - Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Sto. António.

Infraestruturas - treze ecocentros, uma unidade de tratamento mecânico, uma instalação de tratamento mecânico e biológico, dois aterros sanitários, duas centrais de triagem, três centrais de compostagem de verdes, três instalações de recuperação de biogás, oito estações de transferência.

Sítio internet - www.algar.com.pt

AMARSUL

Região da Concessão - Margem Sul do Tejo.

Data de constituição - 1997, Decreto-Lei 53/97 de 4 de março.

Municípios servidos - Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Infraestruturas - sete ecocentros, um tratamento mecânico, dois aterros sanitários, uma central de triagem, uma unidade de tratamento mecânico e biológico - central de compostagem, uma unidade de tratamento mecânico e biológico – digestão anaeróbia, três instalações de recuperação de biogás, uma estação de transferência.

Sítio internet - www.amarsul.pt

ERSUC

Região da Concessão - Litoral Centro

Data de constituição - 1996, Decreto-Lei 166/96 de 5 de setembro.

Municípios servidos - Águeda, Albergaria-a-Velha, Alvaiázere, Anadia, Ansião, Arganil, Arouca, Aveiro, Cantanhede, Castanheira de Pêra, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Estarreja, Figueira da Foz, Figueiró dos Vinhos, Góis, Ílhavo, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Murto, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela, S. João da Madeira, Sever do Vouga, Soure, Vagos, Vale de Cambra e Vila Nova de Poiares.

Infraestruturas – duas unidades de tratamento mecânico biológico, sete ecocentros, dois aterros sanitários, duas centrais de triagem, cinco instalações de recuperação de biogás, sete estações de transferência, duas unidades de produção de CDR.

Sítio internet - www.ersuc.pt

RESIESTRELA

Região da Concessão - Cova da Beira.

Data de constituição - 2008, Decreto-Lei nº 128/2008 de 21 de julho, do Sistema da Cova da Beira - 2001, Decreto-Lei nº 319-A/2001.

Municípios servidos - Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Guarda, Manteigas, Meda, Penamacor, Pinhel, Sabugal e Trancoso.

Infraestruturas - catorze ecocentros, um aterro sanitário, uma unidade de recuperação de biogás de aterro, uma central de triagem, uma central de compostagem, nove estações de transferência.

Sítio internet - www.resiestrela.pt

RESINORTE

Região da Concessão - Norte Central.

Data de constituição - 2009, Decreto-Lei n.º 235/2009 de 15 de setembro (fusão Resat, Rebat Residouro, AMVDN, AMAVE).

Municípios servidos - Alijó, Amarante, Armamar, Baião, Boticas, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Chaves, Cinfães, Fafe, Guimarães, Lamego, Marco de Canaveses, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Penedono, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Trofa, Valpaços, Vila Nova de Famalicão, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vizela.

Infraestruturas - quatro aterros sanitários, uma central de valorização orgânica, oito estações de transferência e quatro estações de triagem, cinco instalações de recuperação de biogás e dezassete ecocentros.

Sítio internet - www.resinorte.pt

RESULIMA

Região da Concessão - Vale do Lima e Baixo Cávado.

Data de constituição - 1996, Decreto-Lei 114/96 de 5 de agosto.

Municípios servidos - Arcos de Valdevez, Barcelos, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo.

Infraestruturas - Dois ecocentros, um aterro, uma central de triagem, uma estação de transferência, uma instalação de recuperação de biogás de aterro e um tratamento mecânico e biológico.

Sítio internet - www.resulima.pt

SULDOURO

Região da Concessão – Sul do Douro.

Data de constituição - 1996, Decreto-Lei 89/96 de 3 de julho.

Municípios servidos - Santa Maria da Feira e Vila Nova de Gaia.

Infraestruturas - cinco ecocentros, uma central de valorização orgânica, um aterro sanitário, uma central de triagem, duas instalações de recuperação de biogás de aterro.

Sítio internet - www.suldouro.pt

VALNOR

Região da Concessão - Norte alentejano e na beira interior.

Data de constituição - 2001, Decreto-Lei 11/2001 de 23 de janeiro.

Municípios servidos - Abrantes, Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo Branco, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Idanha-a-Nova, Mação, Marvão, Monforte, Nisa, Oleiros, Ponte de Sôr, Portalegre, Proença-a-Nova, Sardoal, Sertã, Sousel, Vila de Rei e Vila Velha de Ródão.

Infraestruturas - dezasseis ecocentros, dois aterros sanitários, uma central de valorização orgânica com unidade de recuperação de biogás, uma central de triagem, sete estações de transferência e uma unidade de produção de CDR.

Sítio internet - www.valnor.pt

VALORLIS

Região da Concessão - Alta Estremadura.

Data de constituição - 1996, Decreto-Lei 116/96 de 6 de agosto.

Municípios servidos - Batalha, Leiria, Marinha Grande, Ourém, Pombal e Porto de Mós.

Infraestruturas - quatro ecocentros, um aterro sanitário, uma central de triagem, duas instalações de recuperação de biogás, três estações de transferência, uma central de valorização orgânica.

Sítio internet - www.valorlis.pt

VALORMINHO

Região da Concessão - Vale do Minho.

Data de constituição - 1996, Decreto-Lei 113/96 de 5 de agosto.

Municípios servidos - Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira.

Infraestruturas - dois ecocentros, um aterro sanitário, uma central de triagem, uma estação de transferência, uma instalação de recuperação de biogás de aterro e uma central de tratamento mecânico.

Sítio internet - www.valorminho.pt

VALORSUL

Região da Concessão - Lisboa e Oeste

Data de constituição - 2010, Decreto-Lei nº 68/2010 de 15 de junho (fusão Valorsul e Resioeste).

Municípios servidos - Alcobça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Vila Franca de Xira, Lisboa, Loures, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

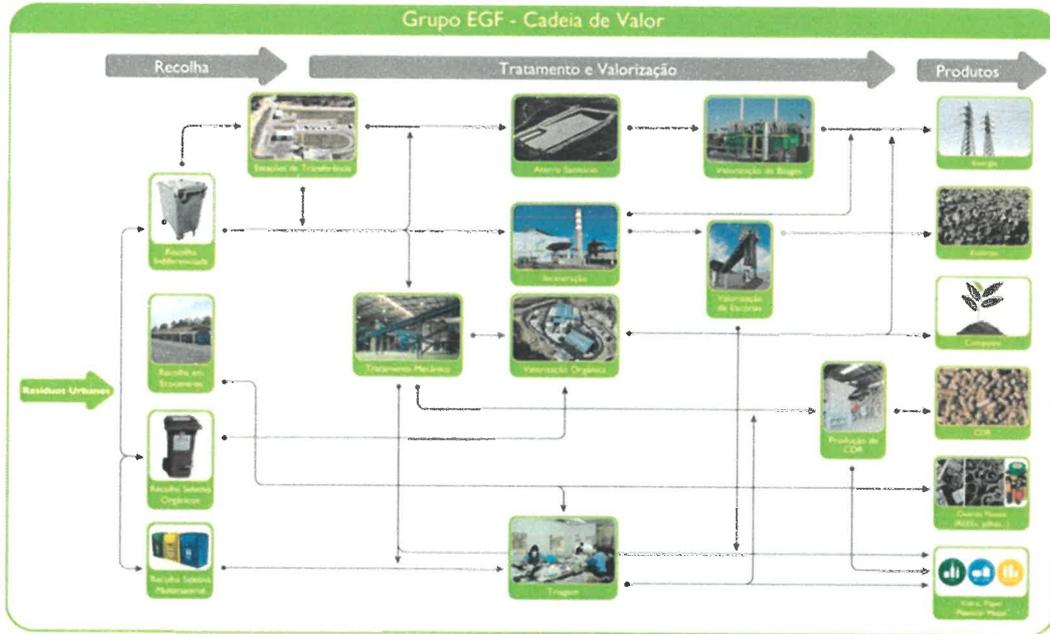
Infraestruturas - dois centros de triagem, sete ecocentros, uma central de valorização energética, uma instalação de tratamento e valorização de escórias, uma estação de tratamento e valorização orgânica, dois aterros sanitários, três unidades de recuperação de biogás, cinco estações de transferência e utilização de 50% da central de valorização orgânica da Valorlis.

Sítio internet - www.valorsul.pt

ATIVIDADE

A **cadeia de valor** da EGF atua num extenso e complexo âmbito, agregando um conjunto interdependente de competências e congregando valor acrescentado, desde a identificação do recurso – os Resíduos Urbanos (RU) – até à entrega dos produtos finais aos clientes: as Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos, em particular de resíduos de embalagem (SIGRE), as empresas recicladoras, a Rede Elétrica Nacional e os utilizadores de corretivos orgânicos.

Na representação gráfica abaixo, apresenta-se a cadeia de valor do negócio de tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos, desenvolvido no universo das empresas EGF, e a sua tradução nas diferentes atividades operacionais desenvolvidas.



RESÍDUOS TRATADOS E VALORIZADOS

Em termos de cobertura de Serviço, as empresas concessionárias participadas pela EGF, atuam numa área de 48.089 km², 52% do total nacional. A população servida representa 60% dos habitantes do país, ou seja, cerca de 6,2 milhões de pessoas, em 174 municípios. Em 2022 trataram e valorizaram 3,2 milhões de toneladas de resíduos.

As quantidades de resíduos tratados no Grupo, têm tido uma certa estabilidade nos últimos anos, superando os 3 milhões de toneladas nos últimos três anos. Contudo, em 2020, verificou-se uma redução de 3% face ao período homólogo. Esta redução teve um impacto mais significativo na Valorsul e na Algar. Isto aconteceu porque desde meados de março e até ao presente, o país encontrou-se em Estado de Emergência, calamidade, alerta, contingência, fruto da Pandemia COVID-19, situação esta que levou a uma grande diminuição na entrega dos resíduos dos Municípios integrantes das referidas empresas, esta diminuição resultou de causas como o encerramento de grande parte do comércio e serviços, incluindo a restauração, pela quebra acentuada da atividade de turismo, o que se refletiu no consumo e, conseqüentemente, na produção de resíduos. No entanto, em 2022, os valores mantiveram-se face ao ano anterior.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RESÍDUOS SOB GESTÃO (ENTRADAS NO SMM)

	Total de Resíduos	%	Fluxo Indiferenciado						Fluxo Seletivo		Total de Resíduos (n-1)	
			Total RU	RU municipais (tarifados)	Outros Resíduos	Multi material	Bio Resíduos	Outros *	Bio Resíduos	Outros *	Total de Resíduos (n-1)	(%var.)
Algar	418	13%	342	315	27	44	14	17	391	6,9%		
Amarsul	461	14%	310	306	4	44	14	93	464	-0,6%		
Ersuc	421	13%	364	357	7	48	1	9	435	-3,1%		
Resiestrela	77	2%	66	66	0	8	0	3	78	-1,3%		
Resinorte	401	12%	337	336	1	53	3	9	404	-0,6%		
Resulima	145	4%	123	123	0	17	2	3	145	0,5%		
Suldouro	206	6%	179	177	2	24	1	2	214	-3,5%		
Valnor	121	4%	101	98	3	12	1	7	125	-2,6%		
Valorlis	132	4%	109	109	0	17	1	5	133	-1,0%		
Valorminho	40	1%	34	34	0	5	0	1	38	4,1%		
Valorsul	817	25%	645	633	11	105	42	26	854	-4,3%		
Total	3 240	100%	2 610	2 554	56	377	79	175	3 280	-1,2%		

* Existem ainda em outros resíduos limpezas de ruas e em Outros Monstros faturados à Tarifa Municipal

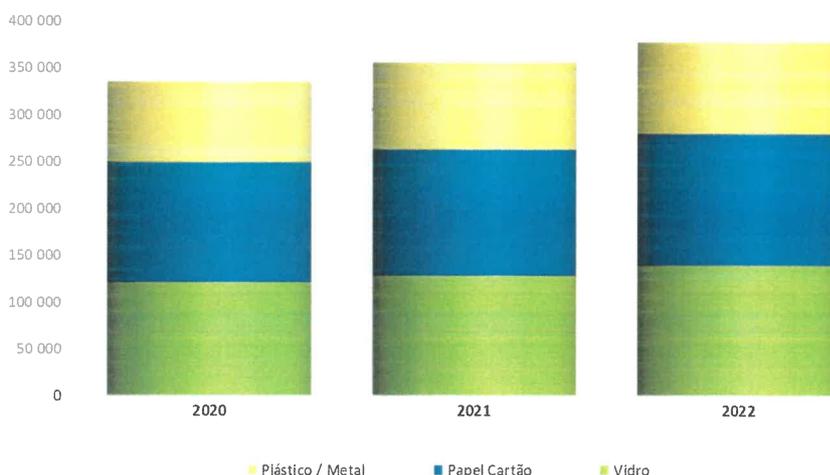
RECOLHA SELETIVA

A Recolha Seletiva no Grupo, foi em 2022 de 631 mil toneladas, incluindo os biorresíduos, trifluxe e outros fluxos seletivos de resíduos. Na atividade de Recolha Seletiva Trifluxe, o total de material recolhido foi de 377 mil toneladas, +6% face ao ano anterior.

Em fevereiro de 2020 a recolha seletiva crescia 19% face ao período homólogo, tudo indicava que seria um ano de crescimentos acentuados, reflexo do investimento realizado pela EGF na Recolha Seletiva com o objetivo de atingir as Metas Ambientais e de melhor servir as populações. No entanto com a pandemia COVID-19 e por alterações no comportamento das populações os crescimentos na Recolha Seletiva Trifluxe ficaram bastante abaixo do que era expectável. Em 2021 já se verificou alguma retoma da economia e verificou-se um acréscimo face ao período homólogo e que se voltou a verificar em 2022.

No gráfico seguinte, é apresentado um resumo dos fluxos seletivos recolhidos durante o ano.

EVOLUÇÃO RS – GRUPO EGF (mil ton)



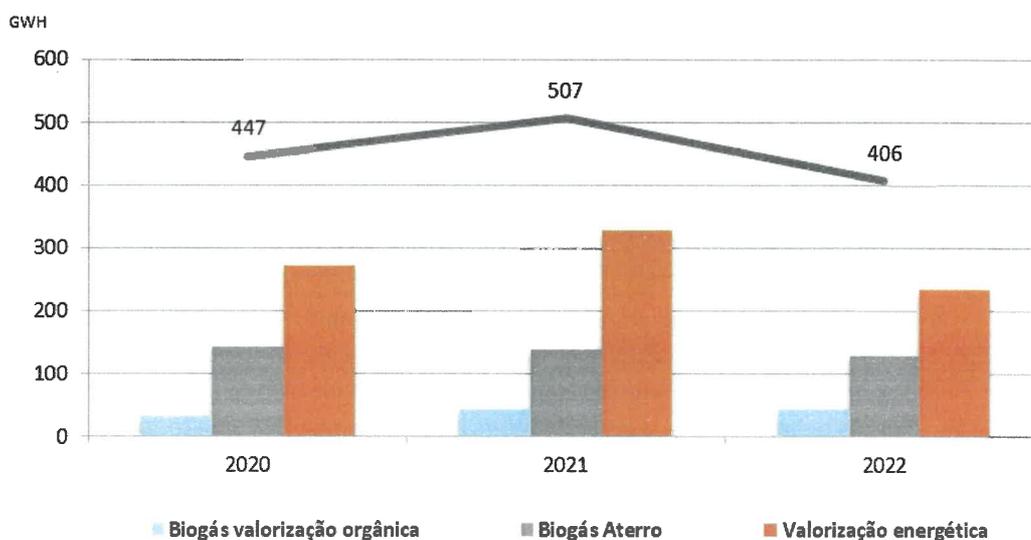
A análise histórica aos quantitativos de Recolha Seletiva do universo EGF, apresenta um nível de flutuação similar ao da Recolha indiferenciada, assistindo-se, contudo, nos últimos anos a um crescimento superior nos recicláveis, tendo em conta o empenho das empresas EGF para tal.

ENERGIA

Cada vez mais a produção e exportação de energia, proveniente do tratamento e valorização dos resíduos, é fundamental para a sustentabilidade ambiental das empresas do Grupo EGF. Em 2022, exportaram-se para a rede elétrica nacional cerca de 406 GWh de energia elétrica.

Relativamente à redução face a 2021, a mesma resultou do facto do desempenho da Incineradora em 2022 ter sido fortemente condicionado. O desempenho desta instalação em 2022 foi inferior ao ano de 2021, tendo-se verificado uma menor disponibilidade da unidade, fundamentalmente devido ao acréscimo do período da paragem iniciada em abril, com origem nos trabalhos de manutenção da turbina. Por esse facto o reinício da operação da instalação apenas ocorreu no final do mês de junho. No decurso do mês de novembro verificou-se uma pequena paragem para manutenção das caldeiras e para recuperação de uma limitação no funcionamento do turbogerador. Esta nova paragem associada à existência de um stock elevado de resíduos obrigou a um novo desvio de RU para aterro sanitário. Esta situação levou a que fosse processada menor quantidade de resíduos transferidos tanto do ASO como do ASMC, aumentando drasticamente a deposição de resíduos em aterro.

EVOLUÇÃO Energia – GRUPO EGF (GWH)



METAS

Não tendo sido publicado o PERSU 2030, no ano de 2022, não se encontravam definidas para as empresas as metas para os anos pós-2020 pelo que as empresas avaliaram este aspeto da sua atividade comparando os resultados obtidos em 2022, com as metas fixadas pelo PERSU 2020 para o ano 2020.

De seguida é apresentado um quadro com as Metas Ambientais definidas por Empresa para o ano 2020 e o respetivo resultado.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

EMPRESAS	Meta retomas de RS (kg/hab/ano)	Meta PERSU2020	Meta de deposição de RUB em aterro	Meta PERSU2020	Meta de preparação para reutilização e reciclagem	Meta PERSU2020
Algar	88	86	72%	49%	26%	50%
Amarsul	51	51	48%	34%	44%	48%
ERSUC	47	50	7%	10%	78%	80%
Resiestrela	40	42	6%	10%	78%	80%
Resinorte	55	47	34%	42%	58%	59%
Resulima	52	51	43%	10%	52%	80%
Suldouro	51	49	50%	50%	45%	39%
Valnor	46	55	8%	10%	74%	80%
Valorlis	51	48	52%	50%	44%	38%
Valorminho	58	53	52%	50%	43%	35%
Valorsul	60	53	15%	10%	48%	42%

RECURSOS HUMANOS

POLÍTICAS DE RH

2022 foi o ano de consolidação de um conjunto de processos de recursos humanos, com vista à simplificação da sua operacionalização. Destaca-se a utilização em exclusivo do módulo TiME para o registo e consulta de ausências e a disponibilização de todos os recibos de vencimento a todos os trabalhadores, facilitando assim o acesso a todo o momento a este tipo de informação. Todo este processo levou à desmaterialização de formulários físicos e, quer colaborador quer a chefia, passaram a ter disponível, em tempo real, toda a informação sobre assiduidade. A importância deste processo fica bem evidente no que diz respeito à gestão de férias, permitindo ao colaborador saber exatamente quais os períodos de férias aprovados que já gozou, aqueles que irá a gozar e inclusivamente o saldo remanescente ainda não marcado/gozado. Para as chefias este processo acrescenta previsibilidade na gestão da equipa por permitir em qualquer momento conhecer quantos e quais dos elementos da equipa estão ou estarão de férias. Para além disso, incrementou-se o recurso da plataforma *Success Factors* no acesso a ações de formação centralizada e de acolhimento, bem como para efeitos de registo da formação da empresa. A este propósito, registou-se um aumento muito significativo das horas de formação realizada na EGF em 2022 (735), em comparação com o ano anterior (327) o que reforça a atenção da EGF para os temas relacionados com o desenvolvimento do seu capital humano.

Em 2022 a EGF participou ainda nos projetos transversais de recursos humanos do Grupo, nomeadamente ao ter acolhido um estagiário no âmbito do programa *StartME*, que culminou com a sua integração no quadro de pessoal da empresa. Foram ainda dados passos no sentido da consolidação do papel da EGF como holding ao serviço das concessionárias, com a criação de novas áreas, que terão desenvolvimentos e serão robustecidas durante 2023.

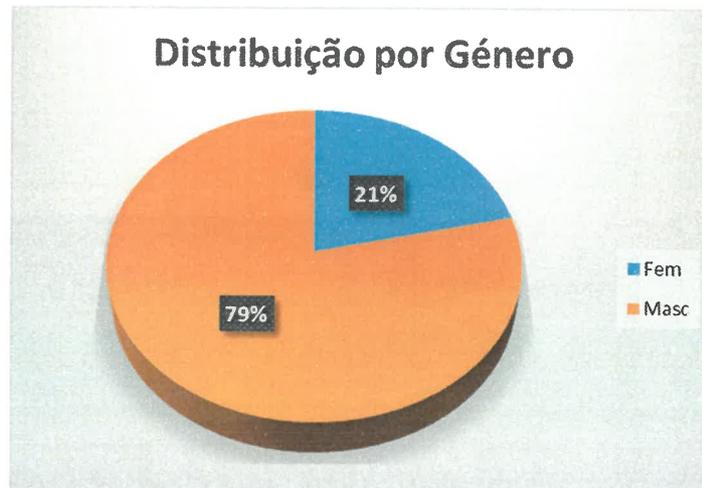
O ano foi também marcado pelo foco nas preocupações com a sustentabilidade. A esse propósito, a área de recursos humanos convergiu desde o primeiro momento com as políticas corporativas de flexibilidade na prestação de trabalho, tendo adotado a modalidade de trabalho híbrido, dando assim o seu contributo para uma mais racional utilização dos recursos da empresa, melhoria do equilíbrio trabalho/família, redução da pressão na utilização de espaços comuns (escritório e estacionamento) e diminuição no consumo de combustíveis. A este propósito, a EGF tomou a dianteira no sentido de desenvolver uma política de viaturas alinhada com a diminuição do consumo de combustíveis fósseis, privilegiando o recurso a viaturas elétricas com vantagens para a empresa, para o utilizador e assegurando opções globalmente mais sustentáveis

Seguem abaixo gráficos ilustrativos da caracterização de recursos humanos da EGF:

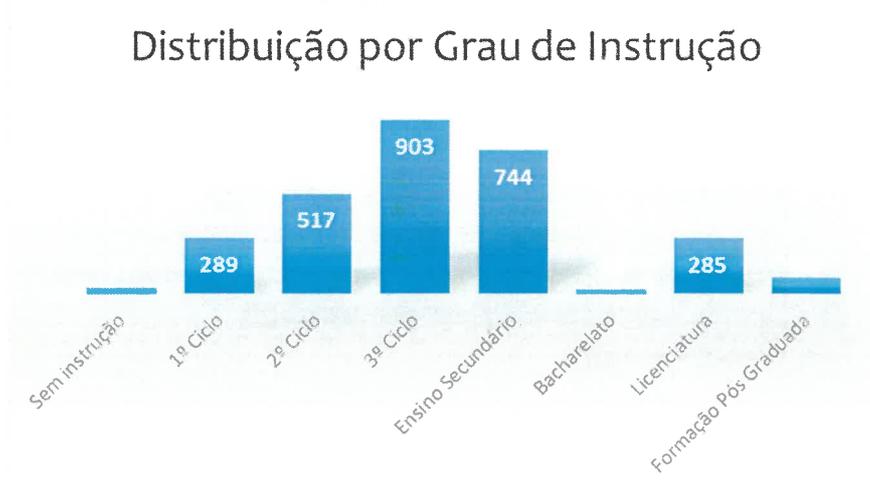
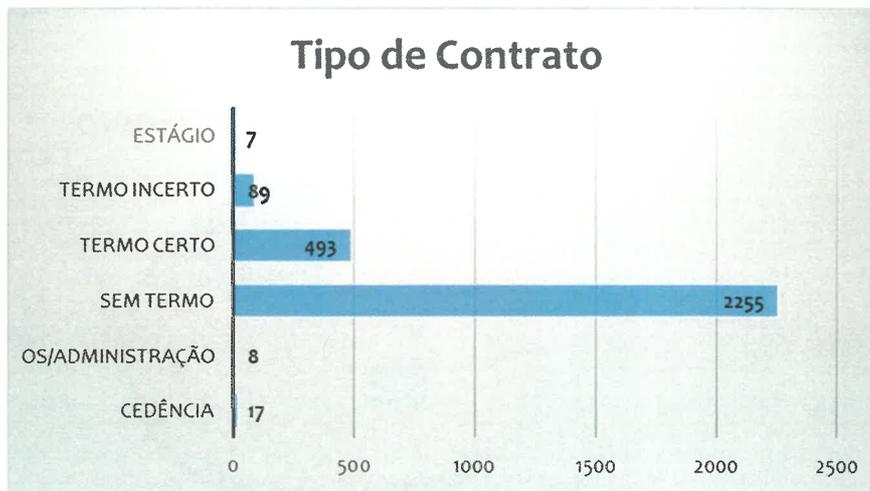
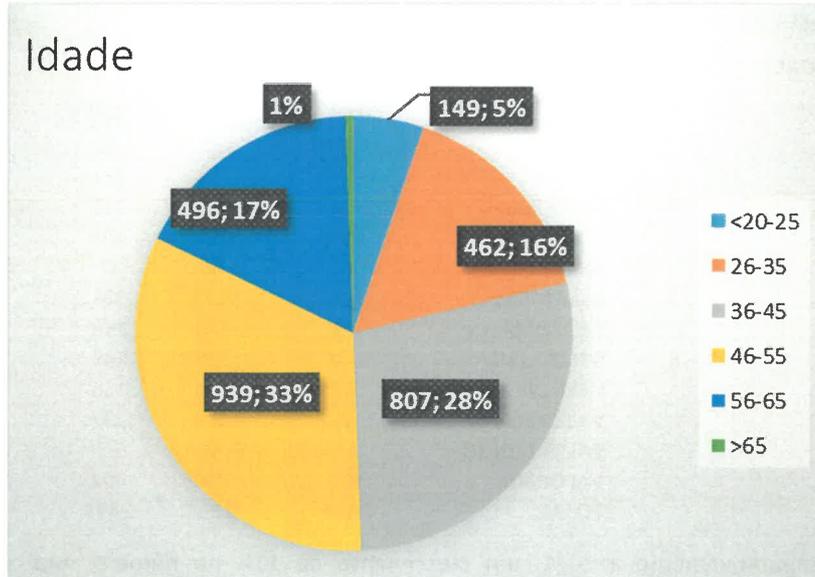
EVOLUÇÃO PESSOAL

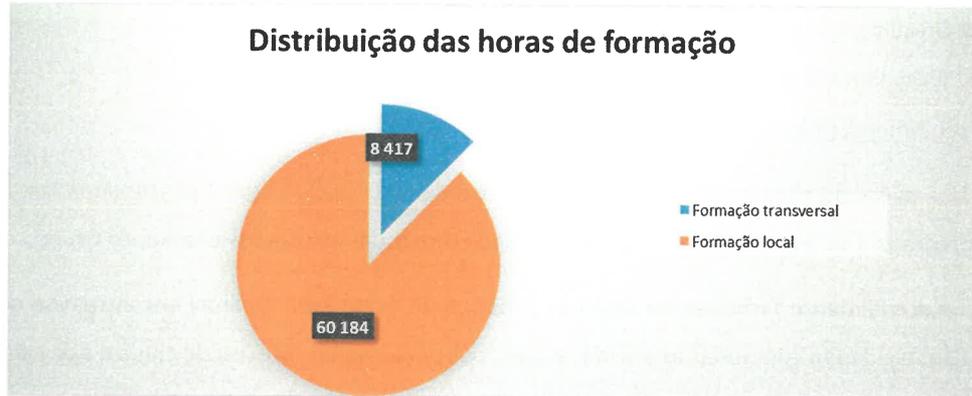
	2022	2021	2020
EGF	45	31	26
ALGAR	437	396	337
AMARSUL	366	321	312
ERSUC	408	408	404
RESIESTRELA	89	86	82
RESINORTE	355	327	324
RESULIMA	195	141	113
SULDOURO	164	139	145
VALNOR	164	154	156
VALORLIS	136	121	137
VALORMINHO	47	41	37
VALORSUL	463	426	404
TOTAL	2869	2591	2477

Verifica-se, comparativamente a 2021, um crescimento de 11% no número total de trabalhadores, resultante designadamente da integração de trabalhadores temporários e reforço pontual de equipas decorrente de novos investimentos.



Handwritten signatures and initials in blue ink.





COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A comunicação e educação ambiental são uma atividade permanente e regular no Grupo EGF, porque asseguram o contacto com o cidadão para o esclarecer, motivar e adotar comportamentos ambientais adequados. Em 2022, numa fase pós-pandemia, as atividades aumentaram de forma abrupta: realizaram-se muitos eventos em todo o país, as escolas aumentaram as atividades, o turismo também aumentou consideravelmente e a necessidade de comunicar com a população de forma mais massificada foi uma necessidade urgente.

Como grande indicador de comunicação ambiental, há a registar evidências de contacto direto com cerca de 10,5 Milhões de pessoas, no total das campanhas e ações implementadas.

LINHA DA RECICLAGEM

800 911 400
Chamada gratuita
linhadareciclagem.pt

Tudo o que for reciclável
DEITA CÁ PARA DENTRO

Dúvidas, sugestões ou reclamações
DEITA CÁ PARA FORA

800 911 400 Chamada gratuita
linhadareciclagem.pt

LINHA da reciclagem
Um serviço EGF

Quem liga ao ambiente, liga.

A Linha da Reciclagem é um serviço multiplataforma de atendimento PÚBLICO, GRATUITO e NACIONAL que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos. Este novo serviço do Grupo EGF, tem disponíveis os seguintes contactos:

- Telefone Gratuito: **800 911 400**
- Website: www.linhadareciclagem.pt
- Email: atendimento@linhadareciclagem.pt

Após a fase inicial do projeto, que no último semestre de 2021 iniciou com 4 concessionárias, a EGF implementou de forma integrada e sistematizada a Linha da Reciclagem em todas as concessionarias do Grupo.

A linha de atendimento funciona das 9h00 às 20h00, e do outro lado da linha encontram-se operadores experientes que ajudam o cidadão com todas as dúvidas e questões para as quais precise de ajuda e que estejam relacionados com os resíduos e recursos que gerimos todos os dias. Também poderá utilizar o novo website com informações úteis e de contacto mais fácil e direto, que permitem resolver com eficácia as suas questões.

Os pedidos de serviço implicam uma coordenação total com os serviços de recolha seletiva das concessionárias e com os prestadores de serviço por estas contratados, sempre que aplicável.

Em 2022, a Linha da Reciclagem recebeu 34.636 contactos, sendo que 64% foram recebidos por telefone, 30% por email e 6% via website e outras fontes.

Este serviço conta com 283 utilizadores internos e terminou o ano de 2022 com uma equipa 100% alocada a este serviço de dois supervisores e 8 assistentes de comunicação. Esta unidade está alocada ao departamento de marketing e comunicação da EGF, que gere, desenvolve e avalia o projeto.

COMUNICAÇÃO DIGITAL



Em 2022, a EGF as suas concessionárias adotaram uma estratégia de comunicação digital mais concertada, o que permitiu uma difusão de mensagens mais alinhada e uma gestão centralizada de websites, redes sociais e da aplicação Recycle BinGo, partilhada por todas as empresas.

Esta organização interna permite monitorizar resultados, agir em grupo em temas comuns e não perder a identidade local de cada uma das concessionárias. Uma das grandes vantagens a assinalar é a agilidade quanto à atualização de conteúdos e sinergias Intra grupo.

Enquanto Grupo, a EGF gere 14 websites e 43 páginas de redes sociais (Facebook, Instagram e LinkedIn), associadas às empresas e a projetos relevantes.

Quanto a resultados: durante o ano de 2022, as redes sociais da EGF e das concessionárias (Facebook, Instagram, LinkedIn) alcançaram um total de 3.807.350 impressões orgânicas (número de vezes que as publicações foram apresentadas no ecrã dos seguidores) e registam um total de 49.867 seguidores. Os websites, no seu

conjunto, registaram 750.381 visualizações.

EVENTOS DE RELEVÂNCIA

UM PASSADO COM FUTURO | 75 anos EGF

A EGF realizou no dia 14 de outubro 2022, a sua Reunião Anual de Líderes tendo como lema “Um Passado com Futuro”. Foi um dia em que se assinalou a história da EGF e os seus 75 anos com os olhos postos no Futuro, tendo como objetivo

a apresentação do posicionamento do Grupo EGF quanto aos desafios do país para o cumprimento das ambiciosas metas de prevenção, reciclagem e valorização.



PARCERIAS | Educação e Sensibilização



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Escola Amiga da Criança | A EGF integrou a Escola Amiga da Criança em 2022, sendo um dos parceiros principais desta iniciativa com foco nos temas da Sustentabilidade e Felicidade nas Escolas.

Para o efeito foi assinado um protocolo de cooperação para o ano letivo 2022/2023, no qual ambas as entidades se comprometem a colaborar para a promoção e desenvolvimento de estudos científicos sobre questões relacionadas com a escola, as suas pessoas e ecossistemas envolventes. O primeiro estudo tem prevista a publicação de resultados em 2023 e o tema central será sobre a Felicidade nas Escolas.



Fundação do Futebol – Liga Portugal | A EGF assinou com a Fundação do Futebol – Liga Portugal um protocolo de cooperação para a Sustentabilidade, através da organização e promoção conjunta de eventos e iniciativas relacionados com as respetivas áreas de atuação, o que faz da EGF o parceiro oficial da sustentabilidade no âmbito da gestão de resíduos. Para além de várias iniciativas conjuntas, esta parceria vai promover, junto dos Clubes, a colocação de 72 contentores para separação seletiva de resíduos junto ao banco destinado às equipas técnicas, nos 36 estádios onde se disputam jogos das competições organizadas pela Liga Portugal.

CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E SEMINÁRIOS

O ano de 2022 ficou marcado por múltiplos workshops, conferências e seminários, nacionais e internacionais, numa atividade fervorosa de iniciativas em que a EGF esteve presente como oradora e/ou participante.

O setor dos resíduos também viveu esta atividade e a EGF marcou presença em muitos eventos de relevância do setor, com apresentações, debates e moderações que permitiram discutir temas técnicos, financeiros e logísticos que afetam o setor.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CAMPANHAS CORPORATIVAS

São várias as campanhas corporativas coordenadas em Grupo que asseguram a coerência das ações e que mantêm as suas características regionais e em todas as iniciativas foram registados aumentos de participação assinaláveis. Em 2022 existiram 11 campanhas corporativas operacionais:

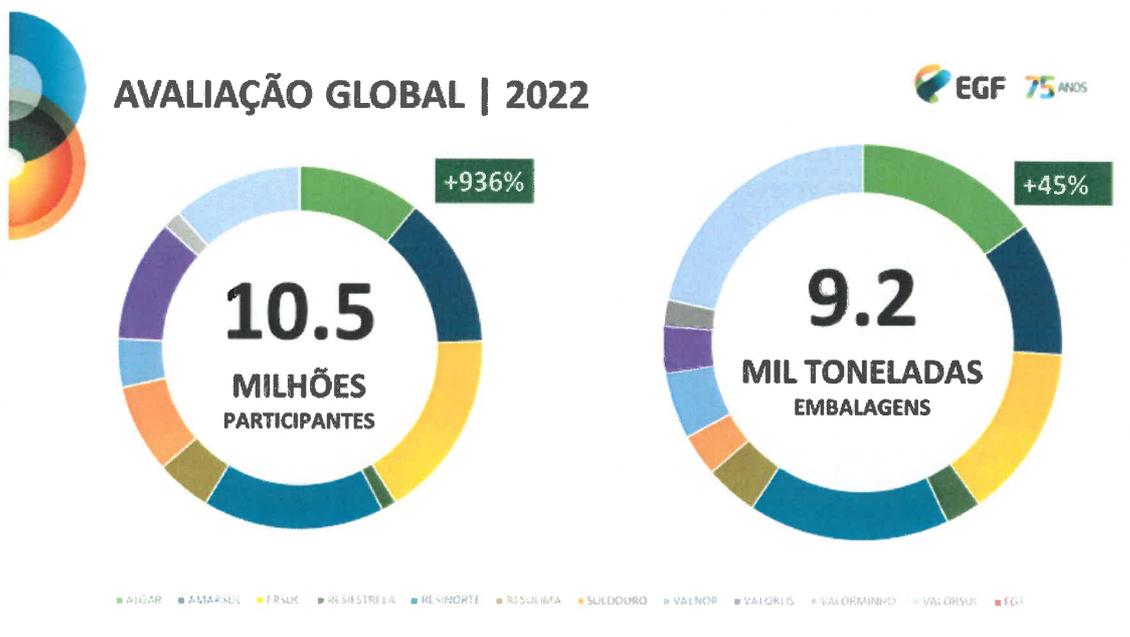


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Bruno'.



RESULTADOS

A maioria das campanhas corporativas implementa a sua atividade em estreita ligação aos serviços de recolha seletiva – este é um fator de sucesso que permite avaliar não só o número de contactos realizados, mas também a avaliação qualitativa das quantidades recolhidas, por fluxo, de cada campanha ou ação. A EGF tem 6 campanhas com este foco, e em 2022 a quantidade recolhida com esta solução teve aumentos significativos.



As toneladas de embalagens recolhidas acima referidas, excluem as toneladas recolhidas através da expansão de recolhas porta-a-porta, por ecopontos novos ou recolhas dedicadas no comércio e serviços – dizem exclusivamente respeito a toneladas recolhidas no âmbito de campanhas de comunicação concretas e dirigidas a públicos-alvo específicos (escolas, instituições de solidariedade social, mercados, praias e ecoeventos). O aumento de embalagens recolhidas aumentou em todos os fluxos, num cenário que segue a mesma tendência dos números globais reportados pelas concessionárias da EGF.



COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Para além das atividades expressivas de educação ambiental, há a destacar a participação nos eventos online mais relevantes do setor, a produção de relatórios (R&C, sustentabilidade), anúncios, materiais pedagógicos, filmes, conteúdos para suportes físicos e digitais e toda a relação com os media foi intensificada, tanto nos media nacionais como regionais.

PRÉMIOS

Em 2022 a EGF e as concessionárias foram reconhecidas e receberam 3 prémios:

CAMPANHA O FUTURO DO PLANETA NÃO É REICLÁVEL

Grande Prémio APCE 2021 (atribuído em 2022) – Categoria Sustentabilidade & ESG: Ambiental. Prémio atribuído pela APCE – Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial.

LINHA DA RECICLAGEM

Grande Prémio APCE 2021 (atribuído em 2022) – Categoria Multimédia Externo: Website, blog e apps externas. Prémio atribuído pela APCE – Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial.

Menção Honrosa | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Eixo II – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). Prémio atribuído pela APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial.

DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

TARIFAS

No quadro seguinte, são apresentadas as tarifas reguladas das empresas concessionárias do Grupo EGF, por tonelada de resíduo municipal indiferenciado. Em 2022, as tarifas faturadas, em conformidade com o regulamento tarifário, incluíram o ajustamento aos proveitos permitidos de 2020, faturado em t+2 após utilização do passivo regulatório, caso se aplique e se verifique um acréscimo superior a 2% face ao ano anterior. As concessionárias faturaram em 2022 uma tarifa transitória fixada pela ERSAR que será ajustada em sede de CRR 2022 (a faturar em 2023 e cujo valor definitivo, das CRP's 22-24, se conheceu no primeiro trimestre de 2023).

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Empresa (€/ton)	2020		2021		2022	
	Tarifa Antes PR	Tarifa Regulada com ajustamento	Tarifa Antes PR	Tarifa Regulada com ajustamento	Tarifa Antes PR	Tarifa Regulada com ajustamento
Algar	39,48	31,37	40,97	39,27	57,97	68,27
Amarsul	31,58	29,70	30,40	32,68	37,30	43,58
Ersuc	33,79	28,96	25,98	28,99	36,75	44,54
Resiestrela	35,20	31,83	34,31	42,84	44,98	50,26
Resinorte	39,14	28,27	38,49	35,34	49,47	43,37
Resulima	14,00	1,82	17,38	7,88	42,53	26,49
Suldouro	16,67	14,47	14,61	17,70	19,73	26,33
Valnor	50,64	51,00	45,26	51,00	53,96	52,00
Valorlis	30,44	32,64	28,99	35,40	38,33	37,90
Valorminho	21,58	12,31	23,09	24,74	39,31	42,97
Valorsul	25,29	23,36	31,78	35,30	32,61	35,30

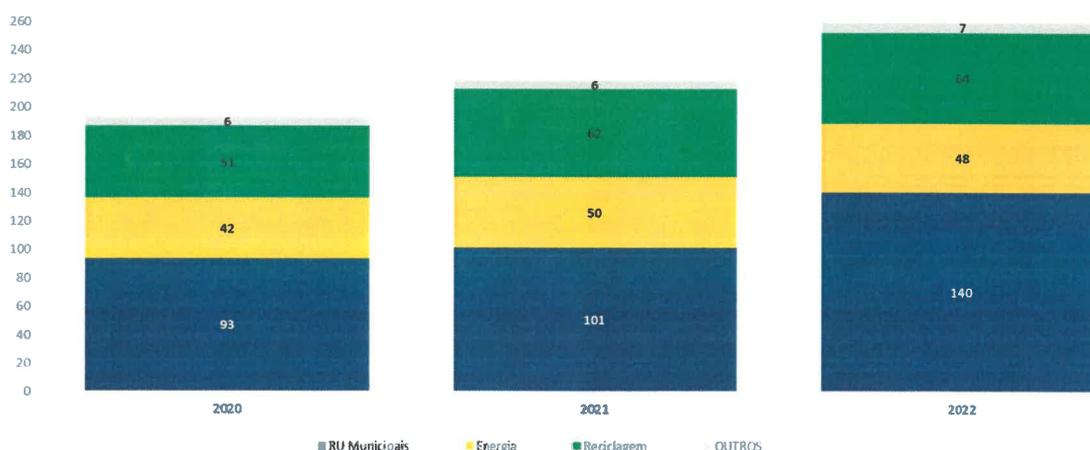
As empresas com maior dimensão têm normalmente tarifas mais reduzidas. No entanto a escala não é na verdade um fator explicativo da tarifa, há sobretudo que considerar o efeito das tecnologias e métodos de tratamento e valorização utilizados e sobretudo a dimensão territorial da Concessão.

VOLUME DE NEGÓCIOS

O gráfico abaixo apresenta a evolução da composição do volume de negócios das empresas participadas da EGF ao longo dos últimos 3 anos.

Volume de Negócios – GRUPO EGF

M€



Em 2022, as empresas atingiram um volume de negócios de 259M€ (incluindo a EGF de 261M€), valor este 20% acima do homólogo, resultado essencialmente do aumento da receita associada à tarifa municipal e recicláveis. O desvio tarifário do ano 2022, incluindo o REPP foi de +29,5 M€ (inclui a diferença da tarifa transitória e implícita) e verificou-se um adicional do desvio tarifário de 2021 de +8M€.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

INDICADORES ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Apresentamos no quadro seguinte, um resumo dos principais indicadores das 11 empresas concessionárias participadas pela EGF.

EMPRESAS (M€)	Investimento DUI do Ano	Volume de Negócios	EBITDA	EBITDA (IFRS)	EBIT	Resultado Líquido	Ativo Líquido	Endividamento Líquido	BAR 31/12/2022 *
Algar	4,0	32,5	9,0	10,2	3,5	1,6	80,7	28,0	49,2
Amarsul	12,1	30,4	6,6	8,4	2,4	1,7	81,7	21,2	36,1
Ersuc	9,6	34,1	9,3	12,4	2,6	1,8	92,9	19,7	38,7
Resiestrela	2,3	6,7	1,9	2,6	0,7	0,4	25,9	3,0	9,7
Resinorte	1,2	26,0	6,7	9,6	1,2	0,2	104,4	21,5	46,3
Resulima	1,8	10,7	1,7	3,7	0,4	0,2	48,8	4,2	14,2
Suldouro	4,3	14,6	3,7	4,8	1,4	0,8	47,3	11,1	20,4
Valnor	3,2	11,1	3,5	4,2	1,8	1,0	41,7	11,8	19,1
Valorlis	6,8	10,9	4,0	4,3	2,0	1,4	29,8	8,0	15,3
Valorminho	0,7	2,9	0,6	0,8	0,2	0,1	8,9	2,6	3,4
Valorsul	13,0	79,5	14,3	16,7	3,2	2,0	135,0	(1,3)	74,2
Total Participadas	59,1	259,4	61,2	77,7	19,5	11,0	697,1	129,7	326,5
<i>EGF e Intragrupos</i>	0,0	1,4	2,7	2,7	2,7	2,7	3,2	(10,1)	0,0
Consolidado 2022	59,1	260,7	63,9	80,4	22,2	13,8	700,3	119,6	326,5
Consolidado 2021	35,5	205,2	48,0	62,8	14,3	19,5	629,9	119,8	310,0

* BAR - Contas Reguladas Reais a 31/12/2022 que inclui os bens em fim de vida

Como fatores de destaque em 2022, refira-se o aumento do VN e manteve-se o EBITDA em níveis semelhantes de 2021.

O Investimento do ano de 2022 atingiu um valor de 59M€ e o endividamento líquido reduziu-se face ao período homólogo.

BREVE ANÁLISE CONTAS CONSOLIDADAS

Durante o exercício de 2022, as concessionárias fizeram refletir nas suas demonstrações financeiras o impacto contabilístico da IFRIC 12, nomeadamente ao nível da expressão dos contratos de concessão/construção e os impactos da alteração do modelo regulatório.

Registaram também, as especificidades inerentes ao modelo regulatório vigente, nomeadamente:

- Apuramento de utilizações do passivo regulatório;
- Estimativa de ajustamento tarifário de 2022 e ajuste do REPP de 2021;
- Efeitos fiscais inerentes ao modelo regulatório.

Verifica-se a deterioração do resultado líquido em virtude de no período homólogo, ter sido contabilizado o REPP de 2019 e 2020.

Unidade: Milhares de Euros

	2020	2021	2022	Varição 2022/2021
Volume de Negócios	192 413	218 396	260 721	19,4%
Resultado Operacional	7 908	27 479	22 181	-19,3%
EBITDA	42 524	61 258	63 864	4,3%
Resultados Financeiros	-4 575	-5 758	-5 685	-1,3%
Resultado Líquido - Grupo	-113	19 537	13 764	-29,6%
Resultado Líquido	1 393	11 597	8 229	-29,0%
Ativo	622 319	629 930	700 280	11,2%
Passivo	369 188	359 734	422 227	17,4%
Capital Próprio	253 131	270 196	278 053	2,9%
Capital Próprio-Grupo	151 280	161 093	165 498	2,7%

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature at the bottom and several initials and scribbles above it.

8

PERSPETIVAS PARA 2023

Handwritten signature and initials

PERSPETIVAS PARA 2023

Em 2023 a EGF dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

O ano de 2023 foi ainda marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021 (no seguimento do projeto de decisão emitido pela ERSAR em dezembro de 2022) e pela elaboração por parte das empresas do Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

Após publicação do documento estratégico do setor, PERSU 2030, a EGF e as Concessionárias, e no decorrer do ano 2023, darão seguimento à elaboração do seu Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no mesmo (PAPERSU). Este Plano servirá de base à elaboração e submissão ao Concedente do Plano de Investimentos 2025-2027, contendo as medidas necessárias ao cumprimento das metas às quais se encontre obrigada.

A EGF e as Concessionárias irão continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprindo os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e contínuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que daremos continuidade a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.



[Handwritten signature]
5
[Handwritten initials]
BM

CONSIDERAÇÕES FINAIS

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar, com exceção do novo projeto de decisão da ERSAR recebido em 17 de março de 2023 relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, submetidas em novembro de 2021, cujos impactos foram reconhecidos nas presentes Demonstrações Financeiras.

SUCURSAIS DA SOCIEDADE

A EGF, em resultado do contrato com o Município do Maputo para a recolha de resíduos na cidade, detém uma delegação em Moçambique e um consórcio com uma empresa local, a Neoquímica. Embora este contrato tenha terminado em outubro de 2011, e estas duas entidades estejam inativas, não foi ainda possível proceder à sua extinção formal.

AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração gostaria de expressar o seu profundo reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente, participaram na prossecução dos objetivos da Empresa, nomeadamente:

Ao acionista SUMA Tratamento, S.A. e aos Grupos Mota-Engil e Urbaser pelas orientações recebidas e pela confiança e apoio demonstrado;

Aos Municípios acionistas das sociedades nossas participadas, pela confiança e cooperação demonstrados e pelo apoio na sua consolidação;

Ao Fiscal Único, pelo zelo e disponibilidade como acompanhou a atividade da empresa;

A todas as partes interessadas, organismos institucionais e congéneres do setor;

A todos os trabalhadores e demais colaboradores o reconhecimento pela colaboração, competência, empenho e dedicação sempre evidenciada bem como, pela motivação sempre demonstrada.

ANEXO AO RELATÓRIO

A Empresa Geral do Fomento, S.A. é detida a 99,9% pela empresa SUMA Tratamento e o seu capital social está representado por 11.200.000 ações tituladas nominativas com o valor nominal de 5 euros por ação, totalmente realizado.

10 PROPOSTA DE APLICAÇÃO
DE RESULTADOS

Handwritten signature and initials

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe a seguinte distribuição de resultados:

O resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 8.228.996,43 Euros tenha a seguinte aplicação:

- Reserva Legal: 411.449,82 Euros
- Resultados transitados: 682.294,00 Euros
- Reservas Livres: 5.900.770,93 Euros
- Dividendos: 1.234.481,68 Euros

O Conselho de Administração



Emídio José Bebiano Moura da Costa Pinheiro

Presidente do Conselho de Administração

Luis Masello Ruiz

Vogal

Luís Miguel Pires Eurico Lisboa

Vogal

Luis Fernando Adrada Guajardo

Vogal

Marta Maria Dias Quintas Neves

Vogal

Carlos Abilio Pérez Alonso

Vogal Não Executivo

David Silva Temprano

Vogal Não Executivo

Ricardo Jorge de Sousa Duque Saramago

Vogal Não Executivo

Luís Filipe Cardoso da Silva

Vogal Não Executivo

Lisboa, 10 de maio de 2023

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large signature and several smaller initials.

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	6	4 546	6 365
Propriedades de investimento	7	10 221	11 005
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	8	151 049 821	147 640 451
Outros ativos financeiros	9	30 597	23 791
Outros créditos a receber	11	6 450 000	6 450 000
Total do ativo não corrente		157 545 185	154 131 612
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	10	6 193 468	8 351 915
Estado e outros entes públicos	14	41 973	41 973
Outros créditos a receber	11	557 354	510 764
Diferimentos	12	98 481	99 563
Caixa e depósitos bancários	4	3 623 500	2 238 914
Total do ativo corrente		10 514 777	11 243 129
Total do ativo		168 059 962	165 374 741
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	15	56 000 000	56 000 000
Reserva legal	15	5 176 338	4 596 470
Outras reservas	15	27 110 680	17 995 275
Resultados transitados	15	(682 294)	(1 295 941)
Outras variações no capital próprio	15	69 663 869	72 199 783
Resultado líquido do período	15	8 228 996	11 597 367
Total do capital próprio		165 497 589	161 092 953
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	16	357 329	357 329
Responsabilidades benefícios pós-emprego	20	25 724	43 179
Total do passivo não corrente		383 053	400 508
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	18	1 225 714	2 887 957
Estado e outros entes públicos	14	436 184	95 612
Financiamentos obtidos	15	-	500 000
Outras dívidas a pagar	19	517 422	397 711
Total do passivo corrente		2 179 320	3 881 280
Total do passivo		2 562 373	4 281 788
Total do capital próprio e do passivo		168 059 962	165 374 741

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Cecilia Alexandra Coelho Novais

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Handwritten signatures of the Board of Administration members, including names like João, Helena, and others, with a date of 31/12/2022.

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Vendas e serviços prestados	22	1 614 251	1 495 935
Ganhos / (perdas) imputados de subsidiárias	8	6 583 065	10 411 347
Fornecimentos e serviços externos	23	(4 157 482)	(3 803 233)
Gastos com o pessoal	24	(2 787 771)	(2 305 771)
Outros rendimentos	25	6 077 102	5 266 813
Outros gastos	26	(14 134)	(8 242)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>7 315 032</u>	<u>11 056 849</u>
Gastos de depreciação e de amortização	27	(2 602)	(2 602)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>7 312 430</u>	<u>11 054 247</u>
Juros e rendimentos similares obtidos	28	1 917 981	1 306 258
Juros e gastos similares suportados	28	(480 264)	(41 120)
Resultado antes de impostos		<u>8 750 146</u>	<u>12 319 384</u>
Impostos sobre o rendimento do período	13	(521 150)	(722 017)
Resultado líquido do período		<u><u>8 228 996</u></u>	<u><u>11 597 367</u></u>
Resultado por ação	30	0,73	1,04

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Carlo Alexandre Coelho Abreu

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signatures of the Board of Administration]

Luís Filipe Costa da Silva

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2021	15	56 000 000	4 526 809	17 995 275	(2 593 233)	73 958 249	1 393 212	151 280 312
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020			69 661		1 323 552		(1 393 212)	
Distribuição de dividendos								-
Ganhos/Perdas atuariais					(26 260)			(26 260)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021							11 597 367	11 597 367
Outras variações						(1 758 466)		(1 758 466)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período								
Saldo em 31 de dezembro de 2021	15	<u>56 000 000</u>	<u>4 596 470</u>	<u>17 995 275</u>	<u>(1 295 941)</u>	<u>72 199 783</u>	<u>11 597 367</u>	<u>161 092 953</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2022		56 000 000	4 596 470	17 995 275	(1 295 941)	72 199 783	11 597 367	161 092 953
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021			579 868	9 115 405	1 295 941		(10 991 215)	
Distribuição de dividendos							(606 151)	(606 151)
Ganhos/Perdas atuariais					(44 514)			(44 514)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022							8 228 996	8 228 996
Outras variações					(637 780)	637 780		-
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício						(3 173 694)		(3 173 694)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período								-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	15	<u>56 000 000</u>	<u>5 176 338</u>	<u>27 110 680</u>	<u>(682 294)</u>	<u>69 663 869</u>	<u>8 228 996</u>	<u>165 497 589</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ceddo Almeida Coelho Noronha

Handwritten signatures of the Board of Administration members, including names like António Carlos de Jesus and others.

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		10 687 046	7 742 710
Pagamentos a fornecedores		(6 865 185)	(3 788 334)
Pagamentos ao pessoal		(1 748 689)	(2 010 029)
Fluxos gerados pelas operações		2 073 173	1 944 348
Pagamento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos / (pagamentos)		(1 557 521)	(1 098 683)
Fluxos das atividades operacionais (1)		515 652	845 665
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos concedidos a participadas		-	(1 500 000)
		-	(1 500 000)
Recebimentos provenientes de:			
Alienações a interesses minoritários			1 500 000
Financiamentos concedidos		557	
Juros e rendimentos similares		279 521	168 331
Dividendos		15	-
		280 093	1 668 331
Fluxos das atividades de investimento (2)		280 093	168 331
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	1 300 000
Comissões		1 825 129	838 693
Outros		25 059	23
		1 850 188	2 138 717
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(500 000)	(1 200 000)
Juros e gastos similares		-	(38 928)
Outros		(155 214)	(396 404)
Dividendos		(606 132)	-
		(1 261 346)	(1 635 332)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		588 842	503 384
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		1 384 587	1 517 381
Constituição de depósitos bancários cativos		38 782	142 000
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	2 170 420	511 039
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	3 593 788	2 170 420
Depósitos bancários cativos		29 713	68 494
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício		3 623 500	2 238 914

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlo Alexandre Coelho Nogueira



 [Illegible handwritten signatures]

CONTAS INDIVIDUAIS

Empresa Geral do Fomento, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em Euros)

1.NOTA INTRODUTÓRIA

A Empresa Geral do Fomento, S.A. (adiante designada por “EGF” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída a 22 de dezembro de 1947, com sede social na Rua Mário Dionísio, nº2 – Linda-a-Velha, e cujo objeto social é a gestão de participações financeiras, a realização de atividades no âmbito de gestão, manutenção e exploração de serviços públicos e outros, nomeadamente de sistemas de recolha, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos, industriais e outros e a consultoria e prestação de serviços nas mesmas áreas.

A EGF integra na sua carteira de participações, 11 empresas concessionárias de Sistemas Multimunicipais de Tratamento e Valorização de Resíduos Urbanos em parceria com os municípios (“subsidiárias” ou “concessionárias”).

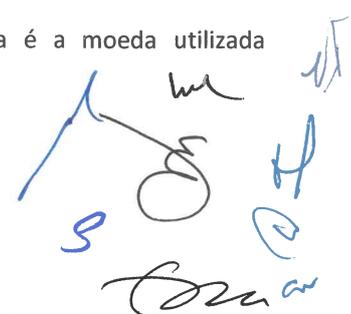
A EGF e as suas participadas têm por missão contribuir para a resolução ambientalmente correta do problema dos resíduos urbanos (“RU”), promovendo o seu tratamento e valorização num quadro de desenvolvimento sustentável. A EGF tem um papel fundamental no apoio à estruturação e definição das políticas de ambiente na área dos RU. É responsável pela coordenação e aplicação, através dos seus Sistemas Multimunicipais (“SMM”), das medidas conducentes ao necessário cumprimento das estratégias e metas comunitárias e nacionais para o setor, das quais, na atualidade, a redução da deposição dos resíduos biodegradáveis em aterro e o aumento das recolhas seletivas de materiais de embalagem e de resíduos urbanos biodegradáveis, são questões primordiais.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Em julho de 2017, foi lançada a Oferta Pública de Venda de Ações da EGF, representativas de 5% do capital social reservada a trabalhadores no âmbito do processo de reprivatização do capital social, da participação detida pela AdP no capital da EGF. O exercício da opção de venda terminou em agosto de 2017, na qual os trabalhadores adquiriram 1.300 ações representativas de 0,01 % do capital social da EGF, sendo o remanescente adquirido pela Suma Tratamento. Esta operação encerrou o processo de reprivatização da EGF.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o RTR- Regulamento tarifário de resíduos, com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.



Adicionalmente, a Empresa preparou demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 10 de maio de 2023, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

2.REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso das subsidiárias da EGF em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

2.1 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

3.PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2 Participações financeiras

As participações em subsidiárias são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como *goodwill* e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

Os dividendos atribuídos pelas empresas subsidiárias são registados como uma diminuição ao valor da participação financeira naquelas empresas.

A rubrica “Participações financeiras - método da equivalência patrimonial” inclui também dotações adicionais de capital (prestações acessórias), realizadas após deliberação da Assembleia Geral da participada, e são relevadas ao custo subtraído de qualquer perda por imparidade acumulada.

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

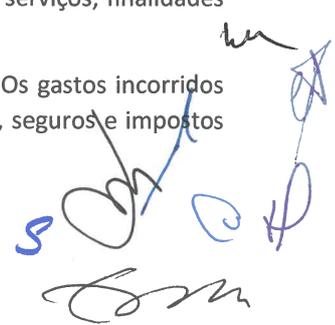
As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado. São depreciados de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, o qual varia entre 2 anos e 50 anos.

3.4 Propriedades de investimento

Consideram-se propriedades de Investimento, a propriedade detida para obter rendas ou para a valorização do capital ou para ambas as finalidades e não para uso na produção ou fornecimento de bens, serviços, finalidades administrativas ou venda no curso ordinário do negócio.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo, incluindo custos de transação. Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos



sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizáveis na rubrica de “Propriedades de investimentos”.

As propriedades de investimento compreendem um imóvel detido para arrendamento e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos.

3.5 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.6 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.7 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Tenha associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não seja ou não incorpore um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o

método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.8 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;

- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.9 Imparidade de ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.10 Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and some initials.

3.11 Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.12 Benefícios aos empregados

O plano de benefícios da EGF para antigos colaboradores já reformados confina no pagamento de um complemento à pensão de reforma (por velhice ou invalidez) atribuída pela Segurança Social. As responsabilidades com o complemento de reforma estão a ser financiadas através de fundo independente constituído, gerido autonomamente por uma instituição financeira.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefícios definidos é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido no balanço relativamente a plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação do benefício definido à data de balanço, deduzido do justo valor dos ativos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a custos de serviços passados.

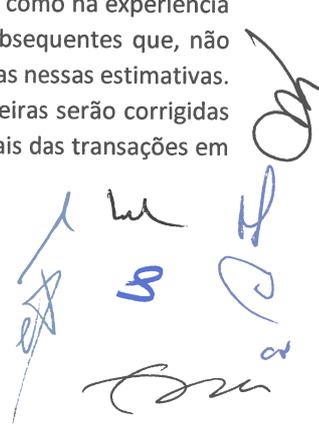
Os ganhos e perdas atuariais, resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais, são reconhecidos no exercício em que são incorridos, para ambos os planos, na demonstração das alterações no capital próprio.

Desde 1 de janeiro de 2007, a EGF alterou o fundo de pensões de “benefício definido” para “contribuição definida” para com os atuais colaboradores e tem por base uma contribuição da Empresa calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano. Neste plano de “Contribuição definida”, o gasto do plano de pensões é fixado à partida. As contribuições efetuadas pela Empresa para planos de contribuição definida são registadas como gasto na data em que são devidas.

3.13 Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.



Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Análise da recuperação das participações financeiras;
- Reconhecimento e valorização de provisões.

3.14 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.15 Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa	500	500
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1 093 288	2 169 920
Outros depósitos bancários	<u>2 500 000</u>	-
Caixa e equivalentes	3 593 788	2 170 420
Depósitos bancários cativos	<u>29 713</u>	<u>68 494</u>
Caixa e depósitos bancários	<u>3 623 500</u>	<u>2 238 914</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de outros ativos financeiros, corresponde a depósitos bancários cativos no montante de 29 713 Euros e 68 494 Euros, respetivamente, que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo a uma contragarantia prestada a diversas instituições de crédito, para garantir o total e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de financiamento celebrado com o Banco Europeu de Investimento ("BEI") e as subsidiárias da Empresa, para o qual esta é avalista. Estes apenas podem ser mobilizados para reembolsar capital e/ou pagar juros e outras despesas bancárias ao abrigo deste contrato de financiamento.

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram alterações contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	2022		
	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Total
<u>Ativo bruto:</u>			
Saldo em 1 de janeiro de 2022	49 166	6 004	55 170
Adições	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	49 166	6 004	55 170
<u>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</u>			
Saldo em 1 de janeiro de 2022	42 801	6 004	48 805
Depreciações do exercício (Nota 27)	1 819	-	1 819
Saldo em 31 de dezembro de 2022	44 620	6 004	50 624
<u>Valor líquido</u>	<u>4 546</u>	<u>-</u>	<u>4 546</u>

	2021		
	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Total
<u>Ativo bruto:</u>			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	49 166	6 004	55 170
Adições	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	49 166	6 004	55 170
<u>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</u>			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	40 982	6 004	46 986
Depreciações do exercício (Nota 27)	1 819	-	1 819
Saldo em 31 de dezembro de 2021	42 801	6 004	48 805
<u>Valor líquido</u>	<u>6 365</u>	<u>-</u>	<u>6 365</u>

7. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos, bem como as respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram as seguintes:

	2022		
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
<u>Ativo bruto:</u>			
Saldo em 1 de janeiro de 2022	9 541	39 173	48 714
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9 541	39 173	48 714
<u>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</u>			
Saldo em 1 de janeiro de 2022	-	37 709	37 709
Depreciações do exercício (Nota 27)		783	783
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	38 492	38 492
<u>Valor líquido</u>	<u>9 541</u>	<u>681</u>	<u>10 221</u>

	2021		
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
<u>Ativo bruto:</u>			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	9 541	39 173	48 714
Saldo em 31 de dezembro de 2021	9 541	39 173	48 714
<u>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</u>			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	-	36 926	36 926
Depreciações do exercício (Nota 27)		783	783
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	37 709	37 709
<u>Valor líquido</u>	<u>9 541</u>	<u>1 464</u>	<u>11 005</u>

O imóvel registado nesta rubrica encontra-se arrendado a terceiros, correspondendo a uma propriedade na Avenida Duque de Loulé, em Lisboa, tendo as rendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor anual de 816 Euros (Nota 24).

8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as participações financeiras tinham a seguinte composição:

2022							
Sede	% detida	Ativo	Capital próprio	Resultado líquido	Valor da participação	Participação financeira	Financiamentos concedidos (Nota 11)
Subsidiárias:							
Algar	Almancil	56,00%	80 650 016	19 523 229	1 572 180	10 933 008	1 600 000
Amarsul	Palmela	51,00%	81 702 612	19 500 601	1 691 830	9 945 307	1 500 000
Ersuc	Coimbra	51,46%	92 931 900	33 123 316	1 838 418	17 045 259	-
Resiestrela	Fundão	62,95%	25 936 550	14 218 892	386 722	8 950 793	-
Resinorte	Celorico de Bastos	75,11%	104 365 656	43 584 064	162 908	32 735 991	1 000 000
Resulima	Vila Fria	51,00%	48 767 654	22 036 778	209 154	11 238 757	-
Suldouro	Vila Nova de Gaia	60,00%	47 334 413	18 146 915	799 945	10 888 149	-
Valnor	Avis	53,33%	41 698 914	20 910 806	992 748	11 151 733	-
Valoris	Leiria	51,00%	29 806 864	10 250 984	1 363 502	5 228 004	1 300 000
Valorminho	Valença	51,00%	8 923 731	2 592 044	57 316	1 321 943	1 050 000
Valorsul	São João da Talha	52,93%	134 959 428	59 717 282	1 959 225	31 610 881	-
			<u>697 077 738</u>	<u>263 604 912</u>	<u>11 033 948</u>	<u>151 049 821</u>	<u>6 450 000</u>
2021							
Sede	% detida	Ativo	Capital próprio	Resultado líquido	Valor da participação	Participação financeira	Financiamentos concedidos (Nota 11)
Subsidiárias:							
Algar	Almancil	56,00%	78 834 775	18 893 578	828 173	10 580 404	1 600 000
Amarsul	Palmela	51,00%	65 559 029	16 094 437	(318 518)	8 208 163	1 500 000
Ersuc	Coimbra	51,46%	80 987 558	32 488 255	142 727	16 718 456	-
Resiestrela	Fundão	62,95%	23 309 270	13 733 781	(19 943)	8 645 415	-
Resinorte	Celorico de Bastos	75,11%	100 043 129	44 771 934	742 859	33 628 200	1 000 000
Resulima	Vila Fria	51,00%	44 631 350	23 301 140	61 251	11 883 581	-
Suldouro	Vila Nova de Gaia	60,00%	38 193 930	17 062 385	8 175	10 237 431	-
Valnor	Avis	53,33%	38 362 782	19 837 835	(382 294)	10 579 518	-
Valoris	Leiria	51,00%	23 408 131	7 156 901	175 948	3 650 021	1 300 000
Valorminho	Valença	51,00%	7 778 531	2 720 445	(112 064)	1 387 427	1 050 000
Valorsul	São João da Talha	52,93%	125 811 882	60 682 549	3 520 491	32 121 838	-
			<u>626 920 367</u>	<u>256 743 240</u>	<u>4 646 806</u>	<u>147 640 451</u>	<u>6 450 000</u>

O movimento ocorrido nestas rubricas, em 2022 e 2021 foi como segue:

	2022			2021		
	Apropriação dos resultados	REPP 2021	Outras variações (Nota 15)	Apropriação dos resultados	REPP 2019/20	Outras variações (Nota 15)
Algar	880 421		(527 816)	463 777	1 542 605	(500 278)
Amarsul	862 834		874 310	(162 444)	2 366 281	(732 321)
Ersuc	946 050		(619 247)	73 447	1 957 352	(1 118 579)
Resiestrela	243 441		61 936	(12 554)	-	(334 908)
Resinorte	122 360		(1 014 569)	557 961	1 896 527	(1 115 788)
Resulima	106 669		(751 493)	31 238	-	2 302 767
Suldouro	479 967	650 173	(479 424)	4 905	-	(106 240)
Valnor	529 432		42 784	(203 878)	-	(301 206)
Valoris	695 386		882 596	89 733	-	123 344
Valorminho	29 231		(94 716)	(57 153)	-	(83 218)
Valorsul	1 037 101		(1 548 057)	1 863 545	-	107 916
	<u>5 932 892</u>	<u>650 173</u>	<u>(3 173 694)</u>	<u>2 648 580</u>	<u>7 762 766</u>	<u>(1 758 512)</u>

A empresa Suldouro, reconheceu a correção do REPP 2021 no montante total de 650 173.

Os impactos relativos à aplicação do método da equivalência patrimonial, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, detalham-se conforme segue:

	2022	2021
Saldo inicial	147 640 451	138 987 617
Método da equivalência patrimonial - apropriação do resultado (a)	5 932 892	2 648 580
Método da equivalência patrimonial - outras regularizações	0	0
Método da equivalência patrimonial - REPP	650 173	7 762 766
Método da equivalência patrimonial - outras variações de capital próprio (a)	(3 173 694)	(1 758 512)
Saldo final	<u>151 049 821</u>	<u>147 640 451</u>

- (a) Os movimentos relativos a outras variações de capital próprio correspondem ao reconhecimento pelas subsidiárias da Empresa, dos subsídios ao investimento não reembolsáveis, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito. Nas empresas Algar, Amarsul, Ersuc e Resinorte a linha de “Método da equivalência patrimonial – ajustamento REPP” em 2021, inclui a Revisão Extraordinária dos Proveitos Permitidos (REPP) no montante de 7 762 766 Euros. Em 2022 está considerado na linha REPP o montante registado pela participada Suldouro nas suas contas individuais de 2021, tendo sido reconhecido apenas em 2022, dado em 2021 as contas da EGF terem sido aprovadas antes da comunicação do REPP pela ERSAR.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não foram recebidos quaisquer dividendos.

9. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Novo Banco	144 633	144 633
NOS Comunicações	487	487
Fundo Compensação Trabalho	<u>30 328</u>	<u>23 549</u>
	175 449	168 670
Varição de Justo valor	<u>(144 852)</u>	<u>(144 879)</u>
	<u>30 597</u>	<u>23 791</u>

Estes ativos correspondem a ações detidas pela Empresa, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, nas referidas sociedades.

No decurso dos exercícios findos, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as perdas por imparidade em participações financeiras, apresentavam o seguinte movimento:

	2022	2021
Saldo inicial	(144 879)	(144 917)
Reforço (Nota 25)	<u>27</u>	<u>38</u>
Saldo final	<u>(144 852)</u>	<u>(144 879)</u>

As variações nas perdas por imparidade resultaram da avaliação a preços de mercado, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, das ações detidas nas sociedades cotadas em bolsa.

10. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os clientes têm a seguinte composição:

	2022			2021		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes:						
Partes relacionadas (Nota 21)	6 018 784		6 018 784	8 174 523		8 174 523
Outras entidades	71 452		71 452	74 160		74 160
Consórcio de Moçambique	<u>1 157 806</u>	<u>(1 054 574)</u>	<u>103 232</u>	<u>1 157 806</u>	<u>(1 054 574)</u>	<u>103 232</u>
	<u>7 248 042</u>	<u>(1 054 574)</u>	<u>6 193 468</u>	<u>9 406 489</u>	<u>(1 054 574)</u>	<u>8 351 915</u>
	<u>7 248 042</u>	<u>(1 054 574)</u>	<u>6 193 468</u>	<u>9 406 489</u>	<u>(1 054 574)</u>	<u>8 351 915</u>

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existiram movimentos na rubrica de perdas por imparidade.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldo inicial	1 054 574	1 054 574
Reforços	-	-
Reversões	-	-
Utilizações	-	-
Saldo final	<u>1 054 574</u>	<u>1 054 574</u>

11. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas a receber têm a seguinte composição:

	<u>2022</u>		<u>2021</u>			
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto		Imparidade acumulada
Não corrente:						
Financiamentos concedidos a subsidiárias (Notas 8/21)	6 450 000	-	6 450 000	6 450 000	-	6 450 000
Corrente:						
Partes relacionadas (Nota 21)	498 472	-	498 472	513 593	-	513 593
Outros devedores	90 491	(31 609)	58 883	28 780	(31 609)	(2 829)
	<u>588 963</u>	<u>(31 609)</u>	<u>557 354</u>	<u>542 373</u>	<u>(31 609)</u>	<u>510 764</u>
	<u>7 038 963</u>	<u>(31 609)</u>	<u>7 007 354</u>	<u>6 992 373</u>	<u>(31 609)</u>	<u>6 960 764</u>

Em 31 de dezembro de 2022, a EGF tem em vigor os seguintes contratos de financiamentos concedidos a subsidiárias:

- Algar – Contrato de apoio de tesouraria até um limite de 1.000.000 Euros, celebrado em 14 de setembro de 2020, pelo prazo de 12 meses e um dia, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um *spread* à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2022 corresponde a 1.000.000 Euros.

- Adicionalmente, existe um contrato de apoio de tesouraria até um limite de 600.000 Euros, celebrado em 20 de novembro de 2020, pelo prazo de 12 meses e um dia, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um *spread* à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2022 corresponde a 600.000 Euros.

- Amarsul - contrato de apoio de tesouraria até um limite de 1.500.000 Euros, celebrado em 17 de julho de 2020, pelo prazo de 12 meses e um dia, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um *spread* à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2022 corresponde a 1.500.000 Euros.

- Resinorte – Contrato de suprimento até um limite de 8.500.000 Euros, celebrado em 28 de dezembro de 2010, pelo prazo de 18 meses, podendo ser renovado por períodos sucessivos de 12 meses e um dia. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um *spread* à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2022 corresponde a 1.000.000 Euros.

- Valorlis – Contratos de apoio de tesouraria até ao montante de 500.000 Euros e 800.000 Euros, celebrado em 13 de março de 2019 e 3 de setembro de 2019 respetivamente, pelo prazo de 360 dias, podendo ser renovado por

iguais períodos sucessivos. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um *spread* à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2022 corresponde a 1.300.000 Euros.

- Valorminho – Contrato de apoio de tesouraria até um limite de 450.000 Euros, celebrado em 16 de dezembro de 2019, pelo prazo de 360 dias, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um *spread* à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2022 corresponde a 450.000 Euros.

- Contrato de apoio de tesouraria até um limite de 600.000 Euros, celebrado em 2 de julho de 2020, pelo prazo de 360 dias, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos. Este vence juros trimestrais à taxa Euribor a 3 meses acrescidos de um *spread* à taxa de mercado. O valor utilizado a 31 de dezembro de 2022 corresponde a 600.000 Euros.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não ocorreram movimentos nas perdas por imparidade.

12. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de diferimentos ativos tem a seguinte composição:

	2022	2021
Ativo corrente:		
Seguros	82 394	58 410
Outros	16 087	41 153
	<u>98 481</u>	<u>99 563</u>

13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa é tributada ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), pertencendo ao grupo fiscal da Suma, S.A. que corresponde à sociedade dominante.

Em consequência, os valores de IRC estimado, retenções efetuadas por terceiros e pagamentos por conta, são recebidos ou pagos pela Suma S.A., conforme aplicável enquanto sociedade dominante.

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama à taxa de 1,4 % sobre o lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large signature and some initials.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa não tinha prejuízos fiscais reportáveis.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2022	2021
Resultado antes de impostos	8 750 146	12 319 384
Diferenças Permanentes	21%	21%
Prejuízo fiscal/Lucro tributável	<u>1 837 531</u>	<u>2 587 071</u>

Diferenças permanentes	(1 777 843)	(2 339 588)
Imposto sobre o rendimento	385 881	2 587 071
Derrama Municipal	29 705	172 471
Derrama Estadual	18 653	11 244
Insuficiência Imposto	(2 861)	273 175
Tributação Autónoma	<u>30 085</u>	<u>17 645</u>
	<u>521 150</u>	<u>722 017</u>
Taxa efetiva de imposto	6%	6%

	2022	2021
Imposto corrente	524 011	448 843
Imposto diferido reconhecido no exercício	-	-
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	<u>(2 861)</u>	<u>273 175</u>
	<u>521 150</u>	<u>722 017</u>

14. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2022		2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Retenções na fonte	-	(444 802)	-	-
Estimativa de imposto (Nota 13)	-	524 011	-	17 982
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	275 619	-	10 504
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento		41 609	-	37 404
Contribuições para a Segurança Social		39 065	-	28 234
Outros impostos	41 973	681	41 973	1 488
	<u>41 973</u>	<u>436 184</u>	<u>41 973</u>	<u>95 612</u>

Em 31 de dezembro de 2022 a Empresa é tributada ao abrigo do “RETGS”, pelo que, os valores apresentados no quadro acima referentes à estimativa de imposto, retenções na fonte e pagamentos especiais por conta serão realizados pela Sociedade Dominante do Grupo Fiscal que corresponde à Suma S.A. (Nota 13).

15. CAPITAL, RESERVAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 11.200.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
Suma Tratamento, S.A.	11.198.700	55.993.500	99,99%
Trabalhadores do Grupo EGF	1.300	6.500	0,01%
	<u>11.200.000</u>	<u>56.000.000</u>	<u>100,00%</u>

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor registado na rubrica “Outras variações no capital próprio”, decorreu do registo das participações financeiras pelo método da equivalência patrimonial, nomeadamente no que respeita ao efeito dos subsídios ao investimento não reembolsáveis (líquidos dos inerentes impostos diferidos) reconhecidos pelas subsidiárias em momento subsequente à aquisição ou controlo destas pela Empresa, pelo que não se encontravam disponíveis para distribuição aos acionistas. Estes subsídios são inicialmente reconhecidos no capital próprio das subsidiárias, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito, originando variações na rubrica outras variações no capital próprio da Empresa na mesma proporção.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento nesta rubrica foi conforme segue:

Saldo em 1 de Janeiro de 2021	73 958 249
Método de equivalência patrimonial (Nota 8)	(1 758 466)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	72 199 783
Método de equivalência patrimonial (Nota 8)	(2 535 914)
Saldo em 31 de Janeiro de 2022	<u>69 663 869</u>

Aplicação do resultado líquido do exercício

Propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 8.228.996 Euros seja aplicado em reserva legal 411.450 Euros, resultados transitados 682.294 Euros, reservas livres 5.900.770 Euros e 1.234.482 Euros em dividendos.

16. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Provisões tem a seguinte composição:

	2022			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Outros riscos e encargos	357 329	-	-	357 329
	<u>357 329</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>357 329</u>

	2021			
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Outros riscos e encargos	357 329	-	-	357 329
	<u>357 329</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>357 329</u>

Em 2008, na sequência de um concurso internacional para a “recolha de resíduos sólidos municipais nas zonas de alta densidade da cidade de Maputo”, a EGF constituiu um agrupamento complementar de empresas (“ACE”) com a empresa local Neoquímica Moçambique Limitada, denominado EGF/Neoquímica, sendo detido em 75% pela EGF e 25% pela empresa local.

Para o desenvolvimento deste contrato, o ACE EGF/Neoquímica, prestou serviços de recolha indiferenciada na cidade de Maputo, por um prazo de cerca de 36 meses. Embora este contrato tenha terminado em outubro de 2011, ainda não foi possível concluir o processo de extinção desta sociedade, em resultado da liquidação de todos os seus ativos e passivos. Tendo em consideração o desenrolar do negócio e as perspetivas de potencial prejuízo, todos os saldos relacionados com este contrato encontram-se provisionados na rubrica de outros riscos e encargos, no montante de 395.878 Euros.

17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

	2022		2021	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários - contas caucionadas	-	-	-	500 000
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>500 000</u>

18. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Fornecedores tem a seguinte composição:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores gerais	126 924	-	78 841	-
Partes relacionadas (Nota 21)	1 098 789	-	2 809 115	-
	<u>1 225 714</u>	<u>-</u>	<u>2 887 957</u>	<u>-</u>

19. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	482 675		385 393	-
Outros	(613)		422	
Outras dívidas a pagar	35 361		11 896	
	<u>517 422</u>	<u>-</u>	<u>397 711</u>	<u>-</u>

20. RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A EGF possui um plano de pensões de “benefício definido”, para com os seus antigos colaboradores, financiado através de pagamentos a fundos administrados autonomamente, para fazer face ao pagamento de complementos de reforma (velhice ou invalidez) na parte que excede as garantidas pela segurança social.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida. Desde 1 de janeiro de 2007 a EGF alterou o fundo de pensões de benefício definido para contribuição definida para com os atuais colaboradores. Este plano tem por base uma contribuição da Empresa calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador, desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano.

Neste plano de contribuição definida, o custo do plano de pensões é fixado à partida e permanece estável, não sendo necessário efetuar avaliações atuariais periódicas, nem fazer face a défices de financiamento.

Para o plano dos antigos colaboradores o estudo atuarial efetuado, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresentava os seguintes pressupostos:

	2022	2021
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 79	EKV 79
Taxa anual de desconto	3,80%	4,20%
Taxa de rendimento do fundo	-6,90%	0,93%

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades com benefícios pós-emprego apresentaram o seguinte movimento:

	2022	2021
Saldo inicial	259 520	312 218
Custo dos juros (Nota 28)	1 126	1 903
Perdas/ (Ganhos) atuariais resultantes de alterações	50 058	24 373
Benefícios previstos	(68 622)	(80 814)
Alteração da taxa de desconto	(5 545)	1 840
Saldo final	<u>236 537</u>	<u>259 520</u>

Com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a evolução dos ativos do fundo e o resumo do fundo, foi o seguinte:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "S", "Oh", "Per", and "D".

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldo inicial	216 341	240 703
Acerto Saldo Inicial	-	(4 079)
Retorno efetivo	925	1 432
Ganho/(perda) de rendimento	(14 578)	2 273
Contribuições da Empresa	76 067	38 429
Benefícios pagos	<u>(67 942)</u>	<u>(62 417)</u>
Saldo final	<u>210 813</u>	<u>216 341</u>

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Valor atual das responsabilidades passadas	236 537	259 520
Valor dos ativos do fundo	<u>210 813</u>	<u>216 341</u>
(Défice)/Superavite do fundo	<u>(25 724)</u>	<u>(43 179)</u>

21.PARTES RELACIONADAS

Acionistas

Conforme mencionado na Nota 15, a EGF é detida maioritariamente pela Suma Tratamento S.A, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas nessa entidade. Adicionalmente, todas as empresas pertencentes ao Grupo EGF, ao Grupo Mota-Engil, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas por si controladas ou com influência significativa, são incluídas como partes relacionadas da Empresa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2022			
	Vendas e prestação de serviços (Nota 22)	Fornecimentos e serviços externos	Outros rendimentos e ganhos (Nota 25)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 28)
<u>Acionistas:</u>				
Suma Tratamento, S.A.				
<u>Empresas do Grupo EGF:</u>				
Valorsul	255 433	111 057	1 744 150	180 559
Algar	214 046	11 341	603 994	324 609
Amarsul	169 482	4 272	562 081	269 274
Ersuc	223 520		652 850	201 293
Resiestrela	69 657		257 838	39 824
Resinorte	180 590		665 548	279 478
Resulima	97 525		328 812	91 987
Suldouro	127 870		416 703	115 154
Valnor	96 552		338 822	170 520
Valorlis	134 924		336 452	113 105
Valorminho	44 652		169 011	62 609

Outras partes relacionadas:

SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.		16 250		
SUMALAB SA		360 686		
MOTA-ENGIL GLOBAL SERV.PART.ADMN.TEC. SA		156 312		
Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A.		185 950		
Mota-Engil, SGPS, S.A.		244		
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.		1 150 600		
Largo do Paço		305		
Mota-Engil Next S.A		123 449		
Mota-Engil Renewing, SA		2 467		
Urbaser, S.A.		414 216		
	1 614 251	2 537 148	6 076 260	1 848 410

	2021			
	Vendas e prestação de serviços (Nota 21)	Fornecimentos e serviços externos	Outros rendimentos e ganhos (Nota 24)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 27)
<u>Acionistas:</u>				
Suma Tratamento, S.A.				
<u>Empresas do Grupo EGF:</u>				
Valorsul	199 116	126 541	1 432 039	97 643
Algar	188 915	2 099	494 372	209 404
Amarsul	112 912	7 203	507 624	161 683
Ersuc	193 305	26 102	533 616	162 268
Resiestrela	83 445	-	227 646	22 957
Resinorte	236 266	15 863	646 514	198 656
Resulima	104 760		236 208	18 061
Suldouro	116 049		304 698	59 414
Valnor	105 283		276 251	66 727
Valorlis	106 546		248 966	78 836
Valorminho	49 338		153 060	59 586

Outras partes relacionadas:

SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.		22 088		
SUMA Matosinhos Serviços Urbanos, S.A.		329 117		
MESP - Mota-Engil - Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão, S.A.		132 113		
Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A.		176 291		
Mota-Engil, SGPS, S.A.		159 270		86 473
ME Capital		125 717		
Mota-Engil Europa, S.A.		634 500		
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.		370 125		
ME Eng. E Constr. Africa SA		19 580		
Urbaser, S.A.		593 258		
	1 495 935	2 739 865	5 060 994	1 221 707

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "B. Silva" and other initials like "S", "H", and "A".

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os montantes registados na rubrica de vendas e prestação de serviços correspondem a serviços de apoio técnico prestados às subsidiárias da Empresa. Adicionalmente, a Empresa fatura *fees* de gestão e despesas com órgãos sociais, os quais se encontram registados na rubrica Outros rendimentos.

Os montantes registados na rubrica de Fornecimentos e serviços externos respeitam aos *fees* de gestão suportados pela Empresa perante os seus acionistas e a serviços de assistência técnica prestados por empresas do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos corresponde, essencialmente, ao redébito de comissões suportadas pela Empresa no âmbito do contrato de financiamento celebrado com o BEI por algumas das suas participadas. O aumento é originado essencialmente devido ao montante da contratação de empréstimos MLP 2022 ter sido superior ao de 2021, nomeadamente as comissões de montagem e aval.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2022		
	Clientes (Nota 10)	Outros créditos a receber (Nota 11)	Fornecedores (Nota 18)
<u>Acionistas:</u>			
Suma Tratamento	831 364		87 649
<u>Empresas do Grupo EGF:</u>			
Valorsul	423 256		48 056
Algar	312 528	1 600 000	
Amarsul	2 088 705	1 500 000	1 443
Ersuc	338 018		6 795
Resiestrela	53 658		
Resinorte	290 680	1 000 000	17 664
Resulima	239 693		
Suldouro	286 983		
Valnor	205 025		
Valorlis	155 426	1 300 000	
Valorminho	260 893	1 050 000	
<u>Outras partes relacionadas:</u>			
SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.		498 472	
SUMALAB			32 828
MOTA-ENGIL GLOBAL SERV.PART.ADMN.TEC. SA			27 494
Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A.			53 996
Mota-Engil, SGPS, S.A.	423 213		184 664
Mota-Engil Next S.A			24 165
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.			307 500
Largo do Paço			37
Urbaser, S.A.			245 000
URBASER S.A. SUCURSAL EM PORTUGAL			61 500
	<u>109 341</u>		<u>61 500</u>
	<u>6 018 784</u>	<u>6 948 472</u>	<u>1 098 789</u>

	2021		
	Clientes (Nota 10)	Outros créditos a receber (Nota 11)	Fornecedores (Nota 18)
Acionistas:			
Suma Tratamento	831 364		87 649
Empresas do Grupo EGF:			
Valorsul	438 852		29 279
Algar	2 355 030	1 600 000	
Amarsul	1 792 297	1 500 000	2 688
Ersuc	224 451		32 897
Resiestrela	48 919		(1 116)
Resinorte	1 240 987	1 000 000	17 664
Resulima	109 497		
Suldouro	235 841		10
Valnor	72 445		
Valorlis	117 774	1 300 000	(423)
Valorminho	174 511	1 050 000	
Outras partes relacionadas:			
SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.		513 593	1 625
MOTA-ENGIL GLOBAL SERV.PART.ADMN.TEC. SA			12 998
Mota-Engil - Engenharia e Construção, S.A.			36 816
Mota-Engil, SGPS, S.A.	423 213		184 850
Mota-Engil Europa, S.A.			984 000
ME Capital			11 868
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.			430 500
Urbaser, S.A.	109 341		612 500
URBASER S.A. SUCURSAL EM PORTUGAL			365 310
	8 174 523	6 963 593	2 809 115

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa é tributada ao abrigo do "RETGS, pelo que, a EGF tem valores a receber da Suma S.A. referentes à estimativa de imposto, retenções na fonte e pagamentos especiais por conta realizados pela Sociedade Dominante do Grupo Fiscal, no montante de 498.472€ em 2022 (Nota 11).

22.VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de vendas e serviços prestados incluem, essencialmente, serviços de apoio técnico prestados às suas subsidiárias, no montante de 1.614.251 Euros e 1.495.935 Euros, respetivamente (Nota 21).

	2022	2021
Serviços prestados	1 614 251	1 495 935
	1 614 251	1 495 935

23.FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Conservação e reparação	9 781	9 778
Trabalhos especializados	3 118 859	3 124 930
Publicidade e propaganda	318 400	160 668
Energia e fluidos	55 998	34 560
Seguros	194 089	34 447
Rendas e alugueres	281 906	265 204
Limpeza, higiene e conforto	9 596	1 274
Materiais	5 308	3 139
Deslocações, estadas e transportes	67 382	27 993
Comunicação	5 672	4 981
Outros fornecimentos e serviços externos	90 489	136 259
	<u>4 157 482</u>	<u>3 803 233</u>

Na rubrica de seguros, o aumento deve-se à apólice de responsabilidade civil ambiental das participadas.

24.GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Remunerações dos órgãos sociais	239 800	245 064
Remunerações do pessoal	1 943 857	1 545 220
Encargos sobre as remunerações	391 680	346 202
Seguros	43 794	35 723
Outros gastos com o pessoal	168 641	133 562
	<u>2 787 771</u>	<u>2 305 771</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa teve em média 39 e 31 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

Em 2022 o aumento verificado em gastos com pessoal reflete o aumento do nº de colaboradores que face a 2021 se situou em mais 8 colaboradores.

25.OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fees de gestão (Nota 21)	4 094 756	3 447 054
Partes relacionadas (Nota 21)	1 552 304	1 525 161
Rendimentos suplementares (Nota 21)	429 199	88779,09
Rendimentos com imóveis (Nota 7)	816	816
Variação de Justo Valor (Nota 9)	-	38
Outros rendimentos e ganhos	27	204 964
	<u>6 077 102</u>	<u>5 266 813</u>

26. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Impostos	2 131	1 805
Outros gastos e perdas	<u>12 003</u>	<u>6 438</u>
	<u>14 134</u>	<u>8 242</u>

27. GASTOS DE DEPRECIAÇÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	1 819	1 819
Propriedade de investimento (Nota 7)	<u>783</u>	<u>783</u>
	<u>2 602</u>	<u>2 602</u>

28. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Juros suportados	21 175	34 403
Outros gastos e perdas financeiros	<u>459 090</u>	<u>6 717</u>
	<u>480 264</u>	<u>41 120</u>

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Juros suprimentos e comissões bancárias (Nota 21)	1 848 410	1 221 707
Juros obtidos de aplicações financeiras	23	32
Outros	<u>69 547</u>	<u>84 519</u>
	<u>1 917 981</u>	<u>1 306 258</u>

29. PASSIVOS CONTINGENTES E RESPONSABILIDADES NÃO ASSUMIDAS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and various initials like 'JH', 'H', 'Q', and 'C'.

	2022	2021
Garantias bancárias de execução	-	-
Garantias bancárias financeiras	<u>20 000</u>	<u>20 000</u>
	<u>20 000</u>	<u>20 000</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa é avalista e co-garante dos seguintes contratos de financiamentos:

Empresa	Operação	2022		2021	
		Responsabilidade	Montantes utilizados	Responsabilidade	Montantes utilizados
Algar	Crédito c/c	2 000 000	-	3 000 000	1 000 000
Algar	Empréstimo BEI "24528"	13 000 000	13 000 000	2 040 000	2 040 000
Algar	Locação Financeira	8 447 953	5 727 691	6 349 174	5 544 965
Algar	Empréstimos mlp	17 514 089	16 678 137	9 108 900	8 875 626
Algar	Factoring	-	-	-	-
Algar	Empréstimo BEI "89870"	13 000 000	-	-	-
Amarsul	Descoberto	-	-	2 500 000	2 056 299
Amarsul	Empréstimo BEI "24528"	-	-	6 201 963	6 201 963
Amarsul	Empréstimos mlp	-	-	7 942 949	7 578 024
Amarsul	Papel comercial	-	-	-	-
Amarsul	Locação Financeira	-	-	5 301 417	4 694 810
Amarsul	Garantia AT	-	-	1 077 665	1 077 665
Amarsul	Empréstimo BEI "89870"	7 000 000	-	-	-
Ersuc	Empréstimo BEI "24528"	9 000 000	9 000 000	2 646 184	2 646 184
Ersuc	Factoring	-	-	-	-
Ersuc	Empréstimos mlp	19 931 918	15 832 544	14 070 000	11 653 589
Ersuc	Papel comercial	2 000 000	2 000 000	-	-
Ersuc	Locação Financeira	5 220 683	3 645 936	4 030 553	3 160 988
Ersuc	Empréstimo BEI "89870"	9 000 000	-	-	-
Resiestrela	Crédito c/c	-	-	223 000	-
Resiestrela	Empréstimos mlp	-	-	1 500 000	701 335
Resiestrela	Locação Financeira	-	-	2 582 644	2 387 064
Resiestrela	Empréstimo BEI "89870"	2 000 000	-	-	-
Resinorte	Papel comercial	-	-	21 250 000	11 188 740
Resinorte	Crédito c/c	-	-	-	-
Resinorte	Locação Financeira	-	-	4 475 262	4 372 323
Resinorte	Empréstimos mlp	-	-	5 000 000	5 000 000
Resinorte	Empréstimo BEI "89870"	13 000 000	-	-	-
Resulima	Crédito c/c	13 000 000	7 000 000	-	-
Resulima	Locação Financeira	20 228 930	12 666 357	1 677 378	1 410 154
Resulima	Empréstimos mlp	261 829	261 829	1 000 000	-
Resulima	Empréstimo BEI "89870"	7 000 000	-	-	-
Suldouro	Empréstimo BEI "24528"	292 970	292 970	1 900 000	1 900 000
Suldouro	Locação Financeira	56 124 505	28 463 367	2 706 524	2 374 735
Suldouro	Empréstimos mlp	500 000	500 000	5 029 128	5 029 128
Suldouro	Papel comercial	1 990 718	1 638 594	-	-
Suldouro	Empréstimo BEI "89870"	7 000 000	-	-	-
Valnor	Crédito c/c	5 496 715	3 096 715	2 500 000	2 000 000
Valnor	Locação Financeira	14 500 000	6 402 778	2 456 032	2 147 249
Valnor	Empréstimo BEI "24528"	487 747	487 747	4 400 000	4 400 000
Valnor	Empréstimos mlp	-	-	1 000 000	1 000 000
Valnor	Empréstimo BEI "89870"	2 000 000	-	-	-
Valorlis	Crédito c/c	-	-	500 000	500 000
Valorlis	Empréstimos mlp	18 067 250	8 271 050	2 000 000	2 000 000
Valorlis	Locação Financeira	5 659 556	4 838 356	2 067 406	1 784 386
Valorlis	Empréstimo BEI "24528"	-	-	960 000	960 000
Valorlis	Empréstimo BEI "89870"	3 000 000	-	-	-
Valorminho	Locação Financeira	4 006 700	1 381 245	1 618 159	1 537 400
Valorminho	Empréstimos mlp	1 000 000	300 000	-	-
Valorminho	Papel comercial	-	-	500 000	-
Valorminho	Empréstimo BEI "89870"	1 000 000	-	-	-
Valorsul	Empréstimos mlp	-	-	10 000 000	10 000 000
Valorsul	Locação Financeira	-	-	596 308	574 120
Valorsul	Empréstimo BEI "89870"	11 000 000	-	-	-
Todas as subsidiárias	Contratos de Concessão	8 482 985	8 482 985	8 482 985	8 482 985
		<u>302 214 548</u>	<u>149 968 302</u>	<u>148 693 632</u>	<u>126 279 733</u>

No âmbito do contrato de Facility Agreement celebrado em 28 de julho de 2015 com o BEI, para além da Empresa, também a Suldouro, a Algar, a Amarsul, a Ersuc, a Valnor, a Valorlis e a Valorsul, assumiram determinadas obrigações e *covenants*, em regime de solidariedade, incluindo, entre outras, as obrigações de reembolso de capital e pagamento de juros. Adicionalmente, a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., a Suma Tratamento e a EGF não devem deixar de deter diretamente ou indiretamente as atuais percentagens de capital na Suma Tratamento, na EGF e nas concessionárias, respetivamente.

Em dezembro de 2019 foi assinado novo contrato com o BEI de Financiamento de MLP, com a totalidade das empresas do Grupo.

O Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes do Facility Agreement e novo contrato BEI, anteriormente referido, quer quanto à manutenção das participações sociais nas empresas subsidiárias, quer de *covenants* financeiros.

A 31 de dezembro de 2022 e de 2021, para além do BEI contrato de 2019 e contrato de 2022, as empresas têm contratualizados vários financiamentos, com diversas entidades bancárias, onde foram também assumidas, determinadas obrigações e *covenants* assentes em diversos rácios como sendo, Capital Próprio/Ativo Líquido, Dívida/EBITDA, Dívida Líquida/BAR, EBITDA/Serviço da dívida e EBITDA/Encargos Financeiros Líquidos.

Os *covenants* encontram-se a ser cumpridos para todos os contratos que se encontram ativos, com exceção da Amarsul no *covenant* financeiro - limite de Net Capex de 5 M€ previsto na alínea h) da cláusula 18.2 do contrato celebrado entre a Amarsul e a CGD. Sobre o incumprimento deste *covenant* foi aprovado pela CGD o direito da sua não observância (dispensa do cumprimento em 2022).

30.RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	8 228 996	11 597 367
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	11 200 000	11 200 000
Resultado líquido por ação básico e diluído	<u>0,73</u>	<u>1,04</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o resultado líquido por ação básico é igual ao resultado por ação diluído uma vez que não existem efeitos diluídos.

31.GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

30.1 Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis

30.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de *cash-flow* para 2023 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

30.3 Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerado pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigoº 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no sector dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram, entretanto, publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Publica pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento são muito significativas alterando conceptualmente o modelo regulatório vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

- (a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.
- (b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 e 2021 com ajustes significativos a realizar em sede de CRR 2020 a 2022.

Em face dessa decisão, em 2021, a Empresa desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

As Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2022 foram submetidas à ERSAR até 2 de maio de 2023, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas. Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às CRP 2022-2024 para o próximo período regulatório, tendo sido definida para 2023 uma tarifa de transição.

32. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar, com exceção do novo projeto de decisão da ERSAR recebido em 17 de março de 2023 relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, submetidas em novembro de 2021, cujos impactos foram reconhecidos nas presentes Demonstrações Financeiras.

33. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 5.117 Euros.



Lisboa, 10 de maio de 2023

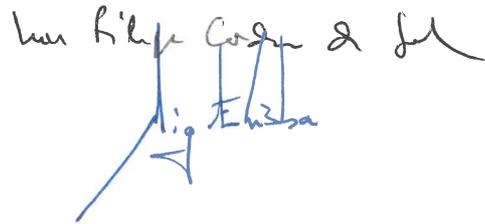
O CONTABILISTA CERTIFICADO

Carlo Abreu das Caêlas Mourice

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A collection of five handwritten signatures in blue ink, arranged in two columns. The left column contains three signatures, and the right column contains two. The signatures are stylized and difficult to read.

Luís Filipe Costa de Sá
Dir. Financeira

A handwritten signature in blue ink, with the name 'Luís Filipe Costa de Sá' and the title 'Dir. Financeira' written below it.

12

CONTAS
CONSOLIDADAS

Handwritten notes and signatures:
✓
Och
57
H
M

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2022	2021
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	8	4 546	6 365
Ativos intangíveis	7	459 446 676	460 666 453
Outros ativos financeiros		527 289	392 823
Propriedades de investimento	9	10 221	11 005
Clientes	11	143 882	1 794 708
Outros créditos a receber	12	35 903 160	18 315 098
Ativos por impostos diferidos	15	39 453 450	40 398 444
Total do ativo não corrente		535 489 225	521 584 897
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	10	1 503 908	1 321 111
Clientes	11	44 894 060	38 141 169
Estado e outros entes públicos	16	3 154 459	1 307 705
Adiantamento a fornecedores	12	10 470	887 576
Outros créditos a receber	12	16 848 467	23 970 770
Diferimentos	13	6 004 085	5 634 452
Caixa e depósitos bancários	4	93 059 375	37 081 896
Total do ativo corrente		165 474 826	108 344 679
Total do ativo		700 964 051	629 929 575
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	17	56 000 000	56 000 000
Reserva legal	17	5 176 338	4 596 470
Outras reservas		27 110 680	17 995 275
Resultados transitados		(682 294)	(1 295 941)
Outras variações no capital próprio	17	69 663 868	72 199 783
Resultado líquido do exercício		8 228 996	11 597 367
Capital próprio atribuído a acionistas da empresa-mãe		165 497 588	161 092 953
Interesses que não controlam	18	112 555 088	109 102 784
Total do capital próprio		278 052 676	270 195 737
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	19	1 214 097	1 242 170
Financiamentos obtidos	20/21	177 839 652	114 256 507
Passivos por impostos diferidos	15	65 248 788	67 369 297
Fornecedores	22	261 454	208 342
Diferimentos	13	-	17 881 632
Outras dívidas a pagar	23	50 724	2 866 390
Total do passivo não corrente		244 614 716	203 824 338
PASSIVO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	20/21	34 859 297	42 599 536
Fornecedores	22	51 730 013	45 203 892
Estado e outros entes públicos	16	46 038 456	38 989 597
Outras dívidas a pagar	23	28 020 922	22 057 137
Diferimentos	13	17 647 972	7 059 338
Total do passivo corrente		178 296 659	155 909 501
Total do passivo		422 911 375	359 733 839
Total do capital próprio e do passivo		700 964 051	629 929 575

O anexo faz parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Carlo Alexandre Coelho Neves

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Handwritten signatures of the Board of Administration members, including names like Luis R. Costa de S.

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2022	2021
Vendas e serviços prestados	25	260 721 408	218 396 407
Subsídios de exploração	28	583 293	603 050
Variação nos inventários da produção	10	188 884	(348 107)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(9 287 536)	(7 659 633)
Fornecimentos e serviços externos	26	(116 211 018)	(88 647 610)
Gastos com o pessoal	27	(71 599 263)	(63 048 728)
Imparidade de dívidas a receber	11/12	48 844	(660 129)
Provisões	19	(70 750)	62 388
Outros rendimentos	28	61 141 885	38 405 536
Outros gastos	29	(61 674 042)	(36 397 804)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		63 841 706	60 705 370
Gastos de depreciação e de amortização	30	(58 242 735)	(48 008 709)
Subsídio ao investimento	17	16 582 232	14 782 095
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		22 181 202	27 478 756
Juros e rendimentos similares obtidos	31	1 081 379	1 273 792
Juros e gastos similares suportados	31	(6 766 522)	(7 032 089)
Resultado antes de impostos		16 496 060	21 720 459
Impostos sobre o rendimento do exercício	15	(2 732 557)	(2 183 130)
Resultado líquido do exercício		13 763 503	19 537 329
Resultado líquido do exercício atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe	18	8 228 996	11 597 367
Interesses que não controlam	18	5 534 507	7 939 962
		13 763 503	19 537 329
Resultado por ação	33	1,23	1,74

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Celso Alexandre Coelho Moreira

[Handwritten signatures and names]

Luís Filipe Coelho de Sá

[Handwritten signature]

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio atribuível a acionistas da Empresa-mãe	Interesses que não controlam (Nota 18)	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2021	17	56 000 000	4 526 809	17 995 275	(2 593 233)	73 958 249	1 393 212	151 280 312	101 850 370	253 130 682
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020	17	-	69 661	-	1 323 552	-	(1 393 212)	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	18	-	-	-	-	-	11 597 367	11 597 367	7 939 962	19 537 329
Ganhos/Perdas atuariais	14	-	-	-	(26 260)	-	-	(26 260)	-	(26 260)
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	17/18	-	-	-	-	(1 758 466)	-	(1 758 466)	(687 548)	(2 446 014)
Outras variações		-	-	-	-	(0)	-	(0)	-	(0)
Saldo em 31 de dezembro de 2021		56 000 000	4 596 470	17 995 275	(1 295 941)	72 199 783	11 597 367	161 092 953	109 102 784	270 195 737
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	17	-	579 868	9 115 405	1 295 941	-	(11 597 367)	(606 152)	-	(606 152)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	18	-	-	-	-	-	8 228 996	8 228 996	5 534 506	13 763 502
Ganhos/Perdas atuariais	14	-	-	-	(44 514)	-	-	(44 514)	-	(44 514)
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	17/18	-	-	-	-	(3 173 695)	-	(3 173 695)	(2 082 203)	(5 255 898)
Outras variações		-	-	-	(637 780)	637 780	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022		56 000 000	5 176 338	27 110 680	(682 294)	69 663 868	8 228 996	165 497 588	112 555 088	278 052 676

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Caro Nelson do Carmo Soares

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Mr. F. Aguiar Costa de Sá

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, S.A. E SUAS SUBSIDIÁRIAS
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		291 168 942	259 330 167
Pagamentos a fornecedores		(142 741 588)	(108 660 223)
Pagamentos ao pessoal		(45 123 882)	(41 817 973)
Fluxos de caixa gerado pelas operações		103 303 472	108 851 971
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(3 301 791)	(154 318)
Outros pagamentos		(47 998 132)	(46 586 929)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		<u>52 003 549</u>	<u>62 110 724</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(52 531 826)	(52 074 625)
Aquisição de interesses minoritários		(20 983)	(22 841)
Subsídios ao investimento		(62 054)	-
		<u>(52 614 863)</u>	<u>(52 097 466)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		1 157 984	3 304 624
Participações financeiras		572	1 500 000
Subsídios ao investimento	12	13 257 948	11 665 741
Juros e rendimentos similares		27 424	46 509
		<u>14 443 927</u>	<u>16 516 873</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		<u>(38 170 936)</u>	<u>(35 580 593)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		96 596 442	45 983 302
Outras operações de financiamento		1 850 188	940 105
		<u>98 446 630</u>	<u>46 923 407</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(49 323 766)	(58 662 222)
Juros e gastos similares		(6 371 869)	(8 880 297)
Dividendos		(606 132)	(251 446)
		<u>(56 301 767)</u>	<u>(67 793 965)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		<u>42 144 862</u>	<u>(20 870 559)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		55 977 475	5 659 572
Reclassificação do fundo de reconstituição de capital		-	-
Restituição/(constituição) de depósitos bancários cativos	4	1 780 109	7 554 979
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	34 856 020	21 641 469
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	92 613 603	34 856 020
Depósitos bancários cativos	4	445 772	2 225 876
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício	4	93 059 375	37 081 896

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Caio Alexandre Coelho Nogueira

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signatures of the Board of Administration]

CONTAS CONSOLIDADAS

EMPRESA GERAL DO FOMENTO, SA ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Grupo EGF (“Grupo”) é constituído pela EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A. (“EGF” ou “Empresa”) e suas empresas subsidiárias (“Concessionárias”, Nota 6) e tem por missão contribuir para a resolução ambientalmente correta do problema dos Resíduos Urbanos (“RU”), promovendo o seu tratamento e valorização num quadro de desenvolvimento sustentável. A EGF tem um papel fundamental no apoio à estruturação e definição das políticas de ambiente na área dos RU. É responsável pela coordenação e aplicação, através dos seus Sistemas Multimunicipais (SMM), das medidas conducentes ao necessário cumprimento das estratégias e metas comunitárias e nacionais para o setor, das quais, na atualidade, a redução da deposição dos resíduos biodegradáveis em aterro e o aumento das recolhas seletivas de materiais de embalagem e de resíduos urbanos biodegradáveis, são questões primordiais.

O universo empresarial da EGF é composto, conforme disposto na Nota 6, por onze empresas concessionárias de sistemas multimunicipais de tratamento e valorização de resíduos urbanos em parceria com os municípios.

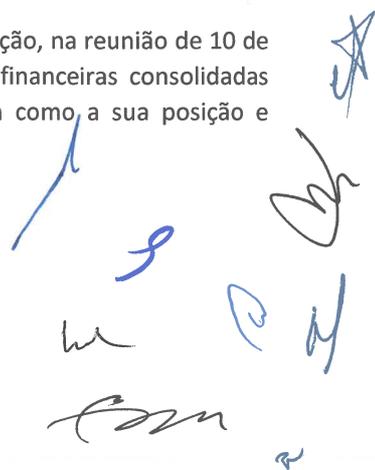
Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding do Grupo Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”), empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil, teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Em julho de 2017, foi lançada a Oferta Pública de Venda de Ações da EGF, representativas de 5% do capital social reservada a trabalhadores no âmbito do processo de reprivatização do capital social, da participação detida pela AdP no capital da EGF. O exercício da opção de venda terminou em agosto de 2017, na qual os trabalhadores adquiriram 1.300 ações representativas de 0,01% do capital social da EGF, sendo o remanescente adquirido pela Suma Tratamento. Esta operação encerrou o processo de reprivatização da EGF.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases das concessões da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado através deste decreto o regime regulatório transitório a vigorar em 2015, bem como um novo Regime Remuneratório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. Adicionalmente, decorrente destas alterações, os contratos de concessão das empresas subsidiárias da EGF foram objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período das respetivas concessões sido definido até 2034.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 10 de maio de 2023. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações consolidadas da Empresa, bem como, a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. IMPACTO DAS DECISÕES DA ERSAR - AJUSTAMENTOS 2021 E CRP 2022



Foi definida pela ERSAR a aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da definição dos proveitos permitidos para o período regulatório de 2022-2024 face:

- À conclusão do processo de revisão das Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2019-2021 apenas em agosto de 2021;
- À alterações ao processo de aprovação do plano de investimentos, que passou para a esfera do Concedente, em vez da ERSAR;
- À incertezas do setor pela ausência da publicação do Plano estratégico e das metas ambientais 2030, no ano de 2022; e
- À importância de um olhar crítico sobre a evolução da tarifa municipal e, concomitantemente, para temas estruturantes, como o financiamento do setor.

O projeto de decisão sobre os proveitos permitidos totais e as tarifas reguladas para o período regulatório 2022-2024 foi recebido a 30/11/2022. O diferencial de proveitos permitidos foi repercutido na rubrica de Vendas e serviços prestados em 2022, e será faturado aos Municípios em 2024 (n+2) juntamente com o desvio tarifário do ano.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2022 (com capitalização), o mesmo inclui os seguintes efeitos (nota 10):

- Correção do ajustamento tarifário do ano de 2021, por via da revisão das Contas Reguladas Reais (CRR) da concessão, no valor de 8.487.609 Euros, determinado de acordo com o previsto no artigo 37º do RTR. Este valor inclui o ajustamento associado ao COVID-19 de 1.441.486 Euros e ao reconhecimento das amortizações associadas às manutenções plurianuais realizadas até 2021 e ainda não refletidas na tarifa de 4.527.128 Euros, face à alteração da ERSAR considerar em proveitos permitidos a totalidade das manutenções no respetivo ano de realização.
- Ajustamento tarifário do ano 2022 no valor de 29 561 535 Euros, que inclui o ajustamento da diferença entre a tarifa transitória e tarifa a aprovada de 38.938.447 Euros e o valor de -16.323.885 Euros referente às restantes componentes do ajustamento tarifário do ano bem como o ajustamento do REPP de 6.946.973 euros.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às

Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

2.2. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras consolidadas são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras, com exceção do tratamento contabilístico, que segue o tratamento regulatório preconizado pela ERSAR, dado às manutenções plurianuais (Nota 26 e Nota 30). No projeto de decisão da ERSAR das contas reguladas previsionais de 2022-2024, a mesma considera estas manutenções, na totalidade do opex e até então o valor era diferido pela sua amortização. Desta forma, a partir de 2022 as manutenções estão contabilizadas em FSE. E, os valores por amortizar de 2021, foram amortizados na totalidade em 2022 e o valor ainda não refletido na tarifa foi ajustado e considerado em sede de CRR 2021. Consideramos que o impacto desta alteração não é materialmente relevante no contexto das demonstrações financeiras, pelo que não houve lugar à reexpressão dos comparativos.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de o Grupo em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Concentração de atividades empresariais de consolidação

Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e das entidades por si controladas. Entende-se existir controlo quando a Empresa tem o poder de definir as políticas financeiras operacionais de uma entidade, de forma a obter benefícios derivados das suas atividades, normalmente associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

As subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral, desde a data em que a Empresa assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício são incluídos na demonstração consolidada dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

Todas as transações e saldos entre subsidiárias e entre a Empresa e subsidiárias, assim como os rendimentos e gastos resultantes das referidas transações e saldos são integralmente anulados no processo de consolidação. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o ativo transferido.

O capital próprio e o resultado líquido das subsidiárias correspondente a interesses de terceiros minoritários nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração consolidada dos resultados, respetivamente, na rubrica "Interesses que não controlam".

Os "interesses que não controlam" são inicialmente mensurados pela correspondente quota-parte no justo valor dos ativos líquidos adquiridos. Subsequentemente, são ajustados pela correspondente quota-parte nas variações subsequentes no capital próprio das subsidiárias.

Concentrações de atividades empresariais

As aquisições de subsidiárias e entidades conjuntamente controladas são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo da concentração é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos do Grupo em troca da obtenção de controlo sobre aquelas entidades.

O excesso do custo da concentração relativamente ao justo valor da participação do Grupo nos ativos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo da concentração for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração consolidada dos resultados. Quando aplicável, o custo da concentração ou aquisição inclui o efeito de pagamentos contingentes e/ou adicionais acordados no âmbito da transação.

Na eventualidade da contabilização inicial de uma aquisição não estar concluída no final do exercício de relato em que a mesma ocorreu, o Grupo relata montantes provisórios para os itens cuja contabilização não está concluída. Tais montantes provisórios são passíveis de ajustamento durante um prazo de 12 meses a contar da data da aquisição.

3.3. Ativos intangíveis

Ativos da concessão – IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pelas Concessionárias, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos às concessões, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

-os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e

-quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

-construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;

-já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, as concessões das Concessionárias encontram-se abrangidas no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

-as Concessionárias possuem contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;

-as Concessionárias efetuam a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;

-o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR;

-os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii. Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii. Modelo misto – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações das concessionárias são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, as concessionárias têm o direito de ser ressarcidas no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pelas empresas do Grupo. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, o Grupo considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de as concessionárias cobrarem tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão, pelo que o réditio e os encargos com a aquisição destes ativos apresentam igual montante (Notas 28 e 29).

3.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração consolidada dos resultados.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado. São depreciados de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, o qual varia entre 2 e 50 anos.

3.5. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.6. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem uma fração de um imóvel detido para arrendamento e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo, incluindo custos de transação.

Os gastos incorridos relacionados com propriedades de investimento, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no período a que se referem. As beneficiações ou benfeitorias em propriedades de investimento relativamente às quais existem expectativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizáveis na rubrica de “Propriedades de investimento”.

3.7. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios de Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

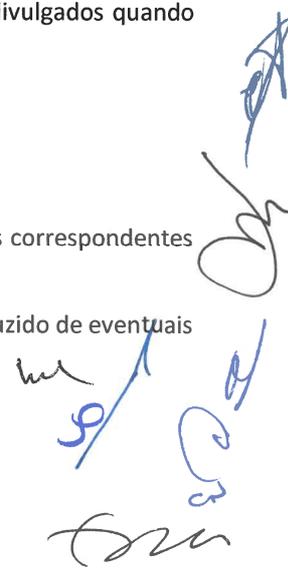
Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.9. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Grupo se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:



- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Outros créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O Grupo desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais o Grupo reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

O Grupo desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.10. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- O Grupo não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii) Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii) Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

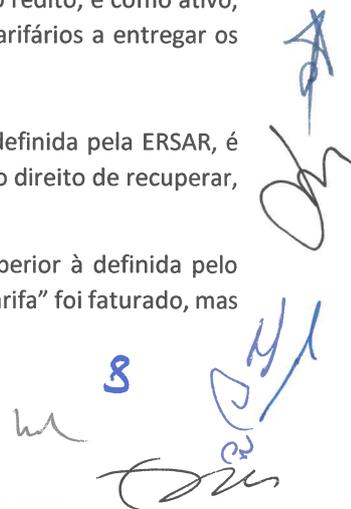
O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, as Concessionárias apuram, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pelo Grupo em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas



a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, foram já submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2022, contudo, não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas.

3.11. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence. Para os ativos afetos ao contrato de concessão, considera-se que os ativos pertencem à mesma única unidade geradora de caixa.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração consolidada dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.12. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.13. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.14. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração consolidada dos resultados por naturezas.

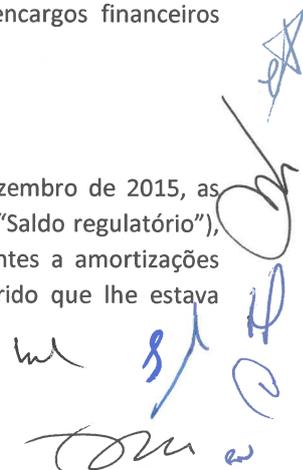
3.15. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.16. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava



associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

Decorrente da transposição do Passivo Regulatório para as demonstrações financeiras foi apurado um diferencial, o qual foi tratado como sendo uma compensação contratual por conta dos efeitos das alterações do novo modelo regulatório e remuneratório da concessão, as quais acarretaram novas responsabilidades e obrigações para a concessionária, materializadas na assunção de novos riscos, quer ao nível operacional, como ao nível do financiamento das suas atividades, para além do respetivo impacto na sua remuneração (nota 23).

3.17. Juizados de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram efetuados juizados de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juizados de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

3.18. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço consolidado que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço consolidado são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço consolidado são divulgados nas demonstrações financeiras consolidadas, se forem considerados materiais.

3.19. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. O Grupo classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

3.20. Benefícios aos empregados

O plano de benefícios da EGF para antigos colaboradores já reformados confina no pagamento de um complemento à pensão de reforma (por velhice ou invalidez) atribuída pela Segurança Social. As responsabilidades com o complemento de reforma estão a ser financiadas através de fundo independente constituído, gerido autonomamente por uma instituição financeira.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefícios definidos é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido no balanço consolidado relativamente a plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação do benefício definido à data de balanço consolidado, deduzido do justo valor dos ativos do plano, juntamente com ajustamentos relativos a custos de serviços passados.

Os ganhos e perdas atuariais, resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais, são reconhecidos no exercício em que são incorridos na demonstração consolidada das alterações no capital próprio.

Desde 1 de janeiro de 2007, a EGF, alterou o fundo de pensões de “benefício definido” para “contribuição definida” para com os atuais colaboradores e tem por base uma contribuição da EGF calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano. Neste plano de “Contribuição definida”, o gasto do plano de pensões é fixado à partida. As contribuições efetuadas pela EGF para planos de contribuição definida são registadas como gasto na data em que são devidas.



4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Caixa	17 101	19 837
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	42 696 397	16 436 184
Outros depósitos bancários	49 900 106	18 400 000
Caixa e equivalentes	<u>92 613 603</u>	<u>34 856 020</u>
Depósitos bancários cativos	445 772	2 225 876
Caixa e depósitos bancários	<u>93 059 375</u>	<u>37 081 896</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, no montante de 445 772 Euros e 2.225.876 Euros, respetivamente, , não se encontram disponíveis para uso do Grupo, sendo que 333.776 Euros e 2.225.876 Euros respetivamente, correspondem a uma contragarantia prestada a diversas instituições de crédito sob a forma de depósitos bancários cativos, para garantir o total e pontual cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento (“BEI”), (Nota 20). Estes apenas serão mobilizados para reembolsar capital e/ou pagar juros e outras despesas bancárias ao abrigo deste contrato de financiamento. O montante destes depósitos deverá apresentar um saldo mínimo não inferior à soma de capital, juros e outros encargos bancários a pagar pelo Grupo ao BEI nos 6 meses seguintes de acordo com o plano de pagamentos definido no contrato.

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores, com exceção do referido nas notas 1.1 Impacto das Decisões da ERSAR e 2.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras.

6. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa e as seguintes subsidiárias, nas quais detém ou controla a maioria dos direitos de voto (controlo):

Denominação social	Sede	Percentagem de participação	Constituição
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A. (“EGF”)	Lisboa	-	Escritura Pública de 22 de dezembro de 1947
ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (“Algar”)	Almancil	56,00%	Decreto Lei n.º 109/95, de 20 de maio
AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (“Amarsul”)	Palmela	51,00%	Decreto Lei n.º 53/97, de 04 de março
ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A. (“Ersuc”)	Coimbra	51,46%	Decreto Lei n.º 166/96, de 05 de setembro
RESIESTRELA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (“Resiestrela”)	Fundão	62,95%	Decreto Lei n.º 128/2008, de 21 de julho
RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (“Resinorte”)	Celorico de Bastos	75,11%	Decreto Lei n.º 235/2009, de 15 de setembro
RESULIMA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (“Resulima”)	Vila Fria	51,00%	Decreto Lei n.º 114/96, de 05 de agosto
SULDOURO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A. (“Suldouro”)	Vila Nova de Gaia	60,00%	Decreto Lei n.º 89/96, de 03 de julho
VALNDR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A. (“Valnor”)	Avis	53,33%	Decreto Lei n.º 11/2001, de 23 de janeiro
VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (“Valorlis”)	Leiria	51,00%	Decreto Lei n.º 116/96, de 06 de agosto
VALORMINHO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (“Valorminho”)	Valença	51,00%	Decreto Lei n.º 113/96, de 05 de agosto
VALORSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. (“Valorsul”)	São João da Talha	52,93%	Decreto Lei n.º 68/2010, de 15 de junho

Estas empresas subsidiárias nas quais detém ou controla a maioria dos direitos de voto foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral. Adicionalmente, as demonstrações financeiras consolidadas incluem o efeito da consolidação integral das operações das empresas subsidiárias alienadas e liquidadas até ao momento da sua efetivação.

Classes	Valor líquido contabilístico	
	2022	2021
Aterros Sanitários	107 511 705	112 788 907
Tratamento mecânico	84 995 687	87 967 129
Valorização Orgânica e Biológica	95 576 665	80 634 500
Incineração	29 993 904	30 754 149
Triagem e ecocentros	41 026 459	40 169 991
Transferências e Transportes	25 365 811	26 135 224
Recolha Seletiva	44 747 558	44 504 797
Selagens de Lixeiros	3 311 996	4 111 121
Biogás de aterros	9 310 192	7 027 967
ETAR-ETAL	8 604 449	8 250 018
Produção CDR	1 672 589	2 313 407
Estrutura	7 139 429	6 066 844
Outros	19 546	13 102
	<u>459 275 991</u>	<u>450 737 156</u>

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram os seguintes:

- **Algar:** Conclusão do CTRRU – Centro de Tratamento e Triagem de Resíduos Urbanos do ASB. Substituição de frota e equipamentos mecânicos. Instalação de duas Estações de Tratamento de águas Lixivantes por Osmose Inversa;
- **Amarsul:** adaptação da Unidade de Tratamento Mecânico de Palmela para Tratamento Mecânico e Biológico. Aquisição de viaturas de recolha porta a porta e de recolha seletiva. Aquisição de outros equipamentos para CVO;
- **Ersuc:** substituição de viaturas para a recolha seletiva, aquisição de contentores para a recolha porta a porta. Selagens parciais dos Aterros em exploração.
- **Resiestrela:** empreitada de otimização do TMB, renovação de equipamento de afinação do Composto. Aquisição de autocompactadores e outros equipamentos auxiliares;
- **Resinorte:** aquisição de equipamentos de aterro, selagem parcial de Aterros. Aquisição de outros equipamentos informáticos;
- **Resulima:** continuidade dos trabalhos de selagem parcial do aterro sanitário de Vila Fria. Adiantamento para a encomenda de 2 motogeradores para a Central de Valorização Energética de Vila Fria;
- **Suldouro:** projeto de selagem do Aterro de Sermonde. Aquisição de 2 camiões para recolha seletiva. Aquisição de outros equipamentos para CVO e Aterro;
- **Valnor:** otimização do tratamento mecânico e biológico do CITVRS de Avis, osmose inversa de Castelo Branco. Aquisição de viaturas de recolha seletiva e semirreboques para a transferência de resíduos;
- **Valorlis:** obra de aumento da capacidade de valorização orgânica do TMB para tratamento dos biorresíduos, aquisição de viaturas para a recolha seletiva. Aquisição de outros equipamentos para a Triagem., Tratamento Biológico e Tratamento Mecânico;
- **Valorminho:** aquisição de equipamentos de substituição (biogás, lixiviados e aterro sanitário), aquisição de equipamentos novos para tratamento mecânico e estações de transferência;
- **Valorsul:** prensas de papel/cartão e embalagens para Centros de Triagem. Equipamentos fixos para a linha Triagem Oeste e aquisição de viaturas de recolha seletiva.

	2022		
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
<u>Ativo bruto:</u>			
Saldo em 1 de janeiro de 2022	9 541	39 173	48 714
Reclassificações			-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9 541	39 173	48 714
<u>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</u>			
Saldo em 1 de janeiro de 2022	-	(37 709)	(37 709)
Depreciações do exercício (Nota 30)	-	(783)	(783)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	(38 492)	(38 492)
<u>Valor líquido</u>	<u>9 541</u>	<u>681</u>	<u>10 221</u>

	2021		
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
<u>Ativo bruto:</u>			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	9 541	39 173	48 714
Reclassificações			-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	9 541	39 173	48 714
<u>Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:</u>			
Saldo em 1 de janeiro de 2021	-	(36 926)	(36 926)
Depreciações do exercício (Nota 30)	-	(783)	(783)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	(37 709)	(37 709)
<u>Valor líquido</u>	<u>9 541</u>	<u>1 464</u>	<u>11 005</u>

10. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2022	2021
<u>Produtos acabados:</u>		
Embalagens	1 033 774	975 851
Papel	227 429	198 331
Vidro	46 365	60 286
Outros	196 340	86 644
	<u>1 503 908</u>	<u>1 321 111</u>

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Saldo inicial	1 321 111	1 673 169
Regularizações de inventários	6 088	3 950
Saldo final	<u>1 503 908</u>	<u>1 321 111</u>
Varição dos inventários da produção	<u>188 884</u>	<u>(348 107)</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de custo das mercadorias vendidas tinha a seguinte composição:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and a star symbol.

	2022	2021
Embalagens	5 310 288	4 620 640
Papel cartão	2 546 531	2 181 305
Casco de vidro	531 129	457 455
Gás natural	899 383	399 804
Outros	205	428
	<u>9 287 536</u>	<u>7 659 633</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de custo das mercadorias vendidas correspondia essencialmente à recolha seletiva na área de Lisboa que é efetuada pelo respetivo município, o qual fatura à subsidiária Valorsul o montante correspondente a 75% das receitas de recicláveis obtidas junto da Sociedade Ponto Verde, Novo Verde e Electrão.

11. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os clientes têm a seguinte composição:

	2022			2021		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Não correntes:						
Clientes municipais	165 443	(21 560)	143 882	1 825 129	(30 421)	1 794 708
Correntes:						
Clientes municipais	20 790 848	(336 907)	20 453 941	12 980 576	(124 429)	12 856 147
Outras entidades	34 429 467	(9 989 349)	24 440 118	35 339 898	(10 054 876)	25 285 022
	<u>55 220 316</u>	<u>(10 326 256)</u>	<u>44 894 060</u>	<u>48 320 474</u>	<u>(10 179 305)</u>	<u>38 141 169</u>
	<u>55 385 758</u>	<u>(10 347 816)</u>	<u>45 037 942</u>	<u>50 145 604</u>	<u>(10 209 726)</u>	<u>39 935 878</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 19.662.919 Euros e 17.972.628 Euros, respetivamente (Nota 24).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi conforme segue:

	2022	2021
Saldo inicial	10 209 726	10 159 776
Reforços	246 169	176 961
Reversões	(108 079)	(127 009)
Utilizações	-	(2)
Saldo final	<u>10 347 816</u>	<u>10 209 726</u>

Em 31 de dezembro de 2022, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- Perda por imparidade no montante aproximado de 6 M Euros referentes ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. (“SPV”), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pelo Grupo para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento do Grupo, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com o Grupo, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da

cobrança daqueles valores não ser certa, o Grupo decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;

- Em 2021 ocorreu o reforço de imparidades relativo às entidades gestoras, e a reversão de imparidades relativas à SPV e outros clientes municipais;
- Em 2022 ocorreu reforços de imparidades nomeadamente na Resiestrela e a reversão de imparidades relativas à SPV.

12. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Subsídios a receber (c)	2 713 118	-	5 943 670	-
Devedores por acréscimo de rendimentos (b)	2 024 336	-	2 389 503	-
Diferimento de tarifa (a)	-	6 341 625	-	5 828 075
Adiantamentos a fornecedores	314	-	17 383	-
Outros créditos a receber	1 180 197	-	1 475 515	-
Desvio tarifário de 2017	37 724	-	37 724	-
Desvio tarifário de 2018	119 783	-	119 457	-
Desvio tarifário de 2019	716 334	-	656 969	-
Desvio tarifário de 2020	80 822	-	13 940 728	5 570 622
Desvio tarifário de 2021	10 025 974	-	-	6 916 401
Desvio tarifário de 2022	-	29 561 535	-	-
Perdas por imparidade de dívidas a receber (d)	(50 133)	-	(610 179)	-
	<u>16 848 467</u>	<u>35 903 160</u>	<u>23 970 770</u>	<u>18 315 098</u>

- (a) Este montante decorre da diferença do valor da tarifa deliberada pela ERSAR, face ao valor faturado na Valnor.
- (b) A rubrica “Devedores por acréscimo de rendimentos” resulta essencialmente de faturação pendente de emissão por parte das subsidiárias relativa a energia e recicláveis.
- (c) A rubrica de “Subsídios a receber”, diz, essencialmente, respeito a candidaturas do PO-SEUR, relativo ao investimento realizado durante os exercícios de 2022 e 2021. Durante 2022 o Grupo reconheceu o montante de 16.582.232 Euros relativos a subsídios ao investimento (Nota 17), tendo à data de 31 de dezembro de 2022 efetuado pedidos de subsídios no montante de 2.713.118 Euros que à data se encontram por receber.
No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi recebido o montante de 13.257.948 Euros, relativo a subsídios ao investimento. No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi recebido o montante de 11.665.741 Euros. À data de 31 de dezembro de 2021 encontravam-se pedidos 5.943.670 Euros de subsídios.
- (d) A variação da rubrica de perdas por imparidade de dívidas a receber refere-se essencialmente à reversão da imparidade relativa à inflação de 2018 durante o exercício de 2022.

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

13. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	2022	2021
Ativo corrente:		
Seguros	3 566 970	3 076 061
Combustíveis e materiais consumíveis	1 337 529	758 865
Saldo regulatório	208 613	208 613
Outros	890 973	1 590 913
	<u>6 004 085</u>	<u>5 634 452</u>
	<u>6 004 085</u>	<u>5 634 452</u>
Passivo não corrente:		
Desvio tarifário de 2021	-	17 881 632
	-	<u>17 881 632</u>
Passivo corrente:		
Desvio tarifário de 2017	64 394	64 395
Desvio tarifário de 2018	321 565	321 565
Desvio tarifário de 2019	160 046	680 031
Desvio tarifário de 2020	150 532	4 106 083
Desvio tarifário de 2021	12 503 904	-
Outros	481 280	886 282
Saldo regulatório	3 966 250	1 000 983
	<u>17 647 972</u>	<u>7 059 338</u>
	<u>17 647 972</u>	<u>24 940 970</u>

Os montantes relativos a desvios tarifários (nota 12 e 13) acumulados a 31 de dezembro de 2022, decorrem da diferença entre os proventos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proventos permitidos recalculados com base em valores reais. A tabela seguinte apresenta os valores dos desvios, por empresa e por ano, consoante apresentem um valor ativo (outros créditos a receber) ou um valor passivo (diferimentos passivos). O quadro deve ser lido conjuntamente com as notas 12 e 13, respetivamente:

Desvio Tarifário	ALGAR	AMARSUL	ERSUC	RESIESTRELA	RESINORTE	RESULIMA	SULDOURO	VALNOR	VALORLIS	VALORMINHO	VALORSUL	TOTAL
DT Ativo	4 668 400	8 425 023	10 261 662	1 577 321	1 388 496	689 172	5 190 137	2 469 498	1 441 186	652 737	3 778 539	40 542 171
DT 2017	-	-	-	1 740	-	3 096	-	-	-	340	32 548	37 724
DT 2018	-	31 069	5 432	6 634	29 932	34 207	6 355	-	-	-	6 154	119 783
DT 2019	364 682	-	94 134	-	59 364	-	4 545	-	-	5 611	187 996	716 334
DT 2020	-	29 583	-	-	-	16 155	30 554	-	1 078	3 451	-	80 822
DT 2021	3 166 578	1 482 422	2 968 233	421 032	-	-	1 304 406	429 117	-	254 186	-	10 025 974
DT 2022 (não corrente)	1 137 140	6 881 949	7 193 863	1 147 914	1 299 200	635 715	3 844 277	2 040 381	1 440 108	389 148	3 551 840	29 561 535
DT Passivo	275 368	45 723	116 623	23 727	2 302 252	314 145	1 095	49 813	560 018	27 917	9 483 760	13 200 442
DT 2017	-	5 669	21 466	-	6 477	-	1 095	14 618	15 069	-	-	64 394
DT 2018	271 282	-	-	-	-	-	-	10 849	11 516	27 917	-	321 565
DT 2019	-	40 054	-	19 349	57 297	-	-	21 445	21 901	-	-	160 046
DT 2020	4 086	-	95 156	4 379	-	-	-	2 901	-	-	44 010	150 532
DT 2021	-	-	-	-	2 238 478	314 145	-	-	511 531	-	9 439 750	12 503 904
DT 2022 (não corrente)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

14. RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A EGF possui um plano de pensões de “benefício definido”, para com os seus antigos colaboradores, financiado através de pagamentos a fundos administrados autonomamente, para fazer face ao pagamento de complementos de reforma (velhice ou invalidez) na parte que excede as garantidas pela segurança social.

Um plano de benefício definido é um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

A obrigação do plano de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

Desde 1 de janeiro de 2007 a EGF alterou o fundo de pensões de benefício definido para contribuição definida para com os atuais colaboradores. Este plano tem por base uma contribuição da Empresa calculada numa percentagem sobre o salário pensionável de cada trabalhador, desde que este último reúna as condições necessárias para ser elegível pelo Plano.

Neste plano de contribuição definida, o custo do plano de pensões é fixado à partida e permanece estável, não sendo necessário efetuar avaliações atuariais periódicas, nem fazer face a défices de financiamento.

Para o plano dos antigos colaboradores o estudo atuarial efetuado, com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresentava os seguintes pressupostos:

	2022	2021
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 79	EKV 79
Taxa anual de desconto	3,80%	4,20%
Taxa de Rendimento do fundo	-6,90%	-0,82%

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades com benefícios pós-emprego apresentaram o seguinte movimento:

	2022	2021
Saldo inicial	259 519	312 217
Custo dos juros	1 126	1 903
Perdas/ (Ganhos) atuariais resultantes de alterações de pressupostos	50 058	24 373
Benefícios previstos	(68 622)	(80 814)
Alteração da taxa de desconto	(5 545)	1 840
Saldo final	<u>236 536</u>	<u>259 519</u>

Com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a evolução dos ativos do fundo e o resumo do fundo, foi o seguinte:

	2022	2021
Saldo inicial	216 340	240 702
Acerto Saldo Inicial	-	(4 079)
Retorno efetivo	925	1 432
Ganho/(perda) de rendimento	(14 578)	2 273
Contribuições da Empresa	76 067	38 429
Benefícios pagos	(67 942)	(62 417)
Saldo final	<u>210 812</u>	<u>216 340</u>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller initials and marks scattered around.

	2022	2021
Valor atual das responsabilidades passadas	236 536	259 519
Valor dos ativos do fundo	<u>210 812</u>	<u>216 340</u>
(Défice)/Superavite do fundo (Nota 11)	<u>(25 724)</u>	<u>(43 179)</u>

15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal a uma taxa que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado (ao invés dos 5 anos e de 12 para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021).

Alteração aplicável aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 92.810.410 Euros, sendo que, 11.139.467 Euros foram gerados no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2022 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 21.724.668 Euros referente a prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2022	2021
Imposto corrente (Nota 16)	1 171 609	2 666 497
Imposto diferido reconhecido no exercício	1 636 158	(698 624)
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	(75 211)	215 257
	<u>2 732 557</u>	<u>2 183 130</u>

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	Prejuízo Fiscal
2015	754 366
2016	10 906 889
2017	3 100 891
2018	11 782 561
2019	22 208 303
2020	21 765 217
2021	11 152 717
2022	11 139 467

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi o seguinte:

	2022			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
<u>Ativos por impostos diferidos</u>				
Provisões para riscos e encargos	86 456	(8 787)	-	77 669
Perdas por imparidade de clientes	371 149	(192 200)	-	178 949
Ativos intangíveis	14 180 415	(1 925 293)	-	12 255 122
Passivo Regulatório	1 840 051	(1 193 618)	-	646 433
Saldo Regulatório e outros	16 026	889 061	-	905 087
Desvio tarifário	5 073 171	(2 339 820)	-	2 733 351
Prejuízo fiscal reportável	17 764 093	3 960 574	-	21 724 668
Ajustamento de transição - subsídios	1 067 083	(134 911)	-	932 172
	<u>40 398 444</u>	<u>(944 995)</u>	<u>-</u>	<u>39 453 450</u>
<u>Passivos por impostos diferidos</u>				
Ajustamento de transição	17 534 058	(1 403 022)	-	16 131 037
Subsídio ao investimento (Nota 17)	37 582 949	-	(2 811 673)	34 771 276
Subsídios reconhecidos antecipadamente	2 385 851	(739 937)	-	1 645 915
Provisão	4 981 702	(618 138)	-	4 363 564
Desvio tarifário	4 877 081	3 464 481	-	8 341 562
Ativo regulatório	7 654	(12 219)	-	(4 565)
	<u>67 369 297</u>	<u>691 165</u>	<u>(2 811 673)</u>	<u>65 248 788</u>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Diana" and other initials like "Jh" and "A".

	2021			Saldo final
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	
<u>Ativos por impostos diferidos</u>				
Provisões para riscos e encargos	103 933	(17 477)	-	86 456
Perdas por imparidade de clientes	642 532	(271 382)	-	371 149
Ativos intangíveis	15 690 170	(1 509 755)	-	14 180 415
Passivo Regulatório	3 051 426	(1 211 375)	-	1 840 051
Saldo Regulatório e outros	705 939	(689 913)	-	16 026
Desvio tarifário	3 925 590	1 147 580	-	5 073 171
Prejuízo fiscal reportável	14 788 919	2 975 175	-	17 764 093
Ajustamento de transição - subsídios	1 208 444	(141 360)	-	1 067 083
	<u>40 116 952</u>	<u>281 493</u>	<u>-</u>	<u>40 398 444</u>
<u>Passivos por impostos diferidos</u>				
Ajustamento de transição	18 862 774	(1 328 716)	-	17 534 058
Subsídio ao investimento (Nota 17)	38 347 957	-	(765 008)	37 582 949
Subsídios reconhecidos antecipadamente	2 453 044	(67 192)	-	2 385 852
Provisão	4 580 640	401 062	-	4 981 702
Desvio tarifário	3 913 127	963 954	-	4 877 081
Ativo regulatório	393 892	(386 237)	-	7 654
	<u>68 551 434</u>	<u>(417 129)</u>	<u>(765 008)</u>	<u>67 369 297</u>

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

b) Reconciliação da taxa de imposto

	2022	2021
Resultado antes de impostos	16 496 060	21 720 459
Taxa nominal de imposto	21%	21%
	<u>3 464 173</u>	<u>4 561 296</u>
Diferenças permanentes	(1 441 888)	(2 207 717)
Tributação autónoma	314 783	166 331
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	37 734	241 737
Derrama municipal	25 793	304 867
Derrama estadual	(44 959)	11 244
Outros	376 921	(894 630)
Imposto sobre o rendimento	<u>2 732 557</u>	<u>2 183 130</u>
Taxa efetiva de imposto	17%	10%

16. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2022		2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	1 406 075	-	-	(398 543)
Retenções na fonte	449 767	-	-	(38 619)
Estimativa de imposto (Nota 15) (ii)	(1 171 609)	-	-	2 202 775
Imposto a recuperar	-	-	-	21 580
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	591 786	-	595 871
Imposto sobre o Valor Acrescentado	2 426 583	-	1 252 353	-
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	44 070 634	-	35 300 038
Contribuições para a Segurança Social	-	1 336 368	-	1 277 418
Outros impostos	43 643	39 668	55 352	29 078
	<u>3 154 459</u>	<u>46 038 456</u>	<u>1 307 705</u>	<u>38 989 597</u>

(i) A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2022 é de 22 Euros/tonelada.

17. CAPITAL, RESERVAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 11.200.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital da Empresa era detido como segue:

	2022		
	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
Acionistas			
Suma Tratamento, S.A.	11 198 700	55 993 500	99,99%
Trabalhadores do Grupo EGF	1 300	6 500	0,01%
	<u>11 200 000</u>	<u>56 000 000</u>	<u>100,00%</u>

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2022 o montante desta rubrica era de 27.110.680 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 01 de janeiro de 2021	164 873 462
Aumentos	11 584 163
Rendimentos reconhecidos	(14 782 095)
Outras regularizações	<u>(31 690)</u>
Saldo em 01 de janeiro de 2022	161 643 840
Aumentos	9 945 400
Rendimentos reconhecidos	(16 582 232)
Outras regularizações	<u>(1 430 742)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u><u>153 576 266</u></u>
Imposto diferido (Nota 15)	<u>(34 771 276)</u>
	<u><u>118 804 990</u></u>
Variações de capital próprio atribuível a:	
Detentores do capital da empresa	69 663 868
Interesses que não controlam	<u>49 141 122</u>
	<u><u>118 804 990</u></u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 2.713.118 Euros e a 5.943.670 Euros, respetivamente (Nota 12).

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 30 de maio de 2022, o resultado líquido positivo do exercício de 2021 no montante de 11.597.366,54 Euros foi aplicado 579.868,33 Euros em reservas legais, 1.295.941,35 Euros em resultados transitados, 9.115.405,43 Euros em reservas livres e 606.151,43 Euros em dividendos.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 8.228.996 Euros, propõe-se que seja aplicado em reserva legal 411.450 Euros, resultados transitados 682.294 Euros, reservas livres 5.900.770 Euros e 1.234.482 Euros em dividendos.

18. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os interesses que não controlam têm a seguinte composição:

	01 de janeiro de 2022	Resultado líquido do exercício	REEP 2021	Dividendos	Outras variações de capital próprio	31 de dezembro de 2022
Municípios do Algarve	8 313 174	691 759	-	-	(414 713)	8 590 221
Municípios da Margem Sul do Tejo	7 886 274	828 997	-	-	840 024	9 555 295
Municípios do Litoral Centro	15 769 799	892 368	-	-	(584 109)	16 078 058
Municípios da Cova da Beira	5 088 366	143 280	-	-	36 453	5 268 100
Municípios do Norte Central	11 143 734	40 548	-	-	(336 209)	10 848 073
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	11 417 559	102 486	-	-	(722 024)	10 798 021
Municípios do Sul do Douro	6 824 954	319 978	433 450	-	(319 616)	7 258 766
Municípios do Norte Alentejano	9 258 318	463 315	-	-	37 440	9 759 073
Municípios da Alta Estremadura	3 506 881	668 116	-	-	847 984	5 022 982
Municípios do Vale do Minho	1 333 018	28 085	-	-	(91 001)	1 270 102
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	28 560 707	922 124	-	-	(1 376 431)	28 106 401
	<u>109 102 784</u>	<u>5 101 057</u>	<u>433 450</u>	<u>-</u>	<u>(2 082 202)</u>	<u>112 555 088</u>

	01 de janeiro de 2021	REPP 2019/20	Resultado líquido do exercício	Dividendos	Outras variações de capital próprio	31 de dezembro de 2021
Municípios do Algarve	7 129 808	1 208 271	364 396	-	(389 301)	8 313 174
Municípios da Margem Sul do Tejo	6 472 464	2 266 409	(156 074)	-	(696 526)	7 886 274
Municípios do Litoral Centro	14 909 338	1 840 539	69 280	-	(1 049 358)	15 769 799
Municípios da Cova da Beira	5 292 869	-	(7 389)	-	(197 115)	5 088 366
Municípios do Norte Central	10 700 143	626 516	184 898	-	(367 822)	11 143 734
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	9 175 085	-	30 013	-	2 212 461	11 417 559
Municípios do Sul do Douro	6 892 510	-	3 270	-	(70 827)	6 824 954
Municípios do Norte Alentejano	9 700 327	-	(178 417)	-	(263 593)	9 258 318
Municípios da Alta Estremadura	3 302 161	-	86 214	-	118 506	3 506 881
Municípios do Vale do Minho	1 467 885	-	(54 911)	-	(79 955)	1 333 018
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	26 807 778	-	1 656 946	-	95 983	28 560 707
	<u>101 850 370</u>	<u>5 941 735</u>	<u>1 998 227</u>	<u>-</u>	<u>(687 548)</u>	<u>109 102 784</u>

19. PROVISÕES

O movimento ocorrido nas provisões do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi como segue:

	2022				
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Regularizações	Saldo final
Processos judiciais em curso	466 508	45 751	(5 001)	(98 822)	408 435
Outros riscos e encargos	775 663	30 000	-	-	805 662
	<u>1 242 170</u>	<u>75 751</u>	<u>(5 001)</u>	<u>(98 822)</u>	<u>1 214 098</u>
	2021				
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Regularizações	Saldo final
Processos judiciais em curso	425 583	46 647	(5 722)	-	466 508
Outros riscos e encargos	878 975	12 000	(115 313)	-	775 663
	<u>1 304 558</u>	<u>58 647</u>	<u>(121 035)</u>	<u>-</u>	<u>1 242 170</u>

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se

S. M. O. H.
Tomaz

encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

Em 2008, na sequência de um concurso internacional para a “recolha de resíduos sólidos municipais nas zonas de alta densidade da cidade de Maputo”, a EGF constituiu um agrupamento complementar de empresas (“ACE”) com a empresa local Neoquímica Moçambique Limitada, denominado EGF/Neoquímica, o qual é detido em 75% pela EGF e 25% pela empresa local. Para o desenvolvimento deste contrato, o ACE prestou serviços de recolha indiferenciada na cidade de Maputo, por um prazo de cerca de 36 meses. Embora este contrato tenha terminado em outubro de 2011, ainda não foi possível concluir o processo de extinção desta sociedade, em resultado da liquidação de todos os seus ativos e passivos. Tendo em consideração o desenrolar do negócio e as perspetivas de potencial prejuízo, todos os saldos relacionados com este contrato encontram-se provisionados na rubrica de outros riscos e encargos, no montante de 357 329 Euros.

Adicionalmente, no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, ocorreram reversões no montante de 5.001 Euros referentes a processos judiciais em curso. Foi ainda utilizado 98.822 Euros referente a processos judiciais em curso. As provisões de outros riscos e encargos foram reforçadas em 30.000 Euros.

20. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

	2022		2021	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários - Banco Europeu de Investimento ("BEI")	76 677 631	855 239	2 306 812	2 444 679
Empréstimos bancários - QREN-EQ	747 007	557 907	1 298 802	568 569
Empréstimos bancários - banca comercial	74 238 779	18 911 952	84 335 539	17 093 307
Empréstimos bancários - contas caucionadas	-	7 822 141	-	16 860 047
Locações financeiras (Nota 21)	26 176 236	6 712 058	26 315 354	5 632 934
	<u>177 839 652</u>	<u>34 859 297</u>	<u>114 256 507</u>	<u>42 599 536</u>

Relativamente aos Covenants financeiros para o ano 2022, o Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, dos mesmos mencionados abaixo:

- BEI: EBITDA/Juros vencidos e Dívida Líquida/EBITDA e Dívida Líquida/BAR
- Facility Agreement: Dívida Líquida/BAR e Dívida Líquida/EBITDA
- BEI II e III: Dívida Líquida/BAR, EBITDA/Juros vencidos e Dívida Líquida/EBITDA
- Millennium BCP: Dívida Líquida/Base de Ativos Regulados e Dívida Líquida/BAR
- Novo Banco: Dívida Total/EBITDA
- CCAM: Dívida Líquida/EBITDA
- Banco Montepio: Dívida Líquida/EBITDA, Dívida Líquida/Ativo Intangível e Rácio de cobertura de serviço Dívida para distribuição de dividendos

Relativamente à CGD os covenants são:

- CGD: Dívida Líquida/EBITDA, Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/EBITDA para distribuição de dividendos, Net capex e Autonomia Financeira.

No entanto, o valor do Netcapex individual na Amarsul não foi cumprido pelo que foi solicitado Waiver à CGD e aceite.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos bancários, exceto contas caucionadas e locações financeiras, tinham a seguinte composição:

	Mutuante	2022		2021	
		Valor de balanço	Valor nominal	Valor de balanço	Valor nominal
Empréstimos bancários - BEI:					
BEI	Algar	10 000 000	10 000 000	-	-
BEI	Algar	3 000 000	3 000 000	-	-
BEI	Amarsul	4 525 697	4 500 000	-	-
BEI	Amarsul	2 511 598	2 500 000	-	-
BEI	Amarsul	-	-	227 273	227 273
BEI	Amarsul	-	-	230 186	227 273
BEI	Amarsul	-	-	477 343	472 368
BEI	Amarsul	-	-	530 553	526 165
BEI	Amarsul	-	-	288 198	288 059
BEI	Ersuc	9 042 725	9 000 000	-	-
BEI	Resiestrela	2 011 280	2 000 000	-	-
BEI	Resinorte	13 057 500	13 000 000	-	-
BEI	Resulima	3 500 000	3 500 000	-	-
BEI	Resulima	3 500 000	3 500 000	-	-
BEI	Suldouro	3 016 920	3 000 000	-	-
BEI	Suldouro	4 012 292	4 000 000	-	-
BEI	Valnor	700 000	700 000	899 381	899 381
BEI	Valnor	933 333	933 333	1 199 175	1 199 175
BEI	Valnor	700 000	700 000	899 381	899 381
BEI	Valnor	2 010 255	2 000 000	-	-
BEI	Valoris	3 011 270	3 000 000	-	-
BEI	Valorminho	1 000 000	1 000 000	-	-
BEI	Valorsul	11 000 000	11 000 000	-	-
		<u>77 532 871</u>	<u>77 333 334</u>	<u>4 751 490</u>	<u>4 739 076</u>
Empréstimos bancários - QREN-EQ:					
IFDR - QREN-EQ - 231	Resiestrela	211 887	211 689	290 854	290 854
IFDR - QREN-EQ - 552	Resiestrela	266 638	266 098	365 611	365 611
IFDR - QREN-EQ - 412	Valnor	512 532	509 199	704 220	699 624
IFDR - QREN-EQ - 472	Valnor	30 357	30 160	89 358	88 775
IFDR - QREN-EQ - 541	Valnor	283 500	281 656	417 327	414 603
		<u>1 304 913</u>	<u>1 298 802</u>	<u>1 867 370</u>	<u>1 859 467</u>
Empréstimos bancários - banca comercial:					
Banco Popular	Algar	-	-	-	-
Novo Banco I	Algar	3 168 892	3 086 663	3 088 643	3 086 663
Novo Banco II	Algar	3 628 630	3 610 177	3 612 492	3 610 177
Millennium BCP	Algar	4 750 386	4 726 227	5 202 185	5 198 850
Millennium BCP (Linha apoio Covid)	Algar	1 831 537	1 822 222	2 001 283	2 000 000
Caterpillar Financeira	Algar	256 374	255 070	359 682	359 682
Banco Santander	Algar	-	-	10 072	10 066
Caixa Geral de Depósitos	Algar	5 025 558	5 000 000	5 003 207	5 000 000
Millennium BCP	Amarsul	5 667 929	5 656 124	6 178 939	6 168 403
Novo Banco	Amarsul	3 129 127	3 087 622	3 114 850	3 087 622
Montepio Geral	Amarsul	2 006 675	2 000 000	2 003 582	2 000 000
Caterpillar Financeira	Amarsul	367 453	367 453	548 178	548 178
BPI	Amarsul	-	-	264 596	264 596
Caixa Geral de Depósitos	Amarsul	1 767 366	1 750 000	1 763 750	1 750 000
Caterpillar Financeira	Ersuc	110 807	110 807	159 884	159 884
Caterpillar Financeira	Ersuc	110 807	110 807	159 884	159 884
Caterpillar Financeira	Ersuc	108 067	108 067	150 838	150 838
Caterpillar Financeira	Ersuc	111 674	111 674	154 352	154 352
Novo Banco	Ersuc	2 075 051	2 057 561	2 075 051	2 057 561
Novo Banco	Ersuc	4 190 350	4 126 336	4 190 350	4 126 336
Millennium BCP	Ersuc	4 724 358	4 707 292	5 191 577	5 178 021
Caixa Geral de Depósitos	Ersuc	4 545 044	4 500 000	4 532 702	4 500 000
Novo Banco	Resiestrela	1 535 982	1 512 519	1 529 753	1 512 519
Millennium BCP	Resinorte	4 393 499	4 393 499	5 006 684	5 006 684
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	Resinorte	1 449 504	1 449 504	2 097 841	2 097 841
Caixa Geral de Depósitos	Resinorte	5 069 283	5 069 283	5 037 924	5 037 924
Novo Banco	Resulima	1 000 000	1 000 000	1 012 583	1 000 000
Caixa Geral de Depósitos	Resulima	750 000	750 000	-	-
Novo Banco	Suldouro	2 080 142	2 058 306	2 076 130	2 058 306
Millennium BCP	Suldouro	2 835 499	3 106 641	3 114 213	3 106 641
Millennium BCP (Linha apoio Covid)	Suldouro	1 138 889	1 472 222	1 472 222	1 472 222
Montepio Geral	Suldouro	500 000	500 000	500 000	500 000
Novo Banco	Valnor	1 032 198	1 014 733	1 030 915	1 014 733
Caixa Geral de Depósitos	Valnor	1 107 425	1 100 000	-	-
Caixa Geral de Depósitos	Valoris	-	-	744 625	744 625
Millennium BCP	Valoris	1 898 066	1 893 209	2 082 530	2 082 530
Millennium BCP	Valoris	1 138 889	1 138 889	1 477 429	1 477 429
Montepio Geral	Valorminho	300 000	300 000	500 000	500 000
BPI - 003	Valorsul	-	-	735 289	733 642
BPI - 004	Valorsul	922 704	920 920	1 659 797	1 657 656
BPI - 005	Valorsul	-	-	513 207	512 708
Millennium BCP	Valorsul	5 603 450	5 578 598	6 151 906	6 136 458
Novo Banco	Valorsul	4 225 771	4 100 767	4 163 646	4 100 767
		<u>84 557 385</u>	<u>84 553 192</u>	<u>90 672 790</u>	<u>93 323 796</u>
Empréstimos bancários - Papel comercial:					
CCAM	Resinorte	6 306 186	6 306 186	8 770 509	8 770 509
Montepio	Ersuc	1 987 159	2 000 000	1 985 550	2 000 000
Montepio	Valorminho	300 000	300 000	-	-
		<u>8 593 346</u>	<u>8 606 186</u>	<u>10 756 058</u>	<u>8 770 509</u>
		<u>171 988 515</u>	<u>171 791 514</u>	<u>108 047 709</u>	<u>108 692 848</u>

hu


O detalhe das contas correntes caucionadas aprovadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

Empresas- correntes caucionadas	Empresa	2022		2021		Taxa
		Limite	Montante utilizado	Limite	Montante utilizado	
Banco BPI	Algar	2 000 000	-	610 000	610 000	5,132%
Banco BPI	Valnor	2 500 000	2 088 193	2 500 000	2 082 208	5,632%
Banco Santander Totta	Algar	1 000 000	-	290 000	290 000	8,541%
Banco Santander Totta	Suldouro	1 000 000	-	-	-	4,943%
Banco Santander Totta	Amarsul	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	5,541%
Banco Santander Totta	Valnor	500 000	502 760	500 000	501 658	5,291%
Banco Santander Totta	Valorlis	1 000 000	75 000	1 000 000	1 000 000	5,541%
Caixa Geral de Depósitos	Algar	6 000 000	-	7 500 000	2 150 000	3,250%
Caixa Geral de Depósitos	Resinorte	2 000 000	3 043	2 000 000	15 204	3,250%
Caixa Geral de Depósitos	Valnor	1 500 000	-	1 500 000	1 055 928	3,250%
Caixa Geral de Depósitos	Ersuc	3 000 000	-	3 000 000	2 014 834	3,290%
Caixa Geral de Depósitos	Valnor	2 493 989	1 057 329	2 493 989	1 061 207	3,250%
Caixa Geral de Depósitos	Valorlis	2 493 989	32 941	2 493 989	208 591	3,250%
Caixa Geral de Depósitos	Resulima	750 000	-	-	-	3,250%
Caixa Geral de Depósitos	EGF	2 493 990	-	2 493 990	500 000	3,250%
Millennium BCP	Resinorte	1 000 000	-	1 000 000	-	6,882%
Millennium BCP	Valorlis	50 000	-	-	-	6,634%
Millennium BCP	Amarsul	1 030 417	1 034 352	1 030 417	1 030 417	5,132%
Montepio Geral	Algar	1 000 000	-	890 000	890 000	4,693%
Montepio Geral	Valorlis	500 000	25 000	500 000	450 000	4,384%
Montepio Geral	Amarsul	1 000 000	1 003 524	1 003 532	1 000 000	4,693%
		<u>35 312 386</u>	<u>7 822 141</u>	<u>32 805 918</u>	<u>16 860 047</u>	

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos é o seguinte:

	2022	2021
Até 1 ano	28 147 239	36 966 602
De 1 a 2 anos	19 313 796	16 841 701
De 2 a 3 anos	15 545 941	14 213 205
De 3 a 4 anos	22 575 657	18 051 411
De 4 a 5 anos	20 686 476	13 532 724
Mais de 5 anos	<u>73 541 546</u>	<u>25 302 112</u>
	<u>179 810 656</u>	<u>124 907 755</u>

21. LOCAÇÕES

LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2022			2021		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
Direito de Utilização de Infraestruturas	<u>44 572 073</u>	<u>(11 129 143)</u>	<u>33 442 930</u>	<u>37 680 603</u>	<u>(7 467 296)</u>	<u>30 213 307</u>
	<u>44 572 073</u>	<u>(11 129 143)</u>	<u>33 442 930</u>	<u>37 680 603</u>	<u>(7 467 296)</u>	<u>30 213 307</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2022	2021
Até 1 ano	6 712 058	5 632 934
Entre 1 a 5 anos	24 302 330	22 838 794
Mais de 5 anos	1 873 906	3 476 560
	<u>32 888 294</u>	<u>31 948 288</u>

22. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores gerais	26 834 139	-	19 339 666	-
Fornecedores de investimento	18 642 859	184 478	15 240 714	184 478
Partes relacionadas (Nota 24)	6 154 847	76 976	10 532 535	23 864
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	98 169	-	90 977	-
	<u>51 730 013</u>	<u>261 454</u>	<u>45 203 892</u>	<u>208 342</u>

23. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	9 531 350	-	8 511 625	-
Outros	1 452 469	-	1 986 700	-
Partes relacionadas (Nota 24)	3 874 166	-	4 969 161	-
Taxa de gestão de resíduos	-	-	-	-
Passivo Regulatório (a)	2 738 596	-	3 979 525	2 798 211
Outras dívidas a pagar	10 424 341	50 724	2 610 126	68 179
	<u>28 020 922</u>	<u>50 724</u>	<u>22 057 137</u>	<u>2 866 390</u>

A rubrica de outras dívidas a pagar registou um significativo aumento devido à especialização de gastos com gás natural na Valorsul, ao adiantamento relativo a pedidos de subsídios POSEUR na Amarsul e a adiantamento de clientes na ERSUC, fatos que não se verificaram em 2021.

Os montantes do Passivo regulatório por empresa são os seguintes:

	ALGAR	AMARSUL	ERSUC	RESIESTRELA	RESINORTE	RESULIMA	SULDOURO	VALNOR	VALORLIS	VALORMINHO	VALORSUL	TOTAL
Passivo Regulatório	232 667		-	-	(250 903)	2 753 879	1 246	-	-	1 707	-	2 738 595

O montante utilizado do Passivo Regulatório decorreu do facto de em determinadas concessionárias ter-se verificado uma variação anual das tarifas superior a 2% dos proveitos anualmente permitidos (Nota 3.12).

24. PARTES RELACIONADAS

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 15, a EGF é detida maioritariamente pela Suma Tratamento, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas nessa entidade. Adicionalmente, todas as empresas pertencentes ao Grupo Mota-Engil e Urbaser, assim como os seus acionistas, a EGF, administradores e empresas com influência significativa, são incluídas como partes relacionadas do Grupo.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2022								
	Aquisição Direito de Utilização de Infraestruturas	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Gastos com pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos (Nota 29)	Outros rendimentos (Nota 28)	Juros e gastos similares suportados (Nota 31)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 31)
<u>Accionistas:</u>									
Suma Tratamento, SA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<u>Minoritários:</u>									
Municípios do Algarve	-	14 193 472	-	-	34 893	922	-	-	-
Municípios da Margem Sul do Tejo	-	17 359 301	-	-	33 440	406	434	-	-
Municípios do Litoral Centro	-	11 503 072	-	-	884 062	245	13 082	8 022	-
Municípios da Cova da Beira	-	2 562 888	-	-	124 263	2	3 058	-	-
Municípios do Norte Central	-	5 471 257	-	-	-	-	-	-	-
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	-	3 385 821	-	-	-	-	-	-	-
Municípios do Sul do Douro	-	4 654 759	-	-	-	-	-	-	-
Municípios do Norte Alentejano	-	3 418 551	-	-	5 207	-	8 778	-	-
Municípios da Alta Estremadura	-	3 810 513	-	-	0	-	-	-	-
Municípios do Vale do Minho	-	1 443 698	-	-	0	-	-	-	-
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	-	16 823 570	7 302 250	-	1 183 919	1 724	96 791	-	1 219
<u>Outras partes relacionadas:</u>									
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	-	2 328 312	-	-	-	-	-	-	-
Infralobo - Emp. Infr. Vale do Lobo EM	-	216 804	-	-	-	-	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	-	635 773	-	-	13 246	31	-	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	-	218 656	-	-	304 303	-	-	-	-
Ambiolhão EM	-	1 874 913	-	-	39 765	-	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	-	2 508 119	-	-	61 976	331	-	-	-
Taviraverde EM	-	1 219 080	-	-	90 194	56	-	-	-
Freguesias de Faro Sé e S. Pedro	-	5 636	-	-	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	154 210	-	-	3 405 812	-	-	-	-
Vibeiras - Sociedade Comercial Plantas S.A.	-	50	-	-	-	-	-	-	-
SMAS Almada	-	53 603	-	-	610	-	-	-	-
Correia e Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	-	-	-	-	7 614	-	-	-	-
Triu-Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	-	153 352	-	-	3 597	-	-	-	-
Ascendil O&M, S.A.	-	-	-	-	333	-	-	-	-
SumaLab, S.A.	-	-	-	-	523 877	-	-	-	-
Marvia SA	-	-	-	4 860	216	-	-	-	-
Real Verde - Técnicas de Ambiente S.A.	-	-	-	-	837 769	-	-	-	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gest	199	-	-	(245)	742 227	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	-	-	3 348 253	25	8 204	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A.	-	-	-	48	5 356	1 063	-	-	-
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	-	-	1 150 600	-	-	-	-
Urbaser, S.A.	-	-	-	-	414 216	-	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Concelho Nazaré	-	345 278	-	-	2 406	-	329	-	329
Largo do Paço, Lda	-	-	-	-	305	-	-	-	-
Serv.Int.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	-	5 200 105	1 085 902	-	327 957	20 953	16 292	-	-
Serv. Mun. Agua e Saneamento CM Calkas Rainha	-	778 340	-	-	-	-	-	-	-
Suma Matosinhos-Serv. Urbanos e Meio Ambiente,SA	-	-	-	-	188 205	-	-	-	-
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	1 442 313	-	-	-	-	-	-	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	-	383	-	-	-	-	-	-	-
Mota Engil Construções Africa SA	-	-	-	25	-	-	-	-	-
Rima	-	382	-	-	-	-	-	3 275	-
APIN -E.I.A. PINHAL INTER.EIM, S.A.	-	1 152 400	-	-	2 165	68	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	-	1 255 005	-	-	6 796	-	-	-	-
Mota-Engil Next S.A	-	-	-	-	123 449	-	-	-	-
Mota-Engil Renewing, SA	-	-	-	-	2 467	-	-	-	-
Freguesia de Quarteira	-	94 358	-	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Santa Bárbara de Nexe	-	158	-	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção, S.A	288 125	-	-	-	3 448 531	-	-	-	-
Agrimota - Soc. Agric. e Florestal, S.A.	-	-	-	19 232	-	7 347	-	-	-
Serviços Municipalizados de Abrantes	-	702 636	-	-	1 326	-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	-	1 141 331	-	-	4 714	-	-	-	-
Tejo Ambiente EIM, S.A.	-	183 866	-	-	-	-	281	-	-
	1 730 637	104 829 452	8 388 153	23 920	17 322 068	33 174	147 249	11 297	1 548

2021								
Aquisição Direito de Utilização de Infraestruturas	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Gastos com pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos (Nota 29)	Outros rendimentos (Nota 28)	Juros e gastos similares suportados (Nota 31)	Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 31)
Accionistas:								
Suma Tratamento, SA	-	-	-	63 664	-	-	-	-
Menoritários:								
Municípios do Algarve	-	7 738 403	-	48 856	838	-	-	-
Municípios da Margem Sul do Tejo	-	13 310 579	-	41 340	232	1 155	-	-
Municípios do Litoral Centro	-	10 297 810	-	140 728	56	35 700	6 273	-
Municípios da Cova da Beira	-	2 222 873	-	124 213	2	2 850	-	-
Municípios do Norte Central	-	4 534 657	-	-	-	-	-	-
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	-	991 886	-	-	-	-	-	-
Municípios do Sul do Douro	-	3 200 287	-	-	-	-	-	-
Municípios do Norte Alentejano	-	5 496 183	-	17 056	-	8 517	-	63 453
Municípios da Alta Estremadura	-	3 616 909	-	4 025	102	-	-	-
Municípios do Vale do Mnho	-	802 614	-	-	-	-	-	-
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	-	16 201 476	6 439 735	1 163 413	1 985	5 257	-	3 079
Outras partes relacionadas:								
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	-	1 319 272	-	-	-	-	-	-
Infralobo - Emp. Infr. Vale do Lobo EM	-	86 073	-	-	-	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	-	305 972	-	2 803	39	-	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lego EM	-	108 597	-	15 589	-	-	-	-
Ambiolhão EM	-	1 076 904	-	-	-	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	-	1 371 715	-	21 418	164	-	-	-
Tavira Verde EM	-	682 834	-	73 790	53	-	-	-
Freguesias de Faro Sé e S. Pedro	-	18 217	-	-	-	-	-	-
Lusoporte - Concessão Travessia Tejo, S.A.	-	-	-	141	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	3 404	-	2 919 007	-	2 065	-	-
Vibeiras - Sociedade Comercial Plantas S.A.	-	14 110	-	-	-	108	-	-
SMAS Almada	-	46 261	-	386	-	-	-	-
Correia e Correia - Gestão de Resíduos, S.A.	-	691	-	11 332	-	-	-	-
Triu-Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	-	121 213	-	-	-	-	-	-
Ascendi O&M, S.A.	-	-	-	176	-	-	-	-
Nova Beira - Gestão de Resíduos, S.A.	-	-	-	6 552	-	-	-	-
SumaLab, S.A.	-	-	-	445 626	-	-	-	-
Manvia - Diagnósticos Eléctricos A.C.E.	432 547	-	-	197 330	-	-	-	-
Manvia SA	538 850	-	-	1 558 690	-	24 982	-	-
Manvia II Condutas, Lda	-	-	-	173 633	-	-	-	-
Real Verde - Técnicas de Ambiente S.A.	-	-	-	872 073	-	-	-	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	-	676 647	-	18 493	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	470	-	-	3 374 468	1 500	1 311	-	-
Mota-Engil, SGPS, S.A.	-	-	-	161 984	-	1 177	-	86 473
Mota-Engil Europa, S.A.	-	-	-	634 500	-	-	-	-
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	-	370 125	-	-	-	-
Urbaser, S.A.	-	-	-	593 258	-	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Concelho Nazaré	-	328 064	-	2 400	-	-	-	3 162
Largo do Paço, Lda	-	-	-	191	-	-	-	-
Serv.int.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	-	5 019 639	820 095	360 489	20 603	1 223	-	-
Serv. Mun. Água e Saneamento CM Caldas Rainha	-	773 871	-	-	-	-	-	-
Suma Matosinhos-Serv. Urbanos e Meio Ambiente, SA	-	-	-	217 959	-	-	-	-
ME Capital	-	-	-	125 717	-	-	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	-	234	-	-	-	-	-	-
Mota Engil Construções Africa SA	-	-	-	19 580	-	20 960	-	-
APIN -E.I.A. PINHAL INTER.EIM, S.A.	-	751 531	-	1 554	90	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	-	1 307 381	-	(786)	-	-	-	-
Triaza - Tratamento de Resíduos	-	-	-	-	-	-	54 759	-
Mota-Engil Dominicana	-	-	-	75	-	-	-	-
CARLOS AUGUSTO P. SANTOS FILHOS SA	230 224	-	-	12 000	-	-	-	-
	1 202 091	81 747 661	7 259 829	75	14 471 927	25 664	123 798	61 032
								156 167

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller initials above it.

	31 de dezembro de 2022				31 de dezembro de 2021				
	Cientes (Nota 11)	Outros créditos a receber (Nota 12)	Fornecedores (Nota 22)	Outras dívidas a pagar (Nota 23)	Acionistas	Cientes (Nota 11)	Outros créditos a receber (Nota 12)	Fornecedores (Nota 22)	Outras dívidas a pagar (Nota 23)
Acionistas:									
Suma Tratamento	831 364	-	87 649	-		831 364	-	87 649	-
Minoritários:									
Municípios do Algarve	1 470 628	-	2 526	-		933 232	-	2 617	-
Municípios da Margem Sul do Tejo	2 350 418	-	2 913	-		2 032 075	-	487	-
Municípios do Litoral Centro	1 531 708	-	86 546	54 980		1 632 096	-	75 357	22 348
Municípios da Cova da Beira	828 579	38 574	998	-		676 045	38 577	1 310	367
Municípios do Norte Central	1 256 600	-	-	-		1 114 887	-	-	-
Municípios do Vale do Lima e Baixo Cávado	1 083 605	-	-	1 271 002		575 258	-	-	1 450 464
Municípios do Sul do Douro	1 433 469	-	-	-		1 595 278	-	-	-
Municípios do Norte Alentejano	663 170	2 202	75	-		960 988	-	506	-
Municípios da Alta Estremadura	369 797	-	65	-		383 650	-	240	-
Municípios do Vale do Minho	682 471	-	-	-		327 222	-	-	-
Municípios das Regiões de Lisboa e Oeste	2 160 083	55 000	118 583	2 034 830	337	3 077 570	-	554 722	2 634 089
Outras partes relacionadas:									
Ambiolhão-Empresa Municipal de Ambiente de Oihão, EM	422 188	-	13 893	-		282 822	-	-	-
APIN -E.I.A. PINHAL INTER.EIM, S.A.	394 588	-	78	40		200 805	-	117	772
ASCENDI O&M SA	-	-	31	-		-	-	-	-
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.	-	-	150 793	-		-	-	-	-
CARLOS AUGUSTO P. SANTOS FILHOS SA	-	-	140 064	-		-	-	-	-
Clean Eburnie SARL	4 228	-	-	-		-	-	255 185	-
Correla e Correla - Gestão de Resíduos, S.A.	254	-	2 499	-		254	-	242 063	-
Efacec Energia-Máq Equip. elétricos, SA	-	-	-	-		28 354	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ag. Res. Portimão EM	271 354	-	3 198	-		343 472	-	-	-
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	518 055	-	126	-		345 194	-	126	-
Freguesia de Quarteira	21 230	-	-	-		-	-	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	8	-	-	-		16	-	-	-
Freguesias de Faro Sé e S.Pedro	(3)	-	-	-		2 199	-	-	-
GESAR - Gestão de Águas Residuais, ACE	-	-	-	-		-	-	-	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	51 570	-	-	-		17 819	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	96 697	-	96	-		64 167	-	110	-
Infraguinha - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	35 340	-	364 432	-		22 388	-	3 746	-
LARGO DO PAÇO, LDA	-	-	37	-		-	-	16 725	-
Lusoport - Concessão Travessa Tejo, S.A.	-	-	20	-		-	-	15	-
Manvia - Diagnósticos Eléctricos A.C.E.	-	-	433 820	-		-	-	517 453	-
Manvia SA	-	-	-	-		29 555	-	1 793 415	1 358
ME Capital	-	-	-	-		25 781	-	11 868	-
ME Global, S.A.	-	-	453	-		-	-	-	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A	-	-	66 200	-		-	-	84 438	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção, S.A	1 448	-	1 095 384	8 874		-	-	-	-
Mota-Engil Dominicana	6 889	-	-	-		6 889	-	-	-
Mota-Engil Europa, S.A.	-	-	-	-		-	-	984 000	-
Mota-Engil Next S.A.	-	-	24 165	-		-	-	-	-
Mota-Engil Engenharia e Construção África, S.A.	51	-	-	-		192 416	-	913 750	163 038
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	107 411	-	1 044 542	16 402		424 661	457	189 677	-
Mota-Engil, SGPS, S.A.	423 213	148	190 184	-		-	-	430 500	-
Mota-Engil-Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.	-	-	307 500	-		-	-	-	-
Município de Vizela	-	-	-	-		-	4 534	-	-
Nova Beira - Gestão de Resíduos, S.A.	-	4 534	-	-		-	-	1 066	-
Novaflex - Técnicas do Ambiente S.A.	-	-	1 066	-		-	-	271 393	83 652
Real Verde - Técnicas de Ambiente S.A.	-	-	253 153	-		-	-	-	-
RIMA-RESIDUOS IND.MEIO AMBIENTE,SA	499	-	-	-		-	-	44 147	-
Serv. Mun. Água e Saneamento CM Caldas Rainha	84 639	-	-	-		78 046	-	-	-
Serv.Intermunicip.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	1 339 359	58 500	118 306	428 827		1 082 422	58 500	98 328	263 485
Serviços Municip. Câmara Municipal Torres Vedras	261 061	-	235	-		258 359	567	-	-
Serviços Municipalizados Câmara Municipal Concelho Nazaré	64 639	-	279	-		61 227	-	261	-
Serviços Municipalizados de Abrantes	151 354	-	-	-		-	-	-	-
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	248 490	-	459	-		-	-	-	-
SMAS Almada	38 283	-	-	-		17 350	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	18 183	498 472	1 284 168	48 254		12 356	513 593	2 841 777	36 015
Suma (Matosinhos) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.	-	-	4 020	-		-	-	-	-
SumaLab, S.A.	-	-	111 215	7 380		-	-	54 479	13 543
TaviraVerde-Empresa Municipal de Ambiente, EM	238 578	-	15 813	-		165 226	-	22 332	-
Tejo Ambiente EIM, S.A.	57 402	169	-	-		-	-	-	-
Triaza - Tratamento de Resíduos	-	-	-	-		-	-	54 759	-
Triu-Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	33 477	-	-	3 597		48 280	-	-	-
URBASER S.A. SUCURSAL EM PORTUGAL	109 341	-	61 500	-		-	-	-	-
Urbaser, S.A.	-	-	245 000	-		-	-	977 810	-
Vibeiras - Sociedade Comercial Plantas S.A.	-	-	-	-		109 341	-	78	-
						13 563	-	-	-
	19 662 919	657 800	6 231 823	3 874 166	337	17 672 628	616 228	10 532 535	4 969 161

25. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2022	2021
Vendas	114 762 533	112 151 080
Serviços prestados	145 958 874	106 245 327
	260 721 408	218 396 407

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2022 e 2021, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Material reciclável	64 293 842	59 958 143
Energia	47 906 840	49 926 209
Gás natural	1 138 246	616 212
Composto	208 440	229 792
Outros	1 215 165	1 420 724
	<u>114 762 533</u>	<u>112 151 080</u>

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Tratamento de resíduos a municípios	141 654 176	101 046 077
Tratamento de resíduos a particulares	4 304 698	5 199 250
	<u>145 958 874</u>	<u>106 245 327</u>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, tal como referido na Nota 1.1, o Grupo refletiu nas suas prestações de serviços, o diferencial positivo do desvio tarifário, decorrente da diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2021 numa base de estimativa e o determinado pela ERSAR no projeto de decisão de Contas Reguladas Reais 2021 (que inclui o ajustamento associado ao COVID e às manutenções Plurianuais), no montante de 8.042.795 Euros por contrapartida de diferimentos ativos/passivos (Nota 12/13).

Também como referido na Nota 1.1, as prestações de serviços incluíram ainda desvio tarifário estimado de 2022 no montante de 29.561.535 Euros, que inclui o diferencial da tarifa transição e a aprovada para o ano de 2022 e o REPP, por contrapartida de diferimentos ativos/passivos (Nota 12/13).

26. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Subcontratos e trabalhos especializados	33 104 790	29 067 295
Energia e fluídos	21 790 703	18 324 932
Conservação e reparação	32 340 304	18 462 738
Vigilância e segurança	3 994 389	3 574 296
Seguros	5 330 041	5 034 078
Rendas e alugueres	2 755 318	2 223 087
Limpeza, higiene e conforto	1 620 850	1 537 957
Comunicação	338 099	338 099
Outros fornecimentos e serviços externos	14 936 524	10 085 128
	<u>116 211 018</u>	<u>88 647 610</u>

No exercício de 2022, salienta-se o aumento na rubrica de conservação e reparação por reclassificação das manutenções plurianuais que até 2021 estavam registadas em amortizações (reconhecimento dos montantes por amortizar).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'S' and several illegible signatures.

A rubrica de subcontratos e trabalhos especializados sofreu um aumento por maior contratação de trabalho temporário e transporte e recolha seletiva nomeadamente nas empresas Algar e Ersuc.

Em relação à energia e fluídos a variação explica-se pelo aumento dos preços dos combustíveis ao longo do ano.

Nos outros fornecimentos e serviços externos o aumento deveu-se essencialmente ao maior gasto com consumos de processo, nomeadamente com gás natural na CTRSU da Valorsul.

27. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Remunerações dos órgãos sociais	2 486 946	2 619 005
Remunerações do pessoal	51 482 663	44 473 362
Encargos sobre as remunerações	11 504 056	10 176 271
Seguros	2 051 767	1 888 397
Outros gastos com o pessoal	4 073 831	3 891 693
	<u>71 599 263</u>	<u>63 048 728</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa teve em média 2.754 e 2.533 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

28. OUTROS RENDIMENTOS E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	59 118 577	35 366 847
Indemnizações associadas a sinistros	319 589	393 767
Reconhecimento do rendimento associado à alteração do modelo remuneratório	-	81 276
Rendimentos suplementares	751 659	797 759
Juros de mora	124 289	40 559
Alienação de equipamentos	373 130	1 556 176
Outros rendimentos	454 642	169 152
	<u>61 141 885</u>	<u>38 405 536</u>

A rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Subsídios à exploração	583 293	603 050
	<u>583 293</u>	<u>603 050</u>

29. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	59 118 577	35 366 847
Impostos	1 083 533	1 980 614
Indemnizações	299 755	18 052
Outros gastos	1 092 058	(1 040 601)
Donativos	80 119	72 892
	<u>61 674 042</u>	<u>36 397 804</u>

Em 2022 o DUI foi superior ao ano anterior, face a uma maior realização de investimento.

30. GASTOS DE DEPRECIAÇÕES E DE AMORTIZAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Propriedade de investimento (Nota 9)	783	783
Ativos fixos tangíveis (Nota 8)	1 818	1 819
Ativos intangíveis (Nota 7)	58 240 134	48 006 107
	<u>58 242 735</u>	<u>48 008 709</u>

Em 2022 foi efetuada a reclassificação das manutenções plurianuais, que até 2021 estavam registadas em amortizações (reconhecimento dos montantes por amortizar), para fornecimentos e serviços externos conforme decisão do regulador.

31. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Juros suportados e gastos com comissões bancárias	6 093 896	6 366 009
Outros gastos financeiros	672 626	666 080
	<u>6 766 522</u>	<u>7 032 089</u>

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Juros obtidos de aplicações financeiras	31 062	1 259 662
Outros	1 050 317	14 131
	<u>1 081 379</u>	<u>1 273 792</u>

32. PASSIVOS CONTINGENTES E RESPONSABILIDADES NÃO ASSUMIDAS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	2022	2021
Garantias bancárias de execução	8 848 521	8 793 521
Garantias bancárias financeiras	10 370 635	13 935 555
	<u>19 219 156</u>	<u>22 729 076</u>

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução:			
Estado Português	2 839 524	Banco BPI	Contrato de Concessão
Estado Português	3 911 154	Millennium BCP	Contrato de Concessão
Estado Português	1 732 307	Santander	Contrato de Concessão
Município de Boticas	20 854	Santander	Garantia de execução no âmbito da Recolha de RSU
Município de Montalegre	11 404	BPI	Garantia de execução no âmbito da Recolha de RSU
DGGE	5 375	CGD	Cumprimento das obrigações emergentes do contrato de fornecimento de energia eléctrica
Agência Portuguesa do Ambiente	100 000	Millennium BCP	Garantir o cumprimento das obrigações da Valorsul, resultantes da emissão de licenças de descarga de águas residuais
EDP Distribuição - Energia SA	918	Banco BPI	Caução para a linha de interligação das instalações elétricas do ASMC
EDP Distribuição - Energia SA	13 485	CGD	Garantir as obrigações decorrentes do estabelecido no artigo 17º do decreto lei nº 312/2002 e do nº 3 da portaria 62/2002
Município de Lisboa	135 000	Millennium BCP	Garantir o fornecimento de GNC
DGGE	20 000	BPI	Concurso para Biomassa
SIMAR	58 500	CGD	Garantir o fornecimento de GNC
	<u>8 848 521</u>		
Garantias bancárias financeiras:			
Banco Europeu de Investimento	482 896	CGD	Empréstimo do BEI
Banco Europeu de Investimento	724 343	Millennium BCP	Empréstimo do BEI
Banco Europeu de Investimento	796 379	Montepio	Empréstimo do BEI
Banco Europeu de Investimento	796 380	Santander Totta	Empréstimo do BEI
Lisgarante	1 457 778	Millennium BCP	Linha apoio Covid
BCP	1 600 000	Outra instituição	Linha apoio Covid
Autoridade Tributária	1 090 636	Autoridade Tributária	Seguro Caução - Avalista EGF
Garval-Sociedade de Garantia Mútua	911 111	Millennium BCP	Linha apoio Covid
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua	1 600 000	CCAM	Linha apoio Covid
Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua	911 111	Millennium BCP	Linha apoio Covid
	<u>10 370 635</u>		

33. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	2022	2021
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico	13 763 503	19 537 329
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (Nota 17)	<u>11 200 000</u>	<u>11 200 000</u>
Resultado líquido por ação básico e diluído	<u>1,23</u>	<u>1,74</u>

34. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

34.1 Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

34.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2023 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2022, o Grupo apresentar fundo de maneiço negativo no valor de 13 M de Euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado de médio e longo prazo são de 121 M€ e contas correntes de 36 M€. Adicionalmente, para efeitos de cumprimento do plano de investimento das concessões encontram-se disponíveis montantes de crédito disponíveis e não utilizados para leasings, no montante de 10 M€.

34.3 Risco Regulatório

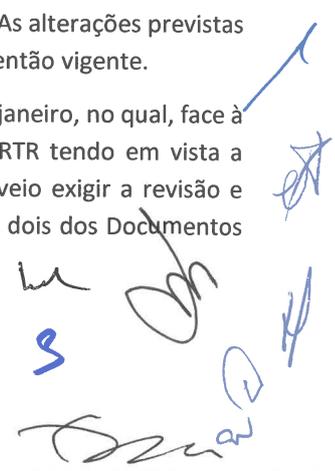
Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do "Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos", tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:



(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 e 2021 com ajustes significativos.

Em face dessa decisão, em 2021, a Empresa desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, foram já submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2022, contudo, não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas. Foi ainda recebida a decisão final por parte da ERSAR relativamente às CRP para o próximo período regulatório 2022-2024, sem diferenças significativas face ao projeto de decisão e respetiva contabilização do desvio tarifário de 2022.

35. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar, com exceção do novo projeto de decisão da ERSAR recebido em 17 de março de 2023 relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, submetidas em novembro de 2021, cujos impactos foram reconhecidos nas presentes Demonstrações Financeiras.

36. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 33.938 Euros.

Lisboa, 10 de maio de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

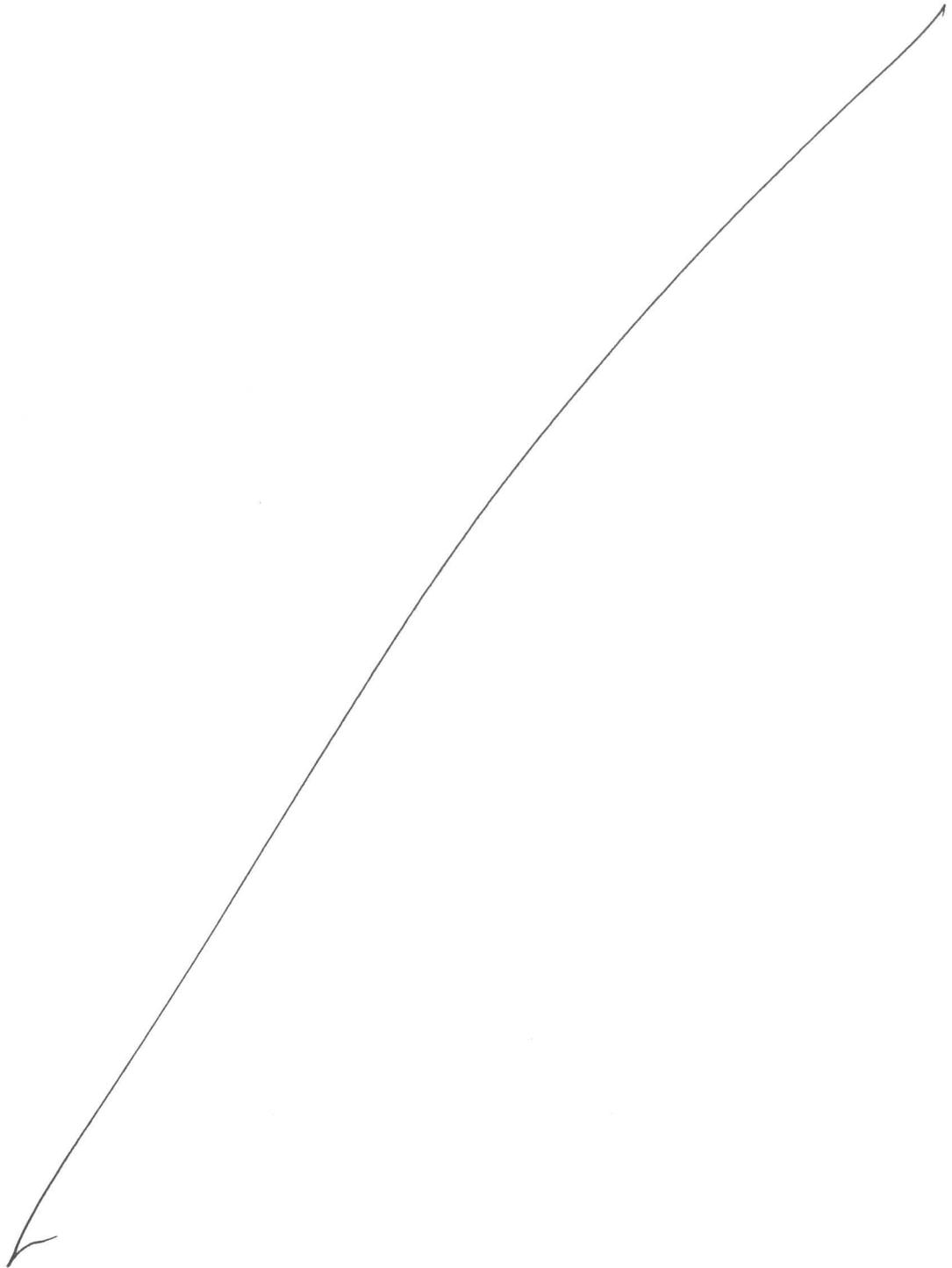
Gilberto António Coelho Soares

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

The image shows five handwritten signatures in blue ink, arranged in two columns. The left column contains three signatures, and the right column contains two. The signatures are stylized and difficult to read.

Luís Filipe Carvalho da

Alípio Esteves

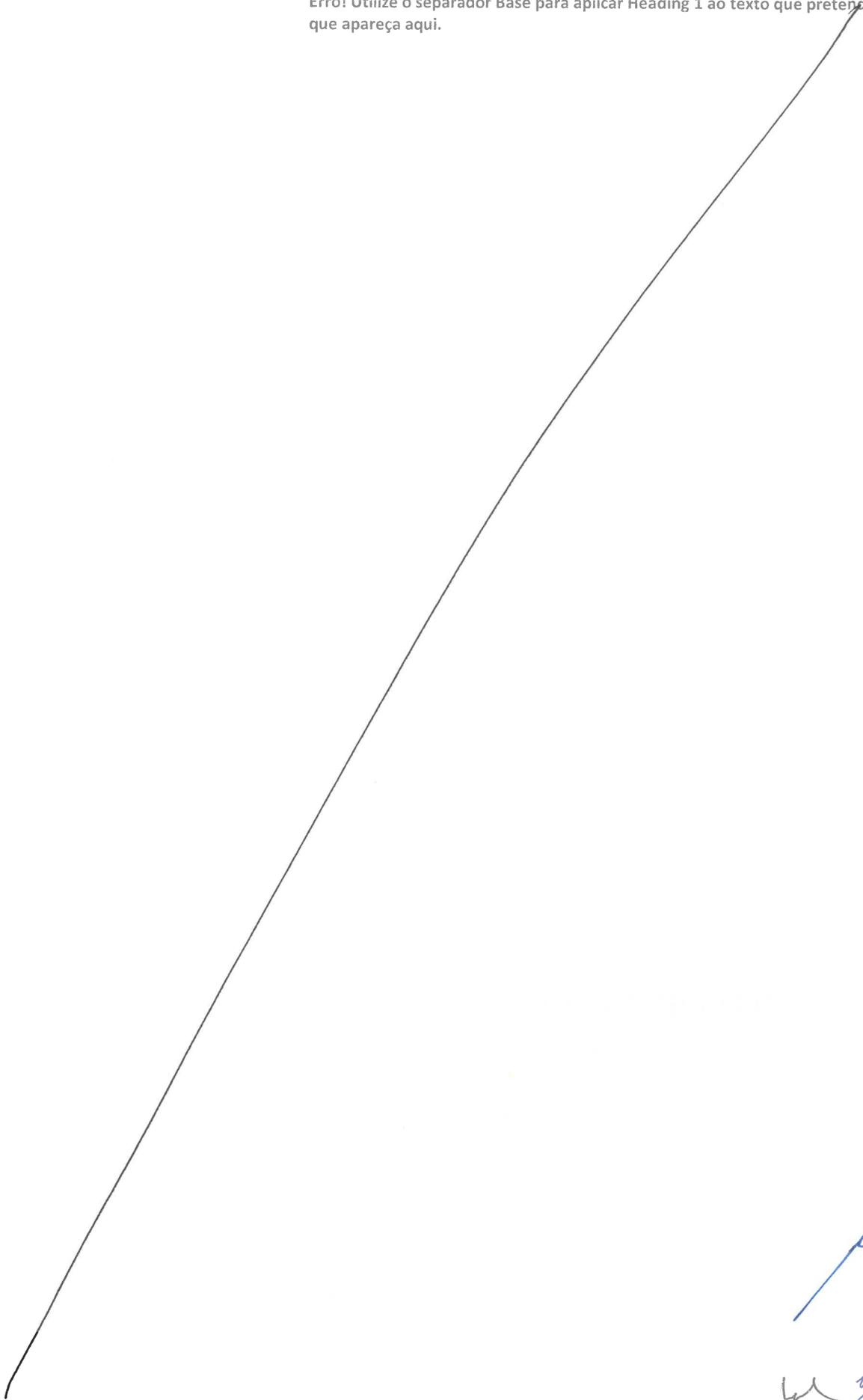


13

CERTIFICAÇÃO LEGAL
CONTAS

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

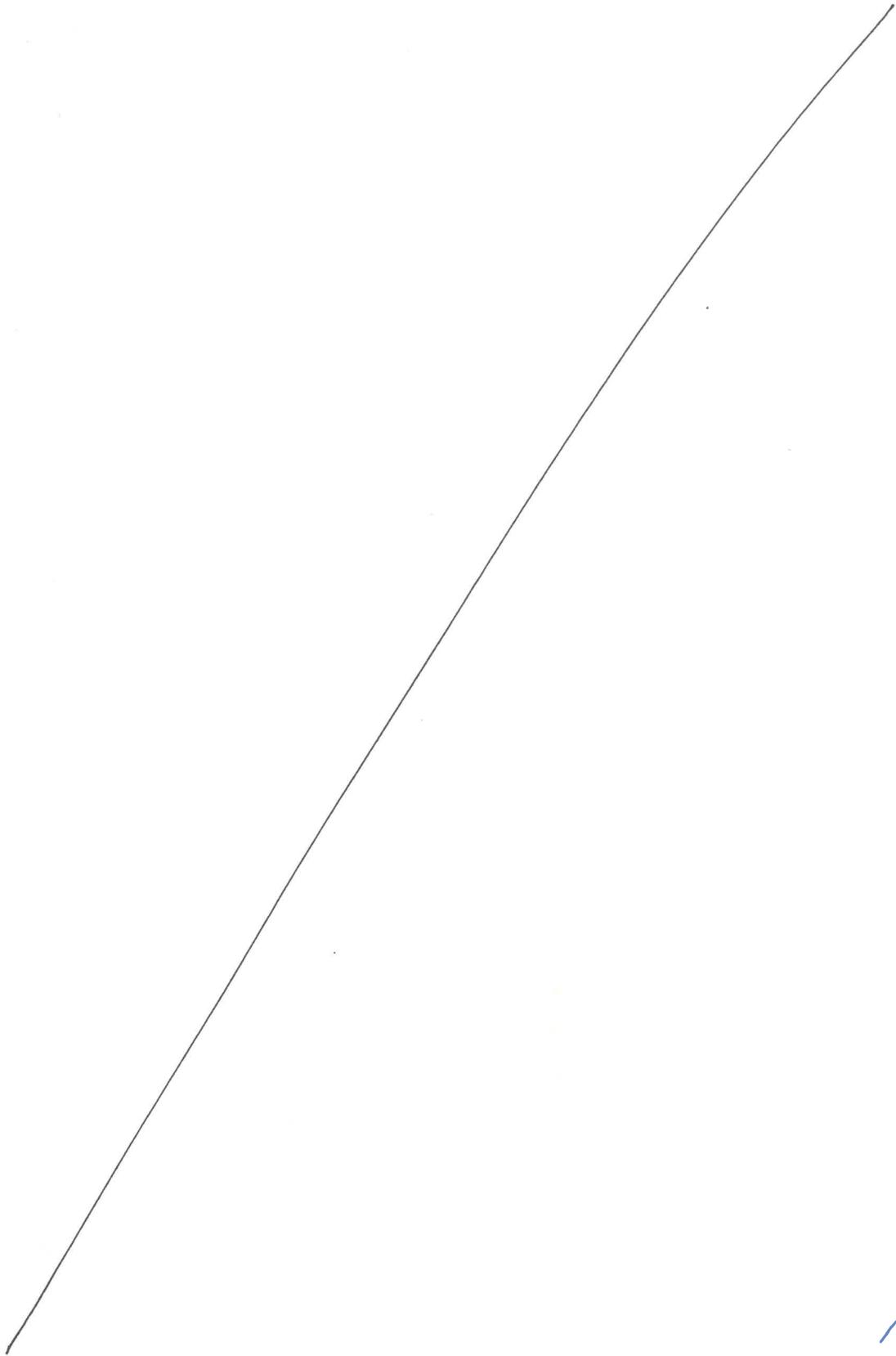
Erro! Utilize o separador Base para aplicar Heading 1 ao texto que pretende que apareça aqui.



Handwritten blue ink marks and signatures in the bottom right corner, including a checkmark, a signature, and other scribbles.



Erro! Utilize o separador Base para aplicar Heading 1 ao texto que pretende que apareça aqui.



[Handwritten signature]





Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Empresa Geral do Fomento, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- iii) o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Entidade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, é nosso parecer que as demonstrações financeiras, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados estão de acordo com os estatutos da Entidade e com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.

Expressamos ainda o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e aos colaboradores da Entidade pelo apoio prestado no exercício das nossas funções.

11 de maio de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432
Registado na CMVM com o nº 20161042



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Empresa Geral do Fomento, S.A., que compreendem o balanço em 31 de dezembro 2022 (que evidencia um total de 168.059.962 euros e um total de capital próprio de 165.497.589 euros, incluindo um resultado líquido de 8.228.996 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Empresa Geral do Fomento, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

11 de maio de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432
Registado na CMVM com o nº 20161042



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração da Empresa Geral do Fomento, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade e das suas filiais e associadas mais significativas (o Grupo). Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Grupo, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável; e
- iii) o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Grupo e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, é nosso parecer que as demonstrações financeiras consolidadas e o relatório de gestão estão de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Expressamos ainda o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e aos colaboradores do Grupo pelo apoio prestado no exercício das nossas funções.

11 de maio de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of connected loops and a long horizontal stroke at the end.

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432
Registado na CMVM com o nº 20161042



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Empresa Geral do Fomento, S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 700.964.051 euros e um total de capital próprio de 278.052.676 euros, incluindo um resultado líquido de 8.228.996 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Empresa Geral d Fomento, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria; e

g) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

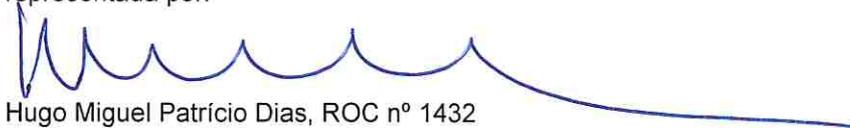
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

11 de maio de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432
Registado na CMVM com o nº 20161042